



**ATA DE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO**

Reunião	
Data	Local
06/07/2020	Plataforma digital de videoconferência

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte, às 10h00min, **Arnaldo Goldemberg**, Defensor Público e Assessor Especial do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Declaro aberta a segunda Audiência Pública e, com os meus cumprimentos, chamo para compor a mesa diretora virtual os Excelentíssimos: **Marcelo Lopes, Secretário do Estado de Desenvolvimento Econômico; Guilherme da Rocha Albuquerque, Chefe de Departamento do Banco Nacional de Desenvolvimento – BNDES; Fernando Vernalha Guimarães, Sócio-Fundador do escritório de advocacia Vernalha, Guimarães e Pereira Advogados - VGP; Gustavo Silva do Prado, Líder Técnico-Operacional de Saneamento e Recursos Hídricos da empresa CONCREMAT; Edison Carlos, Presidente-Executivo do Instituto Trata Brasil; Gesner de Oliveira, Professor Gesner de Oliveira do Departamento de Planejamento e Análise Econômica Aplicados à Administração da Fundação Getúlio Vargas/São Paulo (FGV/SP), ex-Presidente da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP) e ex-Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE)**. A presente Audiência Pública e a Consulta Pública em curso dizem respeito à Proposta de Universalização dos Serviços Públicos para a concessão da prestação dos serviços públicos de fornecimento de água e esgotamento sanitário dos serviços complementares de municípios do Estado do Rio de Janeiro, em cada um dos blocos que compõem a área da concessão, conforme especificações e requisitos estabelecidos no Edital e nos seus respectivos anexos, tudo com fundamento no artigo 175 da Constituição da República; nas Leis Federais nº 8.666/1993, 8.987/1995, 9.074/1995, 11.107/2005, 11.445/2007, no Decreto Federal 7.217/2010; nas Leis Estaduais 4.556/2005 e 6.398/2013 e em outras normas aplicáveis. O objeto alcança os planos municipais de saneamento básico e o Plano de Saneamento da Região Metropolitana para os fins previstos na Lei 11.445/2007 e na forma da Lei Complementar nº 184 de 2018. Trata-se da universalização do saneamento, enfatizando a natureza técnica-empresarial deste processo e desta operação estruturada e destinada a agregar valor à CEDAE e a garantir a sua sustentabilidade com o primordial objetivo de promover melhorias e benefícios voltados para os consumidores, o Meio Ambiente e a população alcançada. As funções estatais são relevantes e, nos termos do artigo 175, § único e seus incisos da Constituição Federal, a concessão de serviço público se dá em condições reguladas, ou seja, em controle normativo-regulatório da licitação na modalidade concorrência internacional com o fim de selecionar a proposta mais vantajosa para a concessão de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário na área da concessão, dividida em blocos de municípios, conforme estabelecido em Edital, de modo a oportunizar, principalmente, a manifestação dos interessados. A presente Audiência é a segunda inserida no contexto de abertura da Consulta Pública do estado do Rio de Janeiro, conforme publicado no Diário Oficial do estado do Rio de Janeiro de 8 de Junho de 2020, páginas 15 e 16, e dia 24 de junho páginas 16 e 17, ambos na Parte I do Poder Executivo na sessão avisos, editais e termos de contratos, com o fim de tornar pública a proposta de concessão no início em 9 de junho de 2020 e término marcado para a data 07 de agosto de 2020, disponibilizando, assim, a íntegra de



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

**ATA DE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO**

documentos apresentados pelo BNDES, bem como para essa Audiência no endereço de internet <http://concessao.rj.gov.br/consultapublica>, permitindo o encaminhamento de comentários, dúvidas e sugestões por meio do endereço eletrônico divulgado no edital da convocação. Dúvidas, manifestações, sugestões e outras questões relacionadas ao objeto do certame poderão ser feitas no momento oportuno desta Audiência observando a inscrição para o uso da palavra, regendo-se pelo princípio da oralidade com as características desta plataforma online. As oportunidades para perguntas, manifestações, sugestões ao Projeto, serão concedidas por meio da ferramenta “levantar a mão”, ou seja, o respectivo botão constante do painel inferior do ambiente eletrônico, podendo constar como “*raise the hand*” para quem utilizar o ambiente em inglês. As solicitações serão atendidas de acordo com o limite disponível de tempo para Audiência, com até 5 minutos para uso da palavra, seguindo rigorosamente a ordem de inscrição e recomenda-se, preferencialmente, o uso de fones de ouvido e microfone. Deve ser observada a pertinência temática nas perguntas e o interessado só poderá fazer uso da palavra se habilitar o seu vídeo, de modo a apresentar e a identificar o usuário. A solicitação de uso da palavra pressupõe a concordância para divulgação do uso da imagem e a sua publicação no sítio de internet da Consulta Pública, de modo que, caso não habilite o vídeo, a sua manifestação não será admitida na Audiência Pública que deverá ser encaminhada por escrito para o sítio de internet da Consulta. Ao iniciar a sua pergunta ou manifestação o participante deve indicar: o nome completo, o cargo, a função e a instituição a que pertence, assim como o tema específico da pergunta ou manifestação. Em se tratando de perguntas, a resposta será direcionada a um ou mais dos expositores técnicos presentes na Audiência Pública. O sistema de vídeo conferência manterá o microfone de todos os participantes desativados de modo a permitir a boa organização da Audiência Pública e a evitar manifestações sobrepostas. Somente será disponibilizada abertura ao participante no momento que for concedido o uso da palavra. As manifestações e perguntas não devem ter conteúdo ofensivo e o uso indevido da palavra será cortado. A presente Audiência Pública terá duração adequada às exposições, manifestações e perguntas, com limite até às 18:00 horas, caso se estenda até esse horário. Portanto, o tempo define o limite de manifestações, caso não haja tempo suficiente para atender a todos os inscritos para o uso da palavra, o interessado poderá retornar com pedido na Audiência de 04 de agosto de 2020 ou a exposição poderá ser feita através da opção de manifestação escrita no sítio de internet da Consulta Pública. Solicita-se que as perguntas e as dúvidas busquem, preferencialmente, tratar de temas novos que não tenham sido respondidos anteriormente. As indagações já respondidas poderão ser consideradas como anteriormente atendidas e as contribuições que não versarem sobre matéria objeto desta Audiência Pública serão consideradas prejudicadas e poderão ser interrompidas para o melhor aproveitamento do tempo. A inscrição do interessado será atendida para uma manifestação de cada vez e a ordenação da inscrição observará preferência de quem ainda não fez uso da palavra. O pedido de mais de uma manifestação na mesma Audiência Pública dependerá da oportunidade a todos os demais solicitantes da fila inscrição para uso da palavra. O *chat* ficará aberto apenas para troca de informações entre o público, não há consulta por escrito na Audiência Pública que devem ser dirigidas ao sítio de internet da Consulta Pública, <http://concessao.rj.gov.br/consultapublica>. Com esse preâmbulo, passo a palavra aos expositores para apresentação, pelo tempo de 5 a 10 minutos, sobre os temas da concessão: modelo negocial, governança do projeto, edital, contrato



**ATA DE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO**

de concessão, cronograma, consulta pública e outros temas que entendam necessários. A começar pelo excelentíssimo Doutor Marcelo Lopes, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico do Rio de Janeiro, a quem passo a palavra. **Marcelo Lopes.** Obrigado, Arnaldo. Bom dia a todos. Estamos na segunda Audiência Pública e todos já sabem da minha felicidade em estar diante deste Projeto que é muito esperado. Eu acho que ele é uma virada na questão do saneamento no estado do Rio de Janeiro, de modo que o considero de extrema importância para a sociedade. Como dito no início, você destacou o benefício para a saúde e o meio ambiente, mas esse projeto não se limita a isso e é extremamente importante para alcançar o benefício nessas e em outras áreas. Estamos diante de um tratamento do saneamento de forma regionalizada alcançando a capital e os municípios do interior com metas definidas, acompanhamento dos institutos regulatórios da agência que poderá, definitivamente, ter um acompanhamento ordenado do trabalho que será desenvolvido pelo concessionário. O potencial de investimento deste Projeto é enorme, nunca visto anteriormente, então não há parâmetro na questão do saneamento do Rio de Janeiro, é extremamente inovador. A questão da universalização é um pleito da sociedade que não tem sido colocado em prática. Esse projeto visa colocar em prática. A universalização não veio agora com o marco regulatório, já está na nossa legislação há muito tempo e não depende da lei, a universalização depende da ação e o que está sendo feito aqui é colocar em prática exatamente essa meta da universalização do saneamento no estado do Rio de Janeiro. Estamos atravessando um momento de pandemia conscientes e percebendo a necessidade da população e de toda a sociedade em ter acesso a água, ao saneamento, então, é uma questão que preserva vidas. Esse projeto visa valorizar todo o indivíduo quando se busca, justamente, alcançar uma parcela enorme da sociedade fluminense, não só a Capital, que tem sido privilegiada desde longas datas com os investimentos. É um projeto que alcança o interior, eu mesmo estou na frente de convencimento dos prefeitos alcançados por este Projeto para que o integrem por causa da importância para população. Então, deixarei a palavra para os técnicos e quero dizer que estou, aqui, representando o Governador do estado do Rio de Janeiro e dizendo que este Projeto tem todo o seu apoio. Então, passo a palavra para os demais palestrantes. Agradeço a participação e contem comigo para qualquer questão que seja necessária. **Arnaldo Goldemberg.** Muito obrigado, Doutor Marcelo Lopes, passo, então, ao Doutor Edson Carlos, Presidente-Executivo do Instituto Trata Brasil. **Edson Carlos** Bom dia a todos, queria agradecer, Doutor Arnaldo, pelo seu convite e do BNDES. Bom dia a todos os demais amigos debatedores e a todos que estão nos vendo. Como eu disse na primeira Audiência Pública, o Trata Brasil existe desde 2007, e logo nos primeiros estudos que ele fez, nos chamou atenção os baixos índices de saneamento básico no estado do Rio de Janeiro, principalmente em coleta e tratamento de esgoto, mas também em perda de água potável. Desde o primeiro *ranking* que nós fizemos ainda em 2009, das 10 piores cidades, 4 eram do Rio de Janeiro. o que nos chamou grande atenção, uma vez que são as 100 maiores cidades do Brasil e, infelizmente, 10 anos depois, o nosso ranking atual continua mostrando essas cidades do Rio de Janeiro entre as últimas colocadas, a não ser a cidade do Rio de Janeiro que está na posição 50 da tabela entre as 100 maiores cidades, ou seja, mesmo a cidade do Rio de Janeiro não melhorou a sua colocação ao longo desse tempo todo. Essa situação histórica fez com que houvesse uma degradação constante dos córregos, dos rios, das lagoas e das praias do estado do Rio de Janeiro, que talvez sejam o maior patrimônio turístico do Brasil, são um



**ATA DE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO**

ícone do turismo em todo Brasil e no mundo todo, essa a beleza do Rio de Janeiro e suas praias. Infelizmente, esses cursos d'água vem sendo poluídos 24 horas por dia por esgotos, se olharmos os indicadores das cidades cujos rios fluem para Baía de Guanabara e para as lagoas da Barra, veremos, com exceção da cidade do Rio de Janeiro que possui um pouco mais de tratamento de esgoto e de Niterói que também tem próximo da universalização, que a grande maioria das outras tem menos de 10% de tratamento de esgoto, inúmeras das quais coletam abaixo de 50%, apesar de terem um nível de coleta melhor, mas, no que se refere à tratamento de esgoto, é muito baixo indicador. O nível de perda de faturamento com água potável também é muito alto, de modo que em diversas cidades de Rio de Janeiro a perda financeira da companhia chega na faixa de 50%, ou seja, não é só um problema do esgoto, mas também um problema na eficiência da distribuição da água, o que acaba prejudicando, principalmente, quem mora mais perto dos esgotos e quem mora mais distante que acaba não recebendo água devido ao grande nível de roubo, fraude e vazamentos. Enfim, nós temos um problema crônico e histórico no Rio de Janeiro e, infelizmente esses números não melhoram nos últimos 10 anos, então é um problema de agora e acho que esse cenário culminou na gravíssima situação da água no início do ano na qual o sistema Guandu, com uma contaminação alta por geosmina claramente por esgoto, já chegou no nível dramático e que bota em risco não só a situação ambiental, mas também a saúde da população. Então, este momento que estamos vivendo com a aprovação do Novo Marco legal do Saneamento e com essa modelagem que o BNDES apresenta a todo povo do Rio de Janeiro acho que é uma situação importante e que deveria ser apoiada, pelo menos nós do Trata Brasil apoiamos, porque acompanhamos e, mesmo com todo esforço que vem sendo feito, os indicadores não melhoram, então, nessa perspectiva, nós não conseguimos nem imaginar quando que o Rio de Janeiro conseguiria levar esgoto e água para todos, uma vez que esses indicadores não melhoram, a não ser em algumas cidades, como foi dito a capital recebendo mais investimentos, avançando um pouco mais, mas cercada por um número enorme de municípios onde nada está acontecendo em termos de esgotamento sanitário. Então, é uma preocupação não só de todos que militam na defesa ambiental, mas, principalmente, de quem tem algum cuidado com a saúde da população. É isso em que o Trata Brasil se apoia. Todos os dados questionados na outra Audiência Pública que foram usados pelo Trata Brasil são públicos e são dados fornecidos pela Companhia de Água e Esgoto – CEDAE ou pelas companhias de água e esgoto que atuam no Rio de Janeiro e que estão no site do Ministério Desenvolvimento Regional. Nós não fabricamos dados, não usamos nenhum dado diferente, os dados são públicos e fornecidos pelas próprias companhias, portanto não é número do Trata Brasil, do mesmo modo que falamos do Rio de Janeiro, falamos sobre o Brasil inteiro, de modo que não é uma situação do Rio, é uma situação do país, mas o Rio de Janeiro possui um potencial enorme de um estado rico, com grande capacidade de resolver, mas, infelizmente, não tem conseguido e esse modelo atual não dá mais para aguardar, o cidadão não pode mais ficar esperando que o sistema atual resolva, porque está provado que não resolverá. Então, em nome do Trata Brasil, queria agradecer e me colocar à disposição para as perguntas que vierem depois. Muito obrigado.

Arnaldo Goldemberg. Muito obrigado, Doutor Édison. Passo a palavra ao Professor Gesner de Oliveira do Departamento de Planejamento e Análise Econômica Aplicados à Administração da Fundação Getúlio Vargas São Paulo (FGV/SP), ex-Presidente da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP) e ex-Presidente do Conselho Administrativo de



**ATA DE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO**

Defesa Econômica (CADE). Por favor, professor. **Gesner Oliveira**. Bom dia e obrigado pela oportunidade. Compartilharei, de forma breve, algumas reflexões que temos discutido sobre as concessões no saneamento e eu acho que podem ser úteis para essa discussão que nós estamos tendo. Eu espero que estejam vendo-a, ela é fruto de uma discussão do grupo de Economia da Infraestrutura e Soluções Ambientais, de alguns resultados já existentes e alguns trabalhos ainda em curso, mas que são resultados úteis para nossa discussão. Queria chamar, muito brevemente, a atenção para: as lacunas gerais do saneamento brasileiros, a importância do Marco Regulatório do Saneamento; e a importância das parcerias e concessões. Acredito que estejam no espírito do Projeto que o BNDES modelou e submeteu aqui em Audiência Pública. Nas discussões que vêm ocorrendo, é sabido o enorme déficit de saneamento no Brasil com metade da população sem acesso à coleta de esgoto, de modo que queria chamar a atenção para o fato de que quando comparamos com outros países, quando contrastamos a questão de renda *per capita* com a de nível de esgotamento chama atenção como o Brasil, para o seu nível de renda *per capita*, deveria ter um esgotamento maior. Como já foi colocado, pelo Dr. Edson, com estatísticas oficiais, os cem maiores municípios brasileiros apresentam enorme déficit de saneamento, a título de exemplo, 21 coletam menos de 40% de esgoto. Quando nós comparamos os primeiros colocados no *ranking* do Trata Brasil com os últimos colocados, chamam a atenção os gastos com saúde muito superiores daqueles que não têm saneamento de boa qualidade. Assim, a importância de um Marco Regulatório Novo que estimule três vértices fundamentais: a boa regulação; a competição; e a eficiência. Tudo isso regido por segurança jurídica, filosofia básica do Novo Marco, que não entrarei em detalhes. Para passar, imediatamente, para um ponto que gostaria de compartilhar nesta Audiência sobre a importância de parcerias e concessões chamando atenção que não se trata, meramente, de um processo de privatização clássica, venda de empresas estatais, senão de somar ao esforço que existe em investimento, somar esse esforço de aporte de capital privado e abrir espaço para que haja mais investimento. Isso está em linha com experiência internacional e é o que ocorre em vários outros setores da economia brasileira, latino-americanas e mundial e, isso pode ocorrer em várias modalidades, O que observamos no Brasil, hoje, e em vários países é que há inúmeras alternativas, como concessões comuns, patrocinadas, administrativas, subconcessões e assim por diante. A participação do setor privado pode ser maior ou menor em cada uma dessas modalidades, mas, de novo, não se trata de simplesmente privatizar o saneamento, mas de abrir espaço para que o privado colabore com o aumento de investimento. Um exemplo nessa direção, se nós tomarmos as parcerias e concessões que existem hoje no Brasil, nós encontramos diversas concessões administrativas ou parcerias público-privadas e várias concessões também com diferentes modalidades, é o que existe hoje em várias regiões do país, tanto em projetos do BNDES, quanto em projetos de outros segmentos. Gostaria de compartilhar um exercício, tomando os investimentos previstos no projeto da CEDAE, de pouco mais de R\$ 33 bilhões, e o que eles representam quando nós calculamos os efeitos intersetoriais, ou seja, os efeitos diretos desses investimentos, os efeitos indiretos ou subcontratações que decorrem desses investimentos e o efeito renda na metodologia, conhecida como matriz insumo-produto, metodologia bastante conhecida e aplicada em vários casos. Nós temos, não surpreendentemente, um potencial de multiplicação muito forte, superior a 3, uma geração de R\$ 115 bilhões quanto ao que se produz e o mais importante que é uma geração de quase 2



**ATA DE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO**

milhões de empregos no período da concessão. Isso é um exercício inicial, mas que, de qualquer modo, mostra o potencial deste Projeto. Por fim, gostaria de chamar atenção que por vezes, se fala que o movimento que ocorre no saneamento brasileiro hoje estaria na contramão do que ocorre no mundo, não é verdade. Há alguns trabalhos chamando a atenção para casos de remunicipalização e procuramos estudar uma amostra grande e, verificamos que em quase 45% desses casos, os contratos tiveram sua vida normal, sem nenhum tipo de interrupção, não caracterizando que eram opções ruins. Na verdade, se tomarmos um período de mais 15 anos, teremos um pouco mais de 100 casos nos quais temos um término precoce do contrato. Assim, procuramos analisar alguns casos emblemáticos e o porquê desses contratos terem sido interrompidos, mas esse trabalho está disponível e, nele, foram analisados Buenos Aires, Berlim, Atlanta e Gana com o objetivo de pegar países de diferentes regiões do planeta. Farei, apenas, dois comentários sobre dois países, um sobre Paris e o outro sobre Buenos Aires. No caso de Paris, há claramente uma fase diferente, teve o contrato de concessão em 1985, terminou em 2010 onde vários investimentos foram feitos, uma vez montada a infraestrutura cabe ao município optar se quer operar ou não essa infraestrutura, mas na fase de implantação da infraestrutura é muito mais difícil para o município assumir toda a responsabilidade de investimento, isso no caso de uma cidade rica e europeia, é óbvio que em uma cidade de um país emergente como o Brasil, com dificuldade fiscal, com falta de recurso, se torna mais interessante trazer um parceiro privado para fazer os investimentos. No caso de Buenos Aires, é um problema, infelizmente, frequente em vários países emergentes, de modo que houve um desrespeito absoluto ao modelo de regulação que estava previsto no contrato e agência reguladora, que é tripartite (municipal, federal e com uma representação de terceiro), foi completamente ignorada e essa intervenção política da Administração Direta prejudicou e acabou inviabilizando o contrato. No geral, esses casos que estudamos sugerem que o sucesso depende de compromisso de bons investimentos, boa alocação de recursos, boa regulação, boa técnica independente sem intervenção política, bons contratos e uma licença social que é garantida pela transparência do processo, transparência, aliás, que é ilustrada por procedimentos como uma Audiência Pública e Consulta Pública como esta que está acontecendo. Finalizando, Presidente, espero que eu tenha respeitado o limite de tempo, nós temos grandes lacunas, há um momento de modernização do marco regulatório que abre espaço para mais investimentos, não em substituição àqueles que existem, mas somando a eles e nós estamos perfeitamente alinhados com a tendência internacional de parcerias do setor público e privado fundadas na técnica, na transparência e no bom planejamento. Muito obrigado. **Arnaldo Goldemberg.** Muito obrigado, professor Gesner, agradeço as considerações e seguimos, então, com apresentação do Dr. Guilherme da Rocha Albuquerque chefe departamento do BNDES, por favor, Doutor Guilherme. **Guilherme Albuquerque.** Muito obrigado, Presidente Arnaldo. Bom dia a todos. Se houver algum problema aqui na minha conexão por favor, avisem-me. Rapidamente, farei uma apresentação, assim como o Gesner, dividirei a minha tela. Primeiro, a situação do saneamento do Rio de Janeiro já foi muito falada, então não me estendi sobre isso aqui, mas é sempre bom colocar para as pessoas lembrarem da situação do *ranking* que foi amplamente comentado, assim como da questão da geosmina. O *ranking* mostra as três cidades do estado do Rio de Janeiro mais bem posicionadas, Niterói, Petrópolis, e Campos dos Goytacazes, que, hoje, têm operações privadas, e depois a quantidade de cidades ruins que o



**ATA DE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO**

Rio de Janeiro tem em relação ao esgotamento sanitário. A questão que se coloca é: como reverter esse quadro? Tenho certeza que todos nós que estamos assistindo e participando da Audiência Pública, essa quantidade grande de pessoas que está nos assistindo, concorda que essa situação do estado do Rio de Janeiro em relação ao esgotamento sanitário, que envolve algumas questões da água, é uma situação que nos entristece e que queremos reverter. Então todo mundo concorda que é necessário reverter esse quadro, portanto a pergunta é: como reverter esse quadro? O estudo que o Banco fez, independente de quem fará, indica a necessidade de se investir R\$ 33,5 bilhões no saneamento, sendo R\$ 11,9 bilhões em água e R\$ 21,6 em esgoto. De novo, todos concordam que o quadro precisa ser alterado e que o que se passa nas cidades é muito ruim. Também outro fato, que entendo eu ser inquestionável, é volume de investimento que precisa ser feito, na ordem de R\$ 33,5 bilhões. A pergunta que se coloca é: qual é a melhor maneira de conseguir viabilizar esse investimento? Porque se todos concordam que precisa mudar a situação de saneamento do estado do Rio de Janeiro e se o volume de investimento pelo estudo técnico feito pela Concremat indica R\$ 33,5 bilhões, estudo no nível que não existe no nosso estado, ou seja, o estudo mais aprofundado feito para todas as cidades que se tem conhecimento, a questão é: como?. Antes de entrar no detalhe eu deixei logo nesse primeiro slide para destacar alguns pontos deste projeto: (I) não é privatização, é concessão; (II) o desenho comporta todo mundo, todos os municípios, inclusive alguns deles ainda devem decidir se vão aderir ao projeto; (III) não há aumento tarifário, a modelagem foi feita sem aumento tarifário; (IV) há a previsão de geração estimada de 45 mil empregos diretos no total; e (V) o objetivo central levar água e esgoto. Então, voltando à questão inicial: o que fazer para assegurar o investimento necessário? Eu acho que cabe o primeiro esclarecimento, o trabalho do BNDES não foi centrado em privatizar a CEDAE, o foco foi como levar, assegurar a realização desse investimento. Qual o modelo mais adequado para que esse investimento ocorresse no menor prazo possível? O que não foi respondido pelo Banco? Como privatizar, vender, a CEDAE. Isso não foi respondido, seria até muito fácil já que teve uma lei, um plano recuperação do Governo do Estado está passando por dificuldade financeira, mas nós não nos limitamos a isso. A pergunta que o BNDES se propôs a responder foi: como assegurar o investimento de R\$ 33,5 bilhões? Essa simples mudança faz toda a diferença. Então, a primeira questão é que a CEDAE não será vendida. A CEDAE pública permanece existindo para atuar na captação produção e tratamento da água na Região Metropolitana do Rio de Janeiro. Qual é o tamanho dessa empresa? No primeiro ano, a receita anual dela é estimada em R\$ 2 bilhões. Portanto, permanece uma empresa com papel estratégico de cuidar da água do Rio de Janeiro e com uma receita de R\$ 2 bilhões para fazer frente a todos os seus investimentos que precisam ser feitos. O que o BNDES respondeu foi: qual é o nosso modelo mais efetivo? De novo, a venda da CEDAE poderia ser uma opção? Isso era o que todo mundo esperava, o que estava na mídia o tempo todo, mas não foi isso que foi proposto. Foi proposto fazer uma concessão onde será concedida, por um determinado período, 35 anos, para o setor privado a operação nos 64 municípios. A divisão dos blocos atendeu a critérios de bacia hidrográfica, ou seja, para onde o esgoto vai, geográficos para unir os municípios próximos e financeiros de tal forma para assegurar o balanço financeiro e não ter dependência de recurso do tesouro do estado, ou seja, a população do Rio não colocará dinheiro no saneamento, ou seja, terá o serviço e não colocará dinheiro que hoje coloca em grande volume, como será demonstrado mais a frente. Esses são



**ATA DE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO**

os blocos e, hoje, cada vez mais, com tanta informação e tantas reuniões como esta, estamos estudando isso, de modo que os 64 municípios foram divididos em 4 regiões: Norte do estado com a Zona Sul do Rio de Janeiro; Centro do Rio com a Baixada Fluminense; a Área de Planejamento 4, que conta com a Barra da Tijuca e Jacarepaguá, com a Região Serrana do estado; a Área de Planejamento 5, com a parte da água, com Sul Fluminense. A CEDAE continua operando os Sistemas de Guandu, Imunama-Laranjal, Ribeirão das Lajes e Acari para os municípios de Rio de Janeiro, São Gonçalo, Maricá, Duque de Caxias, Nilópolis, Mesquita, Queimados, Itaguaí, Japeri, Seropédica, Paracambi, Nova Iguaçu, Belford Roxo e São João de Meriti, então nestes municípios a CEDAE continuará produzindo a água. Quais são as premissas? Então, como eu falei, é importante que seja cada vez mais claro: não deixar ninguém para trás. Todos os municípios, mesmo os mais carentes e deficitários, ou seja, que não dão retorno financeiro, fazem parte do Projeto e serão atendidos, assim como as áreas de comunidade. Mas como? Por quê? Será que o setor privado será bom/gentil e investirá lá para perder dinheiro? Não é por isso, mas sim, porque ele é obrigado a fazer isso, porque há metas, todos os municípios têm metas anuais, então, anualmente, o serviço será melhorado. Além disso, foi dada uma atenção especial para os problemas históricos do município do Rio de Janeiro: investimentos nas comunidades no volume que nunca foi feito R\$ 1,8 bilhão, no mínimo, mais um foco na Bacia do Guandu para resolver a questão da nossa água da Região Metropolitana fazendo com que haja o tratamento do esgoto que está sendo por todos os municípios do seu entorno, R\$ 2,9 bilhões entre água e esgoto. E no entorno da Baía de Guanabara? Uma solução mais rápida, mais imediata, um cinturão para evitar o esgoto na Baía de Guanabara nos primeiros 5 anos, R\$ 2,6 bilhões. Outra questão é que não haverá aumento tarifário, a tarifa não subirá acima da inflação, Na verdade, haverá a manutenção da tarifa social, há até uma possibilidade de ampliação, pois, hoje, os dados da CEDAE indicam que 0,54% do total de economia são atendidos por tarifa social, mas o Projeto que está em Consulta Pública permite que esse valor suba até quase 10 vezes para 5%, sem reequilíbrio econômico-financeiro. Fiscalização da qualidade, são 10 indicadores que se não forem cumpridos levarão à redução da arrecadação. Não é apenas cobertura, é a qualidade da água o tempo de resposta a ligação da população para resolver um problema, é se há esgoto vazando nas ruas. Isso tudo vai ser fiscalizado, monitorado e, se não cumprir, o concessionário terá a sua arrecadação reduzida, ou seja, será penalizado onde mais dói que é no bolso. Por último, a atração de investidores e empresas com experiência nacionais e internacionais que serão capazes de realizar esses investimentos. As metas foram definidas para água e esgoto nos diferentes municípios, oito anos no município do Rio de Janeiro, cinco anos para o entorno da Bacia do Guandu e cada município tem a sua meta final. Redução de perda, o desperdício da água também terá que ser reduzido. A universalização do esgoto entre 5 a 20 anos, o município do Rio 15 anos. Como assim? Então, é necessário esperar 18, 20 anos para ter alguma melhoria? Não. Porque são metas anuais. Aqui é só um exemplo, de alguns municípios que fazem parte do Bloco do Norte Fluminense e olha a quantidade de municípios que não têm nenhum tratamento, não têm nada de esgoto: São João da Barra, São José de Ubá, Sapucaia, Teresópolis, assim vai. Segundo os dados do SNIS, ele subirá para 8%, 15%, 23%, 27%. Então, veja o benefício que isso trará no curto prazo, são metas anuais. Com todo respeito a cidade, mas, financeiramente, dá retorno investir em município pequeno, ao exemplo de Varre-Sai? Não dá, mas terá que investir. É assim que será assegurado,



**ATA DE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO**

os contratos terão metas. Trabalharemos com comparações. Por que esse é o melhor modelo? Esse gráfico mostra o quanto que se investiu nos últimos 10 anos, o quanto a CEDAE, de acordo com o SNIS, com recursos dela, investiu nos últimos 10 anos. Em média a empresa investiu nos últimos 10 anos, R\$ 178 milhões. O estado do Rio de Janeiro colocou mais dinheiro, pegou o dinheiro que poderia ser aplicado na segurança, na saúde, na educação e investiu no saneamento que é muito bom, porque é um dos setores mais importantes e é importante que haja investimento em saneamento, nenhum problema com isso. Mas, quem operou o saneamento foi a CEDAE que investiu em média R\$ 178 milhões últimos 10 anos e no futuro, olhando para frente quanto será investido nos próximos 10 anos? Em média, R\$ 2 bilhões, são mais de 11 vezes, somente com recursos do operador, sem recurso do Governo do Estado que poderá pegar o recurso e investir em outros setores. Assim, voltando a primeira pergunta, que não foi vender empresa, pois ninguém está vendendo a empresa, senão foi como viabilizar R\$ 33,5 bilhões de investimentos? O histórico mostra que não é como no modelo atual porque ele não possibilitou esse investimento, por isso a importância de se fazer este Projeto. Como já falado anteriormente, a tarifa não subirá, pois há uma fórmula no contrato que determina como a tarifa ocorrerá o reajuste, o contrato determina que se aplica uma série de indicadores para determinar a nova tarifa. Pegando no site da CEDAE, a Tarifa 1 – Área A. Domiciliar (Conta Mínima), a tarifa em 2016 era R\$ 2,89 e hoje é R\$ 3,98, se o contrato existisse em 2016, a tarifa hoje seria menor R\$ 3,43 contra R\$ 3,98, seria 14% mais barata. Então, como eu falei, metas contratuais para não deixar ninguém para trás, nenhum município mais pobre, bem como a tarifa sem aumentar acima da inflação. A única forma dela aumentar é no reequilíbrio do contrato, sendo uma das formas, pois existem várias outras, como aumentar investimento, prazo do contrato, portanto, por via regra a tarifa se mantém. Em conclusão, estes são os benefícios do Projeto: R\$ 33,5 bilhões de investimento; sendo R\$ 2,6 bilhões nos primeiros cinco anos somente na Baía de Guanabara; priorização dos municípios em torno do Guandu para limpar a Bacia do Guandu, R\$ 2,9 bilhões; investimento mínimo de R\$ 1,8 bilhão, podendo ser mais, nas comunidades para levar os esgotos, além da obrigação de manter operação nas regiões; 28 mil novos empregos gerados na operação e obras e com estimativa de total de 46/47 mil empregos; geração de recursos para os municípios, atualmente, os municípios hoje não recebem nada da operação, agora, 3% do que for arrecadado pelo setor privado no município vai para o município, ou seja, mais de R\$ 8 bilhões que vão para os municípios, sem falar na geração de impostos, a exemplo do ISS que também vai para município de até R\$ 770 milhões estimados; novamente como já dito, sem aumento tarifário, com a ampliação da possibilidade da tarifa social; os estudos do Trata Brasil indicam mais de R\$ 10 bilhões de valorização imobiliária, mais de R\$ 3,5 bilhões de economia com saúde e ganho de produtividade, mais R\$ 500 milhões de turismo para cidade apenas com a despoluição Baía de Guanabara. Veja a quantidade de benefícios esperados. Cada bloco tem as suas metas anuais, Bloco 1: essas são as metas de cada município, metas de esgoto de cada município. Bloco 2: cada município tem sua meta em água e esgoto. Anualmente Paraíba do Sul tem um índice de atendimento urbano de esgotamento sanitário de 0%, Pinheiral 0%, passando já no terceiro ano para 8%, depois 15%, 23% e assim sucessivamente. Bloco 3: Mesma coisa, todos os municípios, mesmo os mais carentes, têm meta para se investir e é por isso que na primeira pergunta: como vocês farão para privatizar a CEDAE? Nós não vamos responder essa pergunta, mas sim a: como levar saneamento para as



**ATA DE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO**

peessoas? Portanto, foi de outra forma, uma concessão, operação privada em quatro blocos e a CEDAE permanece existindo com uma receita no primeiro ano estimada de R\$ 2 bilhões. Então, era isso, Presidente, o que eu tinha para comentar nessa fala inicial e permaneço à disposição para tirar eventuais dúvidas. Muito obrigado. **Anraldo Goldemberg.** Muito obrigado, Doutor Guilherme. Agradeço as suas considerações e passo a palavra ao Fernando Vernalha Guimarães, Sócio-Fundador escritório de advocacia Vernalha Guimarães e Pereira Advogados. **Fernando Vernalha Guimarães.** Bom dia a todos. Quero agradecer, mais uma vez, e cumprimentar o estado do Rio pela realização desta Audiência e pela condução deste importante Projeto de desestatização. O nosso escritório foi, juntamente com o Banco Fator e a Concremat, contratado pelo BNDES para fazer a estruturação do Projeto. Primeiramente, tivemos que fazer o diagnóstico de toda a situação jurídica do saneamento no estado do Rio, de modo que, nesse processo, centenas de milhares de informações e documentos foram levantados e analisados, inclusive houve um processo de *due diligence* jurídica também, que foi conduzida pelo escritório Vieira Rezende, então, a partir de todo esse levantamento e análise das informações e documentos, geramos um relatório que fundamentou a apresentação de modelos de negócios que foram discutidos entre os *advisers*, com o próprio BNDES e com estado do Rio de Janeiro, de modo que definiu-se um modelo de negócio. Em uma terceira etapa, fizemos todo o detalhamento dessa modelagem e, principalmente, a elaboração de todos os documentos que viabilizam, na nossa percepção, essa prestação regionalizada do serviço de saneamento do estado do Rio. Estou me referindo às minutas de convênios de cooperação, aos contratos de gerenciamento, ao próprio edital de licitação, à minuta do contrato de concessão, a todos os anexos, aos contratos de interdependência, ao contrato-programa entre o estado e a própria CEDAE para viabilizar o fornecimento de água a cada um dos blocos. Enfim, todos os documentos relevantes para viabilizar a prestação regionalizada no estado do Rio. Não entrarei em detalhes, fico depois à disposição para responder os detalhes mais técnicos na rodada de perguntas, mas queria ressaltar que a construção do conteúdo jurídico desse programa foi orientada por uma diretriz de viabilizar esse programa de investimentos na universalização dos serviços de saneamento do estado do Rio de Janeiro a partir de ganhos de eficiência que possamos gerar a operação de serviço, todo regramento contratual voltado para melhorar a eficiência operacional por meio dos indicadores de desempenho, que foram referidos pelo Guilherme também, e da própria matriz de risco que foi desenhada também para viabilizar um ganhos de eficiência na operação do serviço, alinhamento de incentivos, toda a estrutura de governança também foi pensada para mitigar riscos e melhorar a eficiência do serviço para quem na ponta se gere uma prestação de serviço mais econômica para o usuário e para viabilizar esse programa ambicioso de universalização do saneamento no estado do Rio de Janeiro. Por fim, buscou-se assegurar um maior controle social e estatal sobre a prestação dos serviços de saneamento. A ideia com todo esse regramento que nós propusemos para estruturação do projeto é a de melhorar a qualidade e a abrangência do controle social pelos usuários e o controle pelo próprio estado e pela agência reguladora. Acho que seriam essas minhas considerações, por ora, e fico à disposição. Obrigado pela atenção. **Anraldo Goldemberg.** Muito obrigado, Doutor Fernando Guimarães. Obrigado pelas considerações e passo a palavra ao Doutor Gustavo Silva do Prado, líder operacional de saneamento e recursos hídricos da Concremat. **Gustavo Silva do Prado.** Bom dia a todos. É uma enorme satisfação poder participar de um



**ATA DE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO**

momento importante para o estado do Rio de Janeiro. Como meu colega Fernando já adiantou, a Concremat foi contratada juntamente com o Banco Fator e o escritório VGP para o desenvolvimento da estruturação deste Projeto e a parte que coube à Concremat são os trabalhos de engenharia que vão desde o estudo de direcionamento da demanda de água e esgoto, passando pelo diagnóstico da infraestrutura existente. Esse diagnóstico, vale ressaltar, foi elaborado com base em informações secundárias, mas também com base em informações primárias, porque foram visitados os sistemas dos 64 municípios atendidos pelo projeto e inspecionados mais de 1.200 instalações da CEDAE. Então, com base no estudo de demanda, que define as necessidades atuais e futuras e no diagnóstico que nos dá o retrato atual, conseguimos verificar, dimensionar o tamanho do déficit de infraestrutura existente no estado, então, para cobrir esse *déficit*, foram desenvolvidos estudos conceituais de engenharia propondo soluções levantando CAPEX e OPEX para todos os municípios atendidos pelo Projeto. Além disso, foi feito um trabalho de análise de condições das instalações da CEDAE, como também uma avaliação dos planos municipais de saneamento básico existentes e o desenvolvimento e a elaboração dos Planos Metropolitano e Municipais de Saneamento pelos municípios atendidos pelo programa. Todo o material está disponível no site da Consulta, como o Fernando colocou, então não me estenderei aqui em questões técnicas e me coloco à disposição de todos para as rodadas de pergunta. Arnaldo agradeço a oportunidade e me coloco à disposição. **Arnaldo Goldemberg.** Muito obrigado, Doutor Gustavo Prado. Estamos, neste momento, com as apresentações encerradas. Faço consignar a presença nesta Audiência Pública do Doutor Rafael de Oliveira, Procurador do Estado; do Doutor Augusto Werneck, Procurador do Estado; do Doutor Guilherme Mendonça, Coordenador do BNDES, do Doutor André Dickstein, Promotor do CAO Meio Ambiente; do Doutor Tiago Mohamed Monteiro, Presidente da Agenera. Com o encerramento dessas apresentações iniciais e exposições técnicas inaugurais, abro as manifestações do público presente, atendendo a ordem, pelo prazo de 5 minutos para cada pessoa inscrita, esclarecendo que todas as contribuições serão recebidas e devidamente analisadas quanto ao aproveitamento e ao resultado e serão disponibilizadas no sítio eletrônico da Consulta Pública. O primeiro inscrito, pela rigorosa ordem de inscrição pela ferramenta levantar a mão, em inglês: *raise the hand*. É o Doutor Tiago Mohamed Monteiro, que é o Conselheiro-Presidente da Agenera. Por favor, com a palavra. **Tiago Mohamed Monteiro.** Bom dia a todos. Sou o Tiago Mohamed Monteiro e estou representando a Agenera. Mais uma vez, estamos presentes nesta Audiência, segunda Audiência Pública, e volto a dizer que Agência criou um grupo de trabalho que está analisando toda a documentação apresentada para esta Consulta, de modo que esse grupo precisa de todas as informações possíveis ao longo dela para apresentar, ao final, as suas manifestações derradeiras. Eu queria pontuar, rapidamente, algumas questões que o grupo já achou relevante: a primeira, na verdade é um elogio para dizer que nós vemos com bons olhos a previsão de criação no contrato de concessão dos indicadores de desempenho e das metas de atendimento vinculados à performance dos concessionários. Acreditamos que merece destaque, pois isso pode melhorar muito a eficiência da prestação do serviço, uma vez que, no caso de não atingimento, a tarifa será diretamente impactada, então, acreditamos que seja um fator importante para a qualidade e a eficiência dos serviços. A criação da previsão dos agentes “Verificador Independente” e do “Certificador Independente” também vemos com bons olhos, entendendo que podem ser um auxílio muito importante para a atividade



**ATA DE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO**

de fiscalização e de análise da própria agência reguladora. Há um tema que nós entendemos importante pontuarmos agora, que na verdade é uma sugestão, em relação à meta de redução de inadimplência dos contratos que está prevista no Plano de Negócios. Para essa meta, foi levada em consideração uma meta Inicial levando uma média inicial de inadimplência de 25% e a previsão no Plano de Negócio no contrato é que, ao final dos primeiros 15 anos, essa meta de inadimplência passe de 25 para 10%. O que nós temos de experiência na Agência? As concessionárias reguladas por nós na Região dos Lagos, a ProLagos e Águas de Juturnaíba, trabalham hoje com uma meta de 8% de inadimplência e que eles, normalmente, conseguem bater, antes da pandemia, principalmente, conseguiam bater essa meta com certa tranquilidade, então gostaríamos de deixar como sugestão: primeiro, que essa meta de inadimplência, ao final dos primeiros 15 anos, passasse de 10 para 8 para acompanhar as agências já reguladas pela Agenesra no estado do Rio. O edital prevê a redução ao final dos 15 anos, mas ele não detalha ao longo desses 15 anos se isso será escalonado ou como será realizado, apenas menciona que, ao final de 15 anos, tem que ser 10%. Então, queríamos, a nível de contribuição, sugerir que, partindo desses 25% de inadimplência do início contrato, ou seja, da operação, nos primeiros 5 anos, de 25% passe para 20%, tendo uma redução de 5%; até o décimo ano de concessão que passe para 14%; e que ao final dos primeiros 15 anos, dessa forma, teríamos 8% e não 10% dessa meta de inadimplência. Como eu disse, apresentaremos mais contribuições até a última Audiência Pública e por escrito ao final do da Consulta, mas, neste momento, era isso que gostaríamos de colocar aqui como contribuição. Obrigado. **Arnaldo Goldemberg.** Muito obrigado pelas contribuições, Doutor Tiago. Passo, então, a palavra ao Senhor Sérgio Ricardo Verde. Antes, gostaria de relacionar os 10 primeiros que usarão a palavra. O primeiro já o fez, foi o Doutor Tiago Mohamed Monteiro. Em seguida, temos: Sérgio Ricardo Verde, Adriana Sotero, Fernanda da Silva Oliveira, Raul Pinho, Rogério Siqueira, Gabriel Zelesco, Paulo Farias, Miguel Alvarenga Fernandes y Fernandes e o Doutor André Dickstein. Com a palavra, o Senhor Sérgio Ricardo Verde. Vamos passar para a sra. Adriana Sotero e posteriormente, com a habilitação de vídeo do sr. Sérgio Ricardo, voltamos a ordem de inscrição. Com a palavra, por cinco minutos, por favor. **Adriana Sotero.** Bom dia a todos. Sou Adriana Sotero Martins, Pesquisadora Doutora Titular da Fundação Oswaldo Cruz, da Escola Nacional de Saúde Pública, e coordeno um Grupo de Pesquisa em Saúde, Ambiente e Saneamento, juntamente com a Dra. Maria José Sales, o qual tem além da participação de pesquisadores da FIOCRUZ, também conta com pesquisadores da UERJ e Funasa. Nós estamos elaborando um relatório de análise dos documentos apresentados nesta Consulta Pública, do ponto de vista dos Direitos Humanos, Água e Saneamento, como bens comuns promotores de saúde, mas a minha fala inicial, dentro desse tempo limitado que temos de 5 minutos, é uma crítica ao fato de as Audiências Públicas estarem acontecendo neste momento de pandemia que deixou claro aquilo que a ciência e os movimentos sociais já diziam há décadas, que é a necessidade de termos um sistema de saúde abrangente e universal com alto nível de qualidade e a importância de todos terem o acesso ao saneamento ambiental. A minha pergunta e fala, neste momento, não está relacionada simplesmente a um pedido de esclarecimento pelo modelo apresentado pelo BNDES, de modo que vai muito além, embora muitos pontos precisem ser esclarecidos, pois não teve participação social ampla na sua construção, e não foi disponibilizada, na Consulta Pública a descrição, por exemplo, da metodologia da divisão dos blocos, assim como diversas outras informações



**ATA DE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO**

importantes que não estão descritas nos documentos disponibilizados, como, por exemplo, a extensão da rede, entre outras questões que não há tempo de abordar nesse tempo limitado. Também não é possível compartilhar o Relatório que nós temos dentro da Audiência Pública, dado o tempo e o formato de disponibilização de inscrição, que é pela forma remota. Outro aspecto é que parece haver um subdimensionamento quanto à necessidade de investimentos, principalmente no âmbito do esgotamento sanitário, uma vez que não há descrição detalhada dessa modelagem comparado com, por exemplo, as aplicadas à AP-5. O tempo de concessão também: por que tanto tempo? Essas metas, por que baseadas em taxas populacionais de 2018 e com taxas e valores de outorga maior para o Estado, que para os municípios que possuem a titularidade? Por isso, as minhas perguntas são: como as contribuições serão avaliadas? Será possível realizar o acompanhamento delas durante o processo? As propostas do grupo de pesquisa da Fiocruz estão relacionadas às garantias dos direitos humanos no modelo de Projeto, visto que o BNDES se utiliza de fundos públicos, portanto, deveria levar em conta muito mais do que o modelo de negócios viável, o que nos parece ter sido a única consideração ao observar os documentos apresentados na Consulta Pública, tendo como pano de fundo a desculpa da universalização do saneamento que, sabidamente, não acontecerá com recursos privados. Na variação dos indicadores de saúde no território do estado do Rio de Janeiro, inicialmente foi aplicada análise de conglomerados como método exploratório de avaliação do grau de similaridade dos municípios e também foi aplicada à modelagem a estatística espacial de Murray levando em consideração os dados da COVID com a taxa de incidência acumulada até os dias atuais de pandemia; dados sobre as doenças relacionadas ao saneamento ambiental inadequado no período de 2010 e 2017, assim como os dados atuais dos índices de desenvolvimento humano de cada município. Observou-se que nesse tipo de análise das áreas prioritárias de aplicação de recursos, não estão contemplados adequadamente no projeto. Portanto, essa divisão de 4 blocos apresenta problemas quanto ao aspecto da titularidade dos municípios, como no caso da cidade do Rio de Janeiro que já demonstrou não ter interesse em participar do Projeto com subsídio cruzado. Ademais, não considera o recorte territorial com os recursos hídricos e são apresentadas na bacia hidrográfica as demandas de água devido as estruturas produtivas e não considera como os problemas de falta de saneamento adoecem as pessoas; além de não descreverem como as áreas de aglomerados subnormais estarão contempladas nas metas de acompanhamento da universalização do saneamento. Por isso estamos pedindo que os princípios dos direitos humanos sejam respeitados, afinal, não se trata, simplesmente, de um Projeto de ter ou não ter sustentabilidade econômica. Para concluir: Como poderiam ser considerados indicadores de saúde e suas relações dentro do Projeto? Porque essa modelagem apresentada dentro da consulta pública não nos serve. Obrigada. **Arnaldo Goldemberg.** Muito obrigado. Eu gostaria de pontuar que no site da Consulta Pública todas as contribuições, todas as questões aqui postas serão reunidas, fundamentadas e apresentadas no grupo em blocos de questões que serão respondidas de forma fundamentada, mas, neste momento, para a exposição sobre as colocações e as perguntas da senhora Adriana Sotero, eu passo a palavra para o Doutor Guilherme Albuquerque do BNDES. **Guilherme Albuquerque** Obrigada, Doutor Arnaldo. Primeiro, em relação à parte de como as contribuições são avaliadas, o Dr. Arnaldo já colocou que é fazendo o canal direto da Consulta Pública que esse conjunto de consultores contratados pelo Banco, o BNDES e a Procuradoria Geral do Estado, o do estado



**ATA DE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO**

fará essa avaliação. Acho que a Doutora Adriana está fazendo um trabalho bom e que as contribuições que virão a ser bem avaliadas. Acho que há um ponto central que retorna à primeira pergunta: será que o modelo atual está atendendo o que se pretende? O foco do estudo não é o financeiro, como eu falei, se assim fosse, posso lhe assegurar que o volume de investimento seria muito menor e o Projeto seria apenas focado nas cidades mais rentáveis. Então, não consigo ser mais assertivo dizendo que o operador privado será obrigado, pois estará no contrato. Infelizmente, não se pode resolver todo o problema do nosso saneamento em 2 ou 3 anos, gostaríamos que o projeto tivesse a capacidade, mas não tem porque fazer obra de saneamento custa, tem que gastar dinheiro, e é uma obra intensiva na qual vão furando a cidade, fazendo obra, então, é necessário ter um planejamento, de modo que não será tudo resolvido em 1 ou 2 anos, toma-se um pouco mais de tempo. Em relação ao recorte territorial, foram utilizados, como eu falei antes, diversos critérios: primeiro de bacia hidrográfica, pegando como exemplo o próprio município do Rio de Janeiro, que já fez uma concessão assim que era na Área de Planejamento 5, então foi feita essa divisão nas áreas de planejamento, por exemplo: a parte da estação da Barra da Tijuca, aquela região está sozinha na Área de Planejamento 4, porque a bacia hidrográfica leva o esgoto vai todo para o ETE – Barra. A Zona Sul do Rio, por sua vez, está separada, porque tem o emissário que faz a destinação do esgoto e assim em diante. Critérios geográficos também foram utilizadas, de modo a não pegar um município muito distante do outro, então a questão geográfica foi envolvida. Existem indicadores de desempenho que vão monitorar o cumprimento do contrato, sendo 10 indicadores que vou ler para que todos conheçam quais são esses indicadores que nós estamos colocando no contrato, estão todos presentes na documentação, que a Doutora Adriana, como os demais, quando fizerem essa avaliação, poderão apreciar indicadores que vão além da cobertura, indicadores que tratam, por exemplo, da conformidade do tratamento. Então, se o esgoto está sendo lançado; se está tendo tratamento adequado; tal como, o índice de atendimento, o de cobertura, o de perdas de água, as economias atingidas com paralisação, ou seja, se faltar água na casa das pessoas, haverá punição para operador; o índice de atendimento urbano de coleta de esgotos, o de tratamento de esgoto, assim como eu falei; o tratamento de esgoto adequado; o índice de satisfação do usuário; o índice de qualidade da água que eu já comentei isso; o índice para reparo de desobstrução de ramal de esgoto, ou seja, se estão atendendo ou se o esgoto está indo para a rua da rua por exemplo; o índice de regularidade ambiental para dar transparência ao processo; e o índice de coletor em tempo seco que é um indicador de uma solução que será oferecida. Então, entendemos que não há melhor forma de levar saúde pública para as pessoas do que tirar o esgoto da casa das pessoas para coletar e tratar, é isso que o Projeto propõe, o debate deve ser centrado nesse ponto. Existe alguma solução melhor do que essa? Essa que é a pergunta, o Projeto é a solução que viabilizar a universalização no prazo adequado. Então, das falas, eu acho que é aguardar as contribuições do grupo experiente que a Doutora Adriana participa e verificar como é possível atender. Assim, da nossa parte acho que é só o compromisso de, novamente, ler tudo com muita atenção. Sobre os aglomerados subnormais, também foi uma preocupação do Projeto em não deixar ninguém de fora, então o contrato estabelece a obrigatoriedade e a manutenção da operação está hoje e de se investir no mínimo R\$ 1,8 bilhão em água e esgoto nas regiões, algo que nunca existiu e não acontece. Então, haverá obrigação de fazer que será fiscalizada pela Agência Reguladora, assim como o Doutor



**ATA DE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO**

Tiago fez uma fala interessante sobre a importância da Agência Reguladora em estar mais envolvida neste processo para esclarecer algum ponto, assim como ouvi-la para os próximos passos do mesmo modo que vem acontecendo. Obrigado, Doutor Arnaldo. **Arnaldo Goldemberg.** Muito obrigado, Doutor Guilherme. Eu retorno ao senhor Sérgio Ricardo Verde pois na outra ocasião não tinha conseguido acionar o microfone e o vídeo. **Sérgio Ricardo Verde.** Bom dia a todos e a todas. Chamo-me Sérgio Ricardo, sou do Movimento Baía Viva, no Rio de Janeiro há cerca de 20 anos. A primeira coisa que eu gostaria de questionar é sobre o caráter e a legalidade desta Audiência, porque, na primeira Audiência, por exemplo, eu estou falando aqui da Ilha do Governador que é uma região atendida pela CEDAE e foi impossível para que eu e outras pessoas que atuam nessa área participássemos. Cheguei a enviar um e-mail questionando isso e considero que há uma ilegalidade neste processo. Realizar uma Audiência Pública no meio de uma pandemia, em uma situação em que grande parte dos usuários da CEDAE são pessoas de menor renda e, que, portanto, têm dificuldades de inclusão digital, ao meu ver, torna esta Audiência uma verdadeira fraude, então nós não reconhecemos a legalidade desta Audiência Pública. Um conjunto de organizações populares e mandatos parlamentares, ingressou com representação no Ministério Público trazendo essa questão à tona. Eu quero lembrar que no mês de abril, por exemplo, a Justiça do Rio de Janeiro anulou uma tentativa de Audiência Pública virtual similar a esta em que se tratava da construção do autódromo na Zona Oeste, empreendimento que pretende desmatar 200 mil árvores da Mata Atlântica, e estamos vivendo uma crise hídrica e sanitária, e o Poder Público ao mesmo tempo quer devastar o que sobrou da Mata Atlântica no município e, neste caso aqui, avançar com o processo de mercantilização da água. Os nomes são pomposos, marco regulatório e edital de concessão, mas sabemos muito bem que esses são os conceitos do sistema financeiro internacional, traduziremos isso para linguagem popular, estamos falando que o Brasil está avançando no mercado das águas, foi esse mercado das águas que gerou verdadeiras guerras recentemente na Bolívia e no Equador. Eu vi aqui grandes mentiras, desculpem-me a expressão, inúmeras inverdades, inclusive dizendo que o Brasil está modernizado avançando nesse Projeto, o que não é verdade. Entre 800 a 1000 cidades do mundo recuaram no processo de privatização que ocorreu nos anos 90, no auge do neoliberalismo do mundo e, mais ainda, a população tem lutado para que o serviço seja prestado cada vez mais pelo município em parceria com as companhias estaduais, por quê? Porque o cidadão quer estar próximo, nós sabemos que onde foi privatizado a conta aumentou vertiginosamente no Brasil e no mundo, então privatizar a CEDAE significará a aumento da conta das pessoas e isso vocês estão omitindo o tempo todo. Segundo, não é verdade que o capital privado, que se apossou dos bens públicos do Brasil na década de 90, fez investimentos, ao exemplo da barca, metrô e trem; o investimento que foi feito foi, basicamente, com dinheiro público, via o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES é uma vergonha estar participando dessa “privataria”, dessa sujeira que é esse processo de privatização. O BNDES nunca investiu um centavo na CEDAE como empresa pública. Contudo agora, está escancarando os cofres do dinheiro público para o sistema financeiro internacional, nós sabemos disso. Então, esse é o problema, esta Audiência Pública é uma farsa, as pessoas que aqui trazem argumentos, como a Fundação Oswaldo Cruz, os técnicos e os próprios servidores da CEDAE, têm apenas 5 minutos para falar, enquanto uma organização que é lobista da mercantilização da água está na mesa dessa Audiência Pública fraudulenta, enganando a



**ATA DE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO**

sociedade. Então, quero deixar claro que nós não reconhecemos isso. Outro ponto, milhões de pessoas aqui no estado que dependem da tarifa social, subsídio cruzado, estão ameaçadas, de modo que aumento o racismo ambiental e a desigualdade ambiental, nós sabemos muito bem que essa lei que foi aprovada do mercado das águas no Congresso criará verdadeiros desertos sanitários no nosso estado e país. Imaginem se o banco internacional vai querer investir nos municípios das periferias, nos complexos favelas, nas pequenas cidades do interior do país e do estado onde essas áreas são classificadas como deficitárias economicamente? Então, eu lamento, mas é uma vergonha este processo todo e eu espero que o Ministério Público e a Justiça atuem em defesa da vida e da saúde das pessoas. É emblemático, deviam se envergonhar disso, realizar essa mercantilização das águas durante uma pandemia devastadora. Poderia falar outras coisas, mas, devido ao tempo, finalizo considerando que não há democracia neste processo. **Arnaldo Goldemberg.** Muito obrigado. Passo a palavra para a senhora Fernanda da Silva Oliveira. **Fernanda da Silva Oliveira.** Bom dia a todos. O meu nome é Fernanda, sou engenheira civil e trabalho na Fundação Rio-Águas na Prefeitura do Rio há 15 anos e estou falando como técnica e como cidadã, nascida e criada na cidade do Rio de Janeiro. Gostaria de ser o mais objetiva possível e fazer três perguntas, sendo a primeira é com relação ao formulário de consulta eletrônica. Já fiz alguns questionamentos no formulário, no site da Consulta Pública, e o que me chamou a atenção foi que consta uma mensagem de confirmação de envio, “mensagem enviada com sucesso”, mas não é gerado um protocolo, então entendo que todo mundo que está fazendo parte desta Consulta Pública via formulário, gostaria de ter um protocolo com uma numeração sequencial que fosse enviado para o seu e-mail, caso eventualmente a pergunta não fosse respondida, para ter o comprovante de que fez a contribuição, com o número do protocolo e o teor da pergunta. Assim, a primeira questão é que gostaria que a organização se posicionasse se isso não será previsto, tanto para quem já fez suas contribuições, quanto para as contribuições futuras. A segunda questão, até fazendo um gancho com a fala da Adriana Sotero sobre um subdimensionamento dos investimentos, o que também é corroborado pelos técnicos e pela direção da Rio-Águas que fez uma *live* semana passada pontuando isso como um dos principais pontos preocupantes dessa modelagem, porque ela parte de um diagnóstico que, ao ver dos técnicos, está equivocada, pois considera, por exemplo, que o Centro do Rio de Janeiro e a Zona Sul estão praticamente atendidos e os investimentos são poucos, quando, na realidade, quem mora no Rio sabe que as ruas da Zona Sul, do Centro, da Zona Norte e não são apenas uma questão de manutenção da rede que o concessionário no futuro pode resolver, é questão de a rede estar ultrapassada já tendo atingido sua vida útil e precisar ser trocada e isso não foi considerado na modelagem pelo BNDES no montante dos investimentos necessários e, como o Guilherme falou, a princípio a tarifa não será alterada, salvo haja alguma situação de reequilíbrio econômico-financeiro, se houver uma alteração na curva de investimento que acredito ser um dos pontos que deve ser avaliado e revisto. Logo, minha pergunta é: se o BNDES ou a Concremat pretendem rever o diagnóstico das redes, pois diversas redes também não têm continuidade, de modo que lançam na galeria de águas fluviais. A terceira pergunta é com relação a questão conceitual de interesse local e comum, eu entendo, inclusive, que, como dito pelo Guilherme, ao exemplo da AP-4 que seria um interesse local, ele não falou interesse local, mas seria uma bacia local. Do ponto de vista do esgotamento concordo, é uma bacia e o esgoto é gerado e lançado no oceano, lagoas, algo



**ATA DE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO**

local, que não vai para outro município, então eu entendo que, ali, o interesse seria local. Já do ponto da água, não, entendo que seja de interesse comum, pois grande parte da água que abastece a AP-4 vem do sistema Guandu, vem de outros municípios. Dessa forma, com relação ao esgotamento, não caberia um recorte e essa região ficar a cargo do município, visto o interesse local - ou seja, o esgoto gerado ali não vai para outro município? São essas as minhas considerações e gostaria de aproveitar para mencionar que as considerações dos técnicos e da direção do Rio-Águas sobre a modelagem do BNDES foram objeto de uma *live* que aconteceu sexta-feira e estará disponível no site da Rio-Águas ainda hoje para quem quiser mais detalhes sobre os apontamentos dos técnicos. Obrigada. **Arnaldo Goldemberg.** Senhora Fernanda, agradeço as suas indagações e gostaria de, inicialmente, pontuar em relação a sua primeira pergunta que foi sobre a questão técnica do protocolo que ela já foi encaminhada para a área técnica do PRODERJ e eles estão verificando, então, em breve, eu trago a resposta. As demais indagações serão respondidas pelo Dr. Guilherme Albuquerque, mas antes disso vou pedir só uma breve digressão e passar a palavra antes para o Doutor Augusto Werneck, porque a manifestação do Sérgio Ricardo Verde ficou sem resposta e nós na ocasião passamos diretamente para Sra. Fernanda e por uma ocasião de dar oportunidade de que o senhor Sérgio tenha a resposta, abriremos, então, a palavra ao Doutor Werneck e, em seguida, voltamos para o Guilherme para responder as duas perguntas da Sra. Fernanda. Assim, passo a palavra ao Doutor Augusto Werneck quanto à manifestação anterior do seu Sérgio Ricardo. **Augusto Werneck.** Agradeço ao Doutor Arnaldo, o nosso Presidente, e gostaria de dizer que muito me agradou a intervenção da Fiocruz, através da Professora Adriana que se posicionou embora com um tom e viés crítico, mas trazendo informações interessantes e importantes. Depois, nós ouvimos aqui uma manifestação que é contraditória em si mesma, por quê? Porque a sua principal crítica não se realizava, porque ele criticava o processo participativo no qual ele estava inserido, no qual estava amplamente participando e, democraticamente, podendo com ampla liberdade falar tudo que quisesse. Essa era, justamente, a nossa intenção, poder se falar coisas que poderiam ser desagradáveis, ouvir tudo que se pudesse falar e ele manifestou assim, cometendo injustiças, impropriedades e demonstrando, claramente, que não leu o projeto. A primeira demonstração de que não leu o projeto foi, justamente, ao se referir à privatização da CEDAE, o que absolutamente não haverá, nós estamos diante de um processo de concessão de águas e esgotos no estado do Rio de Janeiro que ocorre no regime de subsídio cruzado que é, justamente, uma estratégia que será implantada para reverter um processo. Aproveito para chamar atenção do que foi dito anteriormente pela Fundação Oswaldo Cruz em um processo que é nítido no desenvolvimento dos serviços públicos no Brasil e na cidade do Rio de Janeiro onde ele se deu pela primeira vez e, em especial, que é o racismo ambiental pelo qual todos os serviços públicos foram implantados, primeiro para os ricos e depois para os pobres, primeiro para os brancos, depois para os negros, isso aconteceu gerando um processo de expropriação e de espoliação que se observou claramente quando a cidade do Rio de Janeiro pelo desenvolvimento de sua indústria e sua construção civil fez surgir a Região Metropolitana mais pobre, sem serviços públicos, removendo as suas vocações regionais agrícolas que era a economia da Baixada Fluminense para implantar cidades que iriam viver por conta da cidade do Rio de Janeiro. Essa ideia que foi desenvolvida perversamente no nosso estado, o que fez com que os investimentos fossem diferentes e que os direitos humanos à água e ao saneamento



**ATA DE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO**

fossem diferentes também para cidadãos da cidade do Rio de Janeiro na Zona Sul, na Zona Oeste, para cidadãos no estado do Rio de Janeiro que vivem na Região Metropolitana e para cidadãos do estado do Rio de Janeiro que vivem nas chamadas cidades do interior. Essa disciplina perversa da prestação do serviço é o que esse projeto pretende reverter, através de concessões e por conta disso são previstas em blocos para que haja a possibilidade de investir através de um refinanciamento dos municípios mais ricos para os municípios mais pobres e das áreas mais populosas, para as áreas menos populosas. Então, este é um Projeto que é democrático na sua finalidade e, sendo democrático na sua finalidade, não poderia deixar de ser democrático na sua origem. É por isso que nós temos três audiências públicas quando a lei prevê apenas uma, mas, por conta da pandemia, por conta da situação especial de saúde que vive o país e o estado, nós teremos três audiências públicas, sendo esta a segunda Audiência Pública das três, então nós devemos celebrar o acontecimento de críticas às vezes dolorosas, pesadas, mas que representam que o processo participativo está sendo obedecido onde a liberdade e a democracia estão sendo asseguradas. Obrigado, Doutor Arnaldo. **Arnaldo Goldemberg.** Seguiremos com a palavra ao Doutor Guilherme Albuquerque para as demais duas indagações da senhora Fernanda Silva da Silva Oliveira. **Guilherme Albuquerque.** Doutor Arnaldo, primeiro um ponto importante é que nós temos mantido contato muito de perto com a Rio-Águas, fizemos uma reunião com o Presidente e toda a equipe da Rio-Águas, no dia 24 do mês passado, onde a empresa apresentou por escrito algumas de suas dúvidas e discordâncias com relação a alguns determinados pontos, justamente, na linha do que a doutora Fernanda colocou. Essa reunião foi muito esclarecedora primeiro para mostrar que as divergências que aparentemente para Rio-Águas não são tão grandes assim e quando comparados ao Projeto do Banco. Então, sem entrar no mérito das razões, mas onde se achava que era coleta, na verdade, o índice que estávamos nos referindo era índice de tratamento. Portanto, não há grandes divergências assim com a Rio-Águas como se imaginou. Assim, a Rio-Águas é uma empresa importante que está sendo ouvida, estamos fazendo reuniões para isso, ainda que a CEDAE seja quem detém as informações do saneamento, isso é inegável, os dados desta estão sendo utilizados, mas sempre comparando com Rio-Águas. Hoje nós estamos no meio de um processo, eu acho perigoso até cravar que o estudo está equivocado, porque, inclusive, a visão da Rio-Águas, hoje, não é tão longe da que está no estudo, muito pelo contrário. Na verdade, há regiões, por exemplo, na própria área da AP-4, que no estudo passado para concessão tinha R\$ 1,5 bilhão para se investir, assim, como a solução do Banco é de R\$ 2 bilhões, ou seja, até superior ao anterior. Então, estamos aproximando, e acho que temos todos o intuito de dar prosseguimento com o Projeto e não há dúvida que isso será bem endereçado. Assim, hoje eu diria que é um ponto de foco nosso e de todos que estão trabalhando, mas é importante ter essa noção que o relatório inicial que a Rio-Águas apresentou, sem entrar no mérito, mas ele hoje mostrou que o que estava apontado no relatório e nas nossas conversas, eu diria que não estão tão longe quanto como inicialmente, mas acho que é muito positivo que assim seja. Segundo: titularidade, interesse local e comum. De início, é importante dizer, mas o Doutor Fernando Vernalha pode complementar, hoje o Projeto foi feito conforme o entendimento do Supremo que preconiza que a Região Metropolitana detém o exercício da titularidade do serviço, ou seja, ela é discutida no âmbito da Região Metropolitana. A Doutora Fernanda coloca a questão de interesse local comum, acho que o primeiro ponto importante a destacar sobre isso é o próprio desenho do Marco Legal do



**ATA DE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO**

Saneamento, inclusive a impossibilidade e a dificuldade, eu colocaria assim, de fazer um projeto hoje com Marco Legal novo onde não há, por exemplo, nenhuma destinação de recursos federais, ou seja, caso houvesse um projeto específico para o município do Rio de Janeiro na região da AP-4, só para citar um exemplo, ainda que se sobrepujasse a questão da Região Metropolitana da manifestação do Supremo nas ADIns já postas, que é muito clara sobre isso, não poderíamos deixar de colocar que o próprio Marco Legal dificultaria e muito, porque ele preconiza a questão dos blocos, assim como também não podemos esquecer que no município de Janeiro está na Região Metropolitana que é muito conurbada, então o esgoto da cidade do Rio de Janeiro e de todos os Municípios do em torno da Baía de Guanabara vão para a Baía de Guanabara, o que impacta todo mundo. Esse impacto na vida de todos é o interesse comum, ou seja, o esgoto está sendo lançado e está impactando na vida de todo mundo. Sem falar no esgoto na Bacia do Guandu que, se não tratado, atrapalhará a água do município do Rio e demais, ou seja, está tudo muito interligado, então acho que essas questões: primeiro, a interligação por si, não obstante a solução individual possa ser no momento diferente, mas o Projeto prevê que muito do esgoto da Baixada será tratado no município do Rio de Janeiro como a solução ótima do ponto de vista financeiro e econômico, mais eficiente e, assim, ficar caracterizado, até do ponto de vista da instalação, o interesse comum. Além disso, entra a questão, como eu falei, da Baía da Guanabara. Por fim, o último aspecto acho que é a premissa original que é de não deixar ninguém para trás, atender todo mundo e que esse conceito está presente. Não sei se o doutor Fernando tem algo a acrescentar sobre essa questão, mas acho que fica aqui a minha resposta para a Doutora Fernanda. **Arnaldo Goldemberg.** Doutor Fernando, alguma consideração? **Fernando Veralha.** Só para lembrar que, no caso do município do Rio de Janeiro, pelo fato de estar inserido na Região Metropolitana, há esse entendimento que o Guilherme Albuquerque mencionou sobre os precedentes do STF, mas nós temos, também, uma Lei Complementar nº 184 de 2018 que institui a Região Metropolitana e, portanto, adesão do município do Rio passa a ser compulsória em virtude da criação da Região Metropolitana na qual a titularidade é compartilhada e exercida através do Conselho Deliberativo que tomou uma decisão de estabelecer essa gestão associada que o estado do Rio de Janeiro, assim como os municípios não metropolitanos também tomaram essa decisão de estabelecer a gestão associada, ainda que diversas dessas decisões ainda estão sendo formadas e com seus processos em curso, mas a tendência é que tanto a Região Metropolitana quanto os municípios não metropolitanos celebrem esses convênios de cooperação e contratos de gerenciamento com o estado do Rio de Janeiro para criar a gestão associada para empoderar o estado do Rio e conseguir delegar a prestação de serviço ao operador privado. **Arnaldo Goldemberg.** Obrigado. Seguimos com a palavra ao senhor Raul Pinho. Nesse momento nós temos, estamos na primeira lista de dez dos dezesseis inscritos para o uso da palavra e, a cada dez, eu farei a leitura dos dez inscritos seguintes. Senhor Pinho, pode usar a palavra. **Raul Pinho.** Bom dia. Em primeiro lugar, eu gostaria de parabenizar a todos na sua pessoa, pela lisura do procedimento, processo democrático, transparência e profissionalismo que vocês estão conduzindo esse processo. Eu sou profissional do setor de saneamento há mais de 20 anos, militando pela universalização dos serviços, participando de audiências públicas, como na Barra da Tijuca, ainda no final da década de 90, onde, desde então, discutimos muito mais as questões políticas e corporativas do que as técnicas. Hoje, com esse procedimento atual em função da pandemia, nós estamos tendo a



**ATA DE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO**

oportunidade de debater os assuntos com profissionalismo e não com coração e com os nossos objetivos individuais e corporativos. Em relação às questões que estão sendo debatidas, privatização x concessão, muito me surpreende ter sido convidado a participar amanhã de uma Audiência Pública na ALERJ cujo título é a privatização da CEDAE. Quer dizer, o próprio legislativo do estado em que o título da Audiência Pública chama para privatização de forma totalmente equivocada. Desse modo, reforço a fala do procurador onde parece que as pessoas não lêem os projetos ou não querem entender, dificultando todo este processo de discussão que visa trazer soluções para água e esgoto tratado para nós cidadãos termos o direito constitucional que nunca tivemos e que, se continuar no modelo que temos hoje, vamos continuar a não ter. Então, é Baía da Guanabara morta, lagoas mortas, praias poluídas, esgoto nas comunidades, tudo isso este Projeto busca solucionar. Então, uma das grandes questões que eu acho que divide e aumenta essa disputa entre estados e municípios é a financeira, isso é bem nítido para mim, além da questão política. Uma sugestão que eu faço a todos é que avaliem essa questão, por exemplo, da outorga: qual será a destinação desse recurso? Será 80% do estado, para quê? Para pagar a dívida do estado? Então, usaremos o saneamento, a tarifa paga pelo cidadão, para pagar dívida do Estado e outras agendas? Assim, fica uma proposta que vai facilitar e muito as discussões acabar com a outorga a cada ente, de modo que ela tenha que ir para um fundo de universalização para atender às comunidades isoladas e carentes. Portanto, acho que é uma forma de a gente neutralizar essa disputa, porque tenho bem nítido isso, se aumenta 50% e divide o restante entre os outros municípios, essa disputa, esse desconforto digamos assim para não ser mais agressivo em relação ao Projeto, será aliviado. Outro ponto é mais uma pergunta para a parte jurídica: até que ponto a falta de adesão dos municípios ou em que prazo isso estará sendo contemplado e se a não adesão e necessidade de revisão dos blocos significaria uma reversão nesse processo, ou seja, a abertura de nova audiência e toda a revisão. Isso porque, hoje, nós temos informações de que poucos municípios aderiram e teremos até o fim dessas audiências públicas para fechamento final da documentação do edital. Se não houver adesão, como é que será feito? Teremos que reverter isso tudo e voltar atrás? Então, essa seria um questionamento em relação a questão dos municípios. Por fim, como o Guilherme já antecipou sobre as colocações da Rio-Águas que vêm sendo feitos há algum tempo, de modo que, em relação a essas diferenças de CAPEX, eu concordo também que elas teriam que ser condensadas, porque é uma preocupação demonstrada por todos os investidores que conhecem a cidade do Rio, investidores estrangeiros e operadores que têm a percepção do grau de deterioração das nossas redes na cidade de investimento vultosos, assim como em pontos como o emissário de Ipanema. Até que ponto um investimento, uma recuperação nesses emissários estão contemplados ou não? Ficarei por aqui, mas reitero a questão da outorga, porque eu acho que é um ponto que pode ser muito sensível na aprovação e na aceitação por parte da sociedade e dos governos, principalmente municipais e do Rio em relação ao Projeto. Muito obrigado e parabéns. **Arnaldo Goldemberg.** Obrigado por suas considerações. É uma questão sensível realmente e, certamente, será considerada na Consulta Pública. Seguindo, tomo liberdade nesse momento de passar palavras para o Professor Gesner Oliveira sobre as considerações do dr. Raul. **Gesner Oliveira.** Em primeiro lugar, destaco que o sr. Raul Pinho tem participado muito deste processo de universalização, então agradecemos as considerações que ele faz sobre esse evento. É claro que qualquer programa de política pública precisa ter um financiamento seguro,



**ATA DE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO**

porque é uma das formas de se garantir que haja investimento e boa alocação de recursos. Neste caso específico, precisaria verificar quais são as obrigações do estado do Rio de Janeiro, quais são os comprometimentos existentes neste processo específico. Em tese, você pode usar recursos de outorga para fazer investimentos ou para promover outros investimentos que acelerem a universalização, contudo, no caso específico do Rio de Janeiro preciso verificar quais são as obrigações e conciliar o reequilíbrio fiscal do estado com o seu esforço legítimo e louvável de acelerar a universalização do saneamento. Se o Presidente me permite, também gostaria de fazer uma consideração sobre a amostra de municípios onde houve a remunicipalização que foi mencionado pelo senhor Sérgio Ricardo. Queria chamar atenção, não conheço a amostra que ele mencionou, mas a amostra que nós estudamos é uma de um livro de autoria de Satoko Kishimoto, Emanuele Lobina and Olivier Petitjean que ficará à disposição daqueles que quiserem acompanhar caso a caso. Nele, os autores trabalham com o universo de 235 casos, dos quais 40% apenas caracterizam uma remunicipalização propriamente dita. Então, é um número muito pequeno de casos considerando que, dependendo como se define cidade, o que varia muito de país para país, nós teríamos 50.000 ou 70.000 municípios do mundo em uma definição muito restritiva de pequenas e grandes cidades, mas há definições que devemos chegar a dois e meio milhões de municípios. Portanto, são amostras extremamente pequenas e os casos de remunicipalização, como os que nós estudamos juntos, apontam em uma outra direção, da necessidade da boa regulação, bons contratos e transparência, justamente o que o Presidente tem conduzido nesta Audiência e este processo tem garantido que todas as opiniões sejam consideradas, estudadas e ponderadas. Muito obrigado. **Arnaldo Goldemberg.** Vamos seguir com a palavra ao senhor Rogério Siqueira, o sexto inscrito. **Rogério Siqueira.** Bom dia a todos. Eu participo da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES, com sua sede nacional no Rio de Janeiro e temos seções em todo Brasil, que é uma associação de 53 anos em que a sua principal luta é pela universalização do saneamento. Muito nos admira, no sentido da construção desta concessão, a falta de participação da ABES junto ao BNDES estando a associação no estado do Rio e sendo uma instituição conceituada e com este foco. Portanto, primeiramente, quero reivindicar a participação da ABES neste processo. Como saneamento é a nossa principal função, nós produzimos os maiores seminários nacionais e congressos de saneamento, inclusive o maior do Brasil é feito pela ABES e trabalhamos produzindo material técnico-científico neste tema, portanto gostaríamos de participar mais de perto, junto ao BNDES, lembrando o que todos nós já sabemos e que já foi pacificado pela ONU que investimentos em fundos de saneamento traz um retorno de 4 vezes, ou seja, cada real aplicado significa 4 reais que deixam de se aplicados em saúde, apenas, ou seja, os recursos aplicados em saneamento retornam ao Estado, é uma economia de 4 vezes qualquer aplicação que se faça em saneamento, seja ela pública ou privada. A ABES não tem preconceito com a origem do recurso, seja ele pública ou privada, o que nós lutamos é pela universalização do saneamento. Assim, tenho algumas perguntas que gostaria de colocar antes dos cinco minutos: Quem, hoje, detém as operações e as concessões dos blocos em oferta? A nova lei, a nova regulação do saneamento que está no Congresso, está sendo considerada neste processo? Qual é a segurança jurídica que o operador terá, tendo em vista que as normas ainda não estão devidamente regulamentadas, porque a ANA, a reguladora do tema, ainda terá que criar algumas normas, dependendo de regulamentação que ainda deve demorar? Há a previsão de alguma



**ATA DE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO**

adaptação ou de esperar que a Agência Nacional de Águas e Saneamento – ANA defina as questões em aberto no processo? A tarifa é o que pagará pelo que está apresentado em todo o sistema e todo o investimento? Pois, tudo que está apresentado é baseado na tarifa, que é o grande pilar, na autossuficiência econômica e ele está apresentada, inclusive, pelo BNDES. Assim, não seria possível uma nova situação ou novo estudo econômico pensando em investir, ou seja, um adiantamento de tarifa mantendo as concessões, por exemplo, em uma empresa pública como a CEDAE? Ou seja, se houver investimento da CEDAE antecipando receita e construindo o novo modelo econômico também é possível, por que não? É uma pergunta, apenas, para instigar questões, não é uma disputa ideológica que eu estou fazendo. Tarifa precisa da participação do Estado, então o Estado sempre tem que estar no saneamento, sempre defendemos isso, mesmo que seja como regulador, o Estado, em todos os níveis, sempre estará nas questões de saneamento. Outra indagação é: O BNDES emprestará recursos aos interessados? As cidades que não aderirem ao planejamento, já deram conhecimento das suas intenções, quando será o fim desse processo? Como se remunerará os ativos atuais? Concluo, a minha contribuição. Obrigado. **Arnaldo Goldemberg.** Por favor, Doutor Guilherme Albuquerque, sobre os questionamentos na modelagem. **Guilherme Albuquerque.** Obrigado, Doutor Rogério, pelas contribuições. A ABES é uma instituição muito séria e respeitada no setor, pois conheço o Presidente Roberval de longa data e participo com ele em diversos fóruns onde temos várias discussões a respeito, de modo que acho que participação da ABES neste processo é importante, assim como de outras entidades relacionadas ao setor, então as contribuições que a ABES fará no âmbito da Consulta Pública serão consideradas sem a menor dúvida, assim como as das outras instituições, podendo citar a Fiocruz, onde Doutora Adriana informou que já está fazendo a avaliação. Tentando pontuar, fui anotando os pontos que o Doutor Rogério colocou. No primeiro ponto, sobre quem detém as operações: hoje é uma operação da CEDAE e, nos casos de contrato vigente, contratos em que pela meta já precisariam ser revisitados de qualquer forma pelo Marco Legal, então não há como fugir dessa necessidade, ou seja, metas que hoje não existem, deverão existir, são operações que têm contratos, em alguns casos contratos de programa, seja o contrato município com o estado, em outros casos não há contrato, há alguns casos de contratos antes da lei de concessões que já precisavam ser revistos, então, sob o ponto de vista jurídico há uma série de contratos. Em relação ao questionado sobre o Novo Marco Legal no presente processo: sem dúvidas, a nova lei está considerada. Um ponto importante é que ela traz conceitos de competição, transparência, requisitos mínimos a estarem no contrato que estão todos observados, o próprio conceito de bloco de regionalização, onde agrupa vários municípios em uma única concessão também está presente, então, são diversos aspectos que estão Novo Marco e já estão presentes neste Projeto. Com relação à Agência Nacional de Águas - ANA: é importante esclarecer que nós já trouxemos diversos aspectos do Projeto, da parte da regulação, para dentro do contrato, inclusive temos diversas conversas e reuniões acontecendo com a ANA, especialmente para contribuir, nesse momento, com as diretrizes regulatórias que serão colocadas por esta Agência. Assim, o BNDES será um parceiro da ANA no que a agência precisar. Além disso, trouxemos uma série de aspectos da regulação para dentro do contrato, tais como: obrigações, matriz de risco, fórmulas de reequilíbrio do contrato e questões tarifárias. Isso tudo, que são normas que a ANA paulatinamente incluirá ao longo do tempo, já está incorporado, trazendo a regulação mais para dentro do contrato como



**ATA DE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO**

forma de prover totalmente a segurança jurídica necessária para isso. Em relação à parte do BNDES e aos recursos financeiros: o BNDES é um dos principais credores do setor, bem como a Caixa Econômica Federal, então, sem dúvida, financiamos não só o setor público, mas também o setor privado. Dessa forma, uma vez tendo projeto, todos eles serão passíveis de serem financiados. Sobre a questão da remuneração dos ativos: há sempre a preocupação com a situação. A indenização dos ativos ainda não amortizados também está em discussão, de tal forma a assegurar que isso ocorra totalmente. Por fim, em relação à pergunta sobre a antecipação de receita pela CEDAE: acredito que tenha sido falado aqui, pelo doutor Thiago, da agência reguladora, sobre a comparação das metas. O que permite R\$ 33 bilhões de investimento? Por que as pessoas que não têm saneamento passarão a ter? Porque haverá alguns ganhos de eficiência que o privado será capaz de trazer, comparando com outros locais onde ele já faz isso. Com a redução de perdas de água, por exemplo, que tem um custo gigante, então o desperdício da água será reduzido. Por quê? Porque o privado foi capaz de fazer isso. A própria inadimplência, que hoje é muito alta, como o doutor Thiago, da Agerensa, mencionou, reduzirá a um patamar que possibilite estes investimentos. Além disso, essa antecipação não é simples, por isso que entendemos que esse é o modelo ideal. Em relação às cidades que não aderirem, acredito que seja uma questão para o estado tratar e tomar a decisão de quando seguirá. Evidentemente que, mudando um pouco a composição, o estudo será avaliado para ver se os blocos permanecem exatamente aqueles ou não. Acho que era isso, Doutor Arnaldo. Consegui discorrer sobre tudo que eu anotei aqui, que o Doutor Rogério perguntou. Obrigado.

Arnaldo Goldemberg. Muito obrigado, Doutor Guilherme. Pontuo que, neste momento, temos 224 participantes na nossa Audiência Pública. É uma solicitação que eu tenho visto chegar para indicar o número de participantes. Ademais, temos 13 inscritos. Quando faltarem 10, os 10 seguintes, farei a leitura da lista. O próximo inscrito é o senhor Gabriel Zelesco. Parece que o senhor Gabriel está com alguma dificuldade, vamos então passar para o seguinte, senhor Paulo Farias. **Paulo Farias.** Boa tarde, gostaria de me apresentar: sou funcionário da CEDAE e estou Dirigente da Central de Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil, da seção do Rio de Janeiro. Quero aproveitar a oportunidade e informar que a nossa base de representação é estadual e tem, além dos trabalhadores da área de saneamento, trabalhadores da área do comércio, rodoviários e representação da agricultura familiar do Rio de Janeiro. Muito nos preocupa a realização desta Audiência dentro de um momento como o que nós estamos vivendo, em que inúmeras restrições estão sendo propostas, inclusive pelo governo do estado que editou uma série de decretos suspendendo diversos tipos de iniciativas. Consideramos que esta Audiência perde muito por conta disso, e acho que esse conceito de democracia que foi abordado aqui por um dos participantes da mesa em muito se distancia daquilo que compreendemos como tal. Um tema como esse tem, dentro do Marco Legal, a realização das audiências, mas seria necessária uma conferência estadual, se o Governo do Estado desejasse uma ampla participação da sociedade em um tema de extrema relevância. Nós discordamos desse processo de modelagem proposto pelo Governo Estadual e pelo Governo Federal em relação à questão do saneamento. Na nossa opinião, a iniciativa privada, que atua neste segmento, há muito deixou a desejar. Se fossem observados todos esses pontos elencados pelos participantes da mesa, Manaus não seria hoje a tragédia que é em termos de saneamento. 20 anos depois, Manaus é um modelo que depõe contra qualquer discurso que foi feito pelos que se apresentaram anteriormente. Um

**ATA DE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO**

outro exemplo mais local seria aqui na Área de Planejamento 5 (AP-5), que foi concedida à iniciativa privada em 2007, na renovação do convênio da CEDAE. Há um convênio da CEDAE com a Prefeitura, de 2007 e com validade até 2057, renováveis por mais 50 anos. Então, por conta das negociações feitas com o então prefeito, lá ficou concedido à iniciativa privada. Hoje, os números depõem contra todos os argumentos levantados aqui. Parece-me que o ideal seria a suspensão deste processo para que haja transparência e democratização. O Governo do Estado mandou para Assembleia Legislativa o projeto de Lei nº 2.419 de 2020 privatizando a CEDAE, mas repudiado pela maioria dos parlamentares, O mesmo ocorre com a privatização das universidades, privatização da EMATER, ou seja, há um processo de desmonte do Estado do Rio de Janeiro. Se quisessem realmente democratizar este processo de universalização, enviariam para a Assembleia Legislativa um Projeto de Lei estabelecendo uma Política Estadual de Saneamento em que fosse possível a sociedade do Estado, através de seus representantes legais e com os processos estabelecidos de Audiências, debater a real necessidade do Estado. Finalizando, há já o interesse de diversos grupos, de fundos americanos, canadenses, espanhóis, chineses, inúmeros grupos internacionais interessados nesses negócios decorrentes da alteração do Marco Legal, mas sabemos, perfeitamente, que os processos de alterações contratuais das concessões que foram feitos à iniciativa privada de todos os serviços urbanos - seja de trem, metrô, barcas - não alcançaram os resultados prometidos e as tarifas foram o principal objetivo almejado. Nenhum índice foi alcançado durante esses 20 anos de privatizações ou de concessões aqui no Rio de Janeiro. Parece-me que este caminho aqui proposto, pelo Governo do Estado, não é o que democratiza este debate. Nós somos uma central sindical que quer sim que se resolva a questão do saneamento. A questão do saneamento é favorável à classe trabalhadora que lida com hospitais com doenças de veiculação hídrica. Assim, gostaria que este processo fosse substituído e encaminhado para debate no parlamento na Assembleia Legislativa, onde teremos certeza de que o povo será representado, pois continuo reiterando que este presente processo não nos representa. Muito obrigado. **Arnaldo Goldemberg.** Obrigado, senhor Paulo, por suas considerações. Diante da sua solicitação dirigida a mim, pontuo que o papel do Presidente da Audiência Pública é conduzir e ordenar o trabalho, mas atuar de forma isenta não podendo, portanto, tomar qualquer posição nesta condução, uma vez que não decidirá sobre o Projeto. Minha atitude neste momento é a de condutor da solenidade. Diante das suas colocações, abro a palavra para o Procurador do Estado, doutor Augusto Werneck **Augusto Werneck.** Quero cumprimentar o Paulo, dirigente sindical e que está exercendo o seu papel. Gostaria que ele refletisse sobre a oportunidade que teve de exercer o seu papel e que terá ainda na 3ª Audiência Pública. Esta é uma iniciativa absolutamente pioneira, mesmo em tempos de pandemia: a de fazer três Audiências Públicas. Nós tivemos contato com Ministério Público e, da primeira para segunda Audiência, estamos atendendo várias reivindicações, recomendações que o MP teve oportunidade de fazer para que nós chegássemos ao máximo possível a um processo de participação. A Audiência Pública e a Consulta Pública não exauram as possibilidades de participação. Não retiram, por exemplo, a competência dos órgãos de soberania popular, como é o caso da Assembleia Legislativa que foi aqui falada. Mas, mais uma vez, eu insisto naquela tese inicial de que não está havendo privatização, não se está propondo privatização e sim uma concessão. Parece que, por conta de determinados condicionamentos, algumas pessoas insistem em não ver e aplicar um discurso supostamente democratizante a



**ATA DE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO**

uma matéria em que a experiência foi claudicante, a experiência não foi boa. Se nós pegarmos os dados estatísticos históricos, em 1960, a Zona Sul do Rio de Janeiro tinha atenções imensas em matéria de saneamento básico. A antiga CEDAG tinha sido recém-criada para aumentar o valor da propriedade da Zona Sul através da implantação de água e de esgoto. Por isso, ela chegou primeiro lá. Depois, chegou nos bairros da Leopoldina e da Central. Muito tempo depois, chegou na Zona Oeste, incipientemente na Baixada Fluminense e, quando muito, precariamente no interior. Quando nós falamos em universalização, queremos que haja saneamento para quem não tem e que se aperfeiçoe o sistema para quem tem. É essa a questão que nós temos que discutir, é isso que nós queremos. E, para isso, gostaríamos de ouvir os especialistas técnicos para que o futuro processo de concessão saia da melhor forma possível. Isso não é contra os empregados da CEDAE ou os trabalhadores, é a favor da população. Então, esse equívoco original de confundir concessão com privatização compromete todo o raciocínio e o bom entendimento das pessoas que estão participando e há, de fato, participação. É necessário que, cada vez mais, elas participem para que possamos explicar essas diferenças e mostrar onde queremos chegar. **Arnaldo Goldemberg.** Muito obrigado, passo a palavra agora ao senhor Gabriel Zelesco. **Gabriel Zelesco.** Boa tarde a todos, meu nome é Gabriel Zelesco, sou economista, assessor econômico da liderança da PSOL da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro. Quero saudar a mesa e a condução do Doutor Arnaldo. Gostaria de fazer duas perguntas: a primeira diz respeito à parte da apresentação do senhor Guilherme, na qual ele faz uma afirmação que acho bastante forte, a da impossibilidade, ou melhor, que ausência de um aumento tarifário, pelo menos acima dos índices inflacionários. A pergunta, que na verdade também é uma provocação, é que há uma prática corriqueira da incorporação de fórmulas de reajuste tarifário em quase qualquer contrato de concessão, isso não é uma novidade, assim como há uma prática corriqueira que haja algum tipo de gatilho a ser acionado para o reequilíbrio contratual, então, esse mecanismo parece padrão. O problema é que a população Fluminense, a carioca em particular, é bastante cética em relação a esses mecanismos e se eles serão bem utilizados, por conta de experiências como o processo de concessão das linhas de ônibus aqui no Rio de Janeiro, no qual é sabido que os mecanismos de gatilho, de readequação, etc, são amplamente utilizados e resultaram em aumento tarifário muito acima da inflação. Em outras palavras, a provocação está dada no sentido de que não me parece que somente uma questão contratual resolverá a questão das tarifas. Parece-me também que uma questão *sine que non* para a situação das tarifas é que a Agência Reguladora, a Agenera, que tem um papel fundamental e extremamente atuante nesse processo o que me faz questionar sobre a sua estrutura e capacidade atual de regulação. Fiz uma pesquisa agora, com o caderno de recursos humanos do Governo do Estado de maio deste ano na qual verifiquei que a Agenera conta com 81 vínculos. Desses, de acordo com uma reportagem de fevereiro deste ano produzida pelo Jornal "O Globo", 65 são cargos em comissão, o que nos leva a crer que temos aproximadamente 16 servidores concursados, ou seja, há 16 técnicos para a Agenera, cuja responsabilidade será enorme nesse período. O Professor Gesner, inclusive, mencionou que um dos problemas que ocorreram em Buenos Aires foi, justamente, a falência completa do sistema regulatório, o que me leva a essa pergunta: será que a Agenera, neste momento, está preparada para o desafio que lhe é cabido? A pergunta é além, porque eu tenho dúvidas também sobre o interesse político em reverter esse processo. Cabe lembrar que o atual Governador Witzel, ainda pré-candidato



**ATA DE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO**

em 2018, fez declarações dizendo que a Agenersa era meramente um cabide de empregos e que o objetivo dele era o de acabar com Agenersa. Gostaria de saber também, pelo representante do Estado, se a postura mudou e, em caso afirmativo, qual é o procedimento para dar poder e diminuir, vamos dizer assim, a ingerência política. Afinal, precisamos ter uma agência reguladora que tenha lisura e, sobretudo, uma ampla aceitação, assim como um reconhecimento do público quanto a sua capacidade. Deixo essas perguntas, que são dúvidas muito grandes, e questiono se é razoável este processo de licitação ocorrer antes de resolvermos a questão da Agenersa que também é responsável pelo processo atual da CEDAE, ou seja, se não estaria havendo precipitação. Eu diria que seria imprevisível hoje, porque não teríamos nenhuma capacidade de regulamentar essas novas empresas que assumirem esse processo. Muito obrigado a todos. **Arnaldo Goldemberg.** Obrigado, senhor Gabriel, passarei para o Doutor Guilherme Albuquerque a questão referente à tarifa. Os temas referentes à Agenersa, parecem-me que não estão no contexto, porque não são temas pertinentes à concessão. As questões que dizem respeito à política e à questão da ocupação de cargos na Agenersa, parecem-me um pouco fora do contexto da concessão. O Conselheiro-Presidente Tiago Mohamed Monteiro já esteve aqui presente e usou a palavra e esse é um tema que, como o senhor é assessor legislativo da ALERJ, parece ser de um contexto parlamentar. Assim, passo a palavra ao Doutor Guilherme Albuquerque. **Guilherme Albuquerque.** Primeiro, farei as ponderações do Doutor Gabriel sobre a possibilidade de aumento tarifário para, então, aprofundar um pouquinho mais essa questão. A tarifa será reajustada conforme índices inflacionários ligados ao custo da mão de obra e o de energia elétrica. Esses insumos são um gasto alto na área de saneamento e dizem respeito ao custo com produtos químicos, da construção civil nas obras que serão feitas e essa mesma lógica será aplicada ao preço da água da CEDAE. Esses são os custos que a empresa terá, em índices inflacionários. Nesse sentido, o Gabriel está correto e, inclusive, eu mencionei isso na minha fala inicial que a única forma de se ter um aumento da tarifa acima da inflação é caso haja um reequilíbrio do contrato, mas essa não é a única forma porque existem vários modelos de se fazer o reequilíbrio do contrato. Antes de entrar nas formas de reequilíbrio do contrato, gostaria falar quando que o reequilíbrio é necessário e quando ele acontece: quando se concretiza um risco, ou seja, uma possibilidade que estava alocada no risco assumido pelo Poder Público, de forma superficial, para ser o mais claro possível. Ou seja, o operador privado não era responsável sobre aquele risco, então, nesse caso, o contrato precisa ser reequilibrado financeiramente, pois causou um prejuízo para o concessionário privado e, portanto, surgiu a necessidade do reequilíbrio. Retomando o assunto das formas de reequilíbrio, há o aumento tarifário, como eu já havia dito. A variação da tarifa da CEDAE no passado, inclusive, foi acima da inflação, o que não necessariamente é um problema. Estou apenas trazendo os dados do passado. Não quer dizer, caso haja o aumento da tarifa acima da inflação, que hoje não acontece isso. Isso já aconteceu, como mostrei anteriormente. Mas, voltando, você pode ter o reequilíbrio por aumento tarifário, aumento do prazo, alteração das curvas de investimento, modificação dos valores que são repassados aos municípios. Portanto, existem diversas formas de isso acontecer, acredito ser importante que isso seja posto. Então, o Doutor Gabriel está certo, uma das formas para gatilho é a tarifa. É importante que isso esteja contratualizado, mas, ainda assim, nas condições do contrato, isso não acontecerá. Foi o que, no passado, acabou acontecendo aqui no Rio de Janeiro e em outras regiões. Com relação à Agenersa, acho que vale pontuarmos



**ATA DE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO**

que, primeiro, buscou-se um fortalecimento de regulação, também concordo com o Doutor Gabriel que a regulação é fundamental, mas ela foi buscada de várias formas. Por exemplo, na atuação do verificador independente, que será contratado para fazer o monitoramento dos indicadores, ou seja, uma fiscalização; do mesmo modo o papel do consultor independente que verificará a aplicação dos recursos nas soluções de tempo seco em torno da Baía de Guanabara e nas áreas das comunidades, valores esses que são obrigações contratuais. Portanto, concordo que a Agenesra possui um papel importante, mas, haverá mais recursos do que tem hoje para fiscalizar os serviços. Acredito que foi muito boa a abertura da Audiência Pública pela própria Agência, que falou que está estudando e se preparando, mas ressalto que cabe, sim, esse acompanhamento que ficará ainda mais fácil, até porque haverá metas contratuais, indicadores, ou seja, formas mais fáceis, objetivas e claras de se monitorar; o que, hoje em dia, pela ausência de indicadores de cada município e de metas, é um pouco mais difícil. Da minha parte, era o que cabia responder. **Arnaldo Goldemberg.** Obrigado. Passarei a palavra ao Doutor Augusto Werneck, que tratará da questão da agência reguladora, nos temas de regulação e recursos, exclusivamente nessa área. Então, a palavra ao Doutor Augusto Werneck, Procurador do Estado. **Augusto Werneck.** Observei, com grande atenção, a manifestação do assessor da bancada do PSOL, que merece todo respeito, e nós queremos dizer, com enorme tranquilidade, que este Projeto envolve o estado do Rio de Janeiro; todos os municípios da Região Metropolitana e mais de 20 municípios do interior, ou seja, um total de 64 municípios. A grande maioria se manifestou favorável ao projeto, que implica uma duração de 35 anos. Então, não é um projeto que se possa dizer político ou de governo, mas um projeto de Estado, e é por isso que eu, como Procurador do Estado, estou aqui. Senão, não estaria. Então, sendo um projeto de Estado, é um projeto que tem como pressuposto o funcionamento perfeito de todas as instituições do estado do Rio de Janeiro que garantam a perfeita prestação do serviço na sua meta de universalização. Não se pode realizar perfeitamente esse projeto sem o concurso da Agenesra, sem que ela esteja dotada dos recursos suficientes para sua tarefa de fiscalização. Além dela, haverá as comissões de monitoramento e as de titularidade, que farão a fiscalização local das concessões. Então, quero dizer que a liderança do PSOL pode ficar tranquila quanto a esse aspecto, pois a Agenesra funcionará e o Projeto é um projeto de Estado, obrigado. **Arnaldo Goldemberg.** Gostaria de salientar que a Agenesra é tema da Audiência Pública. O que não é tema são os empregos e cargos, pois é matéria que diz respeito à composição da agência, sendo este o contexto em que me pronunciei. Prosseguindo, próximo na lista de inscritos, passo a palavra para o senhor Miguel Alvarenga Fernández y Fernández. **Miguel Alvarenga Fernández y Fernández.** Boa tarde a todos os participantes desta segunda Audiência. Meu nome é Miguel Alvarenga, hoje eu estou Presidente da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES na seção estadual do Rio de Janeiro. Já tivemos o Rogério, meu colega, falando, e outros colegas que tiveram experiências de poder participar. Gostaria de passar o tema que eu falei na primeira Audiência, sobre a composição de mesa, dos convidados. Acho que, tendo três audiências, vocês perdem a oportunidade de trazer outras visões sobre o sistema de saneamento. Eu não entendo o porquê de a Agenesra não fazer parte da mesa, mas, enfim, esse tema é anterior e queria ter oportunidade recompor essa mesa nas seguintes, mas a comissão resolveu não fazer. Hoje trarei a questão sobre a visão técnica, pois vejo que o pessoal não tem abordado a questão técnica do documento, então vim aqui trazer, como engenheiro civil



**ATA DE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO**

que trabalhou durante cinco anos e meio no setor de projetos da CEDAE, uma visão técnica do plano desenvolvido. Primeiramente, queria elogiar o trabalho realizado. De fato, conforme a fala do Guilherme, é o trabalho mais amplo de saneamento já realizado no estado do Rio de Janeiro. É uma verdade. O que se tinha, em termos de plano diretor, é da década de 80, em termos de água, e 90, em termos de esgoto, feitos pela CEDAE, mas precisava, realmente, de uma atualização e um gasto com o trabalho realizado é perceptível. Então, parabéns aos envolvidos, aos colegas que estão defendendo o setor de projeto. É uma pena que o processo tenha sido feito por preço mínimo, que não é o que defendemos como setor de projeto, mas notamos que houve ali um esforço. Entretanto, é importante trazer aqui a fala do Professor Gesner, que foi incluído para compor a mesa, notório professor de São Paulo, sobre a transparência dos dados apresentados. Neste sentido, tem pontos que me trouxeram grande atenção na minha análise desses documentos. Tarei, aqui, rapidamente, alguns pontos que acho que são de maior destaque: as faltas de fonte dos dados e a falta das memórias de cálculo das conclusões chegadas. Por exemplo, o Plano Metropolitano da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, em seu documento, na página 45, lista as vazões dos sistemas de abastecimento de água na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, indicando quais são as suas razões referenciais e colocando 45m³/s do Guandu. Quer dizer, 45 é uma loucura que fizeram, porque não serve como vazão de referência. Me questiono se o colega acompanhou a medição de vazões de operação do Guandu, de água tratada saindo no final do processo. Não é possível essa vazão, até porque, no Guandu, a VETA é muito antiga, vai chegar a 70 anos, ela não opera com essa vazão. Na reunião passada, quando eu comentei sobre a região leste da Baía de Guanabara e falaram que era um detalhe, que ela é identificada pelo plano estadual e que está, inclusive, no trabalho de vocês, como uma área deficitária e como se não precisasse fazer nada, um problema ignorado. Ou seja, vocês estão partindo do princípio de que vai ter água para ser distribuída sem ter intervenção. Sem ter planejamento e previsão de intervenção para ampliação disso, não haverá água, então não adianta levar rede se não houver água, como o problema de Maricá. No Sistema Imunana-Laranjal, 6,8m³/s é a capacidade de tratamento, mas não existe essa água dentro da fonte. Esse é um problema estrutural sério, concepcional do modelo. Mas, sigamos em frente e entraremos no ponto mais complicado, que é a questão do CAPEX. O nosso colega do BNDES indicou o investimento na ordem de R\$ 20 bilhões para os esgotos. Parece muito grande, mas só no Comperj já foi mais do que isso que ele não está pronto. Gostaria de pegar o apêndice 15 do Rio de Janeiro. Pedirei 30 segundos a mais para colocar isso, que é realmente importante. A tabela 90 coloca que o CAPEX da Região 2, que é a AP-4, é de R\$ 170 milhões para universalização. Se vocês entrarem no site da Agenesra e procurarem pela Audiência Pública realizada no dia 7 de Maio de 2019, o Processo E-22007145/2019, de ciência de todo mundo que é da área, principalmente do Ministério Público, que é sobre a universalização do sistemas daquela região da Barra da Tijuca, Jacarepaguá, de modo que, lá, a estimativa de CAPEX da Rio-Águas é de R\$ 1,5 bilhão. A CEDAE estima em R\$ 1,8 bilhão. Me surpreende esse número de R\$ 170 milhões de CAPEX para essa região. Em um estudo que participei como pesquisador, que trata apenas sobre as captações em tempo seco, que é o melhor que existe, totalmente transparente e aberto, as curvas de custo são de R\$ 300 milhões apenas nas captações em tempo seco. E a previsão nessa tabela é de R\$ 13 milhões. Então, observa-se uma diferença de 10 vezes sobre o valor de referência do CAPEX para uma área que conseguimos analisar. Com



**ATA DE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO**

isso, fui analisando as outras, só que sem os dados públicos, utilizando apenas os obtidos da minha época de CEDAE e dos meus orçamentos. Essa diferença é muito grande, e está errado o valor do CAPEX, sendo necessário uma rediscussão do modelo econômico-financeiro, o que trarei na próxima Audiência, se me permitirem, obrigado. **Arnaldo Goldemberg.** Passo a indagação para o senhor Guilherme Albuquerque. **Guilherme Albuquerque.** Obrigado, Doutor Arnaldo. Essa pergunta, especificamente, eu estava conversando com o Doutor Guilherme Mendonça e com o Gustavo da Concremat, já que tratam de questões mais técnicas, se você me permitir. **Arnaldo Goldemberg.** Certamente, por favor. **Guilherme Mendonça.** Boa tarde, primeiramente, em relação ao Leste Fluminense, há uma previsão no contrato da construção da barragem de Guapiaçu pelo próprio concessionário, de modo que é obrigação do concessionário a construção dessa barragem. Sabemos das discussões que envolvem a construção da barragem, da existência de um TAC que coloca a previsão da necessidade de um plano de recursos hídricos previamente à construção dela. Além disso, há, também, uma discussão sobre a desapropriação, mas, todas as vezes que discutimos tecnicamente esse assunto, a informação que temos é que essa é a solução ideal para se resolver o problema da falta d'água ou da não disponibilidade hídrica suficiente para abastecer a população do Leste Fluminense. Então, o caminho que temos percorrido em relação a isso é o da previsão da construção dessa barragem no Leste Fluminense e, como obrigação, o custo já está incluído na conta do futuro concessionário, só que o estado precisa fazer a parte dele, que é resolver a questão da desapropriação. De novo, resolver questões de desapropriação são os atos burocráticos de fazer o decreto de desapropriação, porque custo com a desapropriação também foi incluído no modelo, então todos os dispêndios financeiros decorrentes da implantação dessa barragem já estariam associados à modelagem financeira. Em relação ao investimento da AP-4, o Guilherme Albuquerque comentou no início que fizemos uma reunião com Rio-Águas para apresentar os números atualizados de investimento na AP-4 que, com a data base de 2019, mostram que o nosso investimento é maior do que o valor que a equipe do Rio-Águas usou como comparação; assim, o valor não é o que a Rio-Águas menciona, acho que algo em torno de R\$ 600 milhões. O valor que temos do total, somando os investimentos em tempo seco e em áreas irregulares, está próximo de R\$ 2 bilhões na AP-4, então não é um valor insignificante ou tão distante do investimento que a Rio-Águas menciona. Acredito até que é maior do que a Rio-Águas menciona, pois ela indica R\$ 1,5 bilhão e temos um valor de investimento na AP-4 atualizado de R\$ 1,9 bilhão. Então, esse foi um ponto que conversamos com a Rio-Águas e apresentamos esses números para ela para tentar mostrar que, realmente, nós não estamos tão distantes assim, de modo que os números estão muito próximos. Óbvio que um pedido é abrir um pouco esse número, e nós abrimos para eles o número, assim como eles também abriram, para que pudéssemos fazer uma comparação de onde poderia haver divergências em relação às projeções de investimento. Só deixando claro que não controlamos, assim como a concessão da AP-5, os valores de investimento. Em outras palavras, a agência reguladora não verificará se o concessionário investiu R\$ 1,5 bilhão ou R\$ 2 bilhões, o que ela controlará é o resultado: o concessionário está alcançando aquela meta de universalização no prazo definido? Tem tratado o esgoto no prazo? Assim, o que vai ser colocado ali são o prazo e a meta de atendimento, independente de valores efetivamente despendidos pelo concessionário. Mas, além disso, obviamente, para que realmente haja uma segurança de que a modelagem está mais correta,



**ATA DE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO**

conversando com a Rio-Águas, como mencionei, e validamos isso. Em relação à questão da vazão do Guandu, os dados vieram da CEDAE. As informações, o Gustavo, se quiser, pode me complementar depois, mas todos os dados que recebemos vieram da CEDAE. Houve pesquisa de campo na qual visitamos as estações de tratamento, então as principais estações de tratamentos de todo o estado foram visitadas pela consultoria. Mas as informações técnicas, temos que confiar em quem está na operação, quem está na ponta, então essas informações de vazão recebemos, portanto, da própria companhia de saneamento. Essas eram as minhas considerações, obrigado. **Arnaldo Goldemberg.** Passo a palavra ao doutor Gustavo Prado. **Gustavo Prado.** O Doutor Guilherme já deu uma resposta bastante completa. Em relação às vazões colocadas para o Sistema Guandu e para os demais sistemas produtores, essa é a vazão nominal do sistema. Não quer dizer que é a média de produção de longo tempo da estação, mas sim a capacidade nominal da estação. É isto que está colocado no documento. **Arnaldo Goldemberg.** Agradeço os excelentes esclarecimentos. Seguiremos com a nossa ordem de inscrição. Com a palavra, o Doutor André Dickstein, representante do Ministério Público, do Centro de Apoio Operacional das Promotorias – CAO do Meio Ambiente do Estado do Rio de Janeiro. Por favor, Doutor André. **André Dickstein:** Olá, boa tarde a todas e a todos. Na primeira Audiência Pública, falei sobre as condições de participação, de modo que foram encaminhadas sugestões. Quero salientar o esforço da PGE de ir ao encontro dessas sugestões, mas, realmente, ainda são necessários ajustes e aprimoramentos, pois observamos que o número de participantes ainda é muito baixo diante da relevância e abrangência deste projeto. Mas, como o tempo é curto, quero avançar para tocar em outros pontos. O primeiro deles tem a ver com o critério de julgamento da concessão e a modelagem do pagamento da outorga: pelos dois ângulos, o critério de julgamento e a modelagem de pagamento da outorga, vê-se a preponderância do critério econômico em detrimento da aceleração da universalização do saneamento básico e da modicidade tarifária. Quanto ao critério de julgamento do edital, tem-se o critério da maior oferta, ou seja, vence quem paga mais. Mas, o critério de julgamento também poderia ser: vence quem universalizar o saneamento em menor prazo; ou também poderia ser: vence quem assegurar a menor tarifa. Portanto, quanto ao critério de julgamento da concessão, poderia ser atribuído algum peso aos critérios de aceleração da universalização do saneamento e da garantia de modicidade tarifária de tarifa social. Quanto à estrutura de pagamento da outorga, está previsto o pagamento da totalidade da outorga fixa em cerca de seis a nove meses da assinatura do contrato. Isso retarda a capacidade de investimento do concessionário nas obras de saneamento, pois o concessionário vai precisar passar os primeiros anos da concessão fazendo caixa com recursos da tarifa para só depois de longos anos recuperar fôlego financeiro para realizar as obras do contrato. Isto aumenta os prazos das metas de universalização do saneamento. Então, a nossa sugestão é de que o pagamento da outorga possa ser diluído no tempo da concessão, de modo que o concessionário tenha condições de antecipar a universalização do saneamento básico, antecipar as metas e os prazos, sem onerar as tarifas. Outro ponto que quero comentar é sobre o grupo 4 de documentos, no que se refere aos Planos Metropolitanos e Municipais de Saneamento. Nesse ponto, vemos a imaturidade institucional do planejamento que lastreia a modelagem de concessão sob Consulta Pública. O chamado Plano Metropolitanos de Saneamento jamais passou pelo Conselho Consultivo da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, assim como o projeto privatização da CEDAE. Não houve participação pública



**ATA DE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO**

na definição de escopo e na elaboração dos Planos Metropolitanos e Municipais de Saneamento. Não foram ouvidos os Comitês de Bacia Hidrográfica na definição do escopo e na elaboração dos mesmos planos. Por outro lado, afora a imaturidade institucional desses planos, também se verifica uma inversão no devido procedimento legal de planejamento urbano da metrópole. A Região Metropolitana Rio de Janeiro deve ser regida por um Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano Integrado – PEDUI, que pode ser entendido como o Plano Diretor da Região Metropolitana. No entanto, até hoje não existe um PEDUI aprovado pela ALERJ, como manda a Lei Complementar nº 184 de 2018, que cria e rege a Região Metropolitana Rio de Janeiro. Portanto, o chamado Plano Metropolitanos de Saneamento vem avançando sem o parâmetro de um Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana, e isso é uma inversão do devido procedimento legal de Planejamento Urbano da Metrópole. Tem-se, então, claramente, a imaturidade institucional do planejamento que vai lastrear modelagem de concessão da CEDAE, de modo que essa imaturidade institucional dos chamados Planos Metropolitanos e Municipais de Saneamento, certamente, projeta-se para uma imaturidade de conteúdo desses mesmos planos. Um outro ponto que eu quero salientar é a gestão do risco da concessão. Como já se falou, a modelagem de concessão da CEDAE sob Consulta Pública está alicerçada em Planos Metropolitanos e Municipais de Saneamento Básico que revelam imaturidade institucional e, por conseguinte, imaturidade de conteúdo e inversão do procedimento legal de planejamento urbano. Por outro lado, a modelagem de concessão da CEDAE sobre Consulta Pública está alicerçada, também, aos dados dos SNIS que são autodeclarados pela CEDAE e jamais foram auditados. Todos que trabalham no setor sabem da discrepância dos dados dos SNIS em relação à realidade nos municípios e isso já foi bastante falado aqui por vozes abalizadas. Por essas duas vulnerabilidades dos estudos da modelagem e por tantas outras razões, há sempre o risco de que, no dia a dia da concessão, a realidade se revele muito distinta dos cenários de estudo usados na modelagem, porque mapa não é território. Nesse caso, entra em cena a figura do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato para garantir segurança jurídica aos investidores. Ocorre que eventual reequilíbrio econômico-financeiro do contrato passa, necessariamente, por dois pontos: a prorrogação dos prazos de cumprimento das metas do contrato ou o aumento da tarifa. É assim que se faz reequilíbrio econômico-financeiro do contrato. Ou seja, se a conta não fecha, empurra os prazos para a frente ou aumenta a tarifa. No entanto, sobre a gestão do risco da concessão, queremos clamar, também, por segurança jurídica em favor do cidadão. Uma segurança jurídica de que, em eventual hipóteses de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, o cidadão não verá prorrogação de prazo de universalização do saneamento; atrasos nas obras e nos prazos e nas metas; aumento de tarifa ou retração da tarifa social, sendo essa a segurança jurídica que quero buscar em favor do cidadão. Para tanto, sugerimos o seguinte, aproximadamente na linha da fala do Doutor Raul Pinho, não inteiramente: sugerimos o contingenciamento de parte do valor pago pela outorga da concessão. Esse valor contingenciado de parte da outorga serviria como garantia, ao longo de todo o prazo da concessão, para o cumprimento das metas de universalização do saneamento sem atrasos, sem aumento de tarifa, e sem retração da tarifa social. Portanto, pede-se que o BNDES encontre um percentual da outorga que deva ser contingenciado para servir de garantia ao cumprimento das metas do contrato sem atrasos nos prazos, sem aumento de tarifas e sem reparação da tarifa social nas hipóteses de necessidade



**ATA DE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO**

de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato. Por fim, quanto aos indicadores de desempenho, há um indicador de atendimento de esgoto, e é preciso definir o que é atendimento de esgoto, porque só temos coleta e tratamento. Então, precisamos transformar esse indicador em algo mais preciso, definindo se se trata de coleta ou, na melhor das hipóteses, se se trata de coleta e tratamento de esgoto. Muito obrigado. **Arnaldo Goldemberg.** Obrigado, Doutor André Dickstein. Para atendimento às suas indagações, temos três expositores para as respostas. Vamos começar pelo Procurador do Estado e Secretário de Desenvolvimento Econômico, doutor Marcelo Lopes. **Marcelo Lopes.** Obrigado, Presidente. Boa tarde, Doutor André. Eu queria pontuar que o modelo não é necessariamente prejudicial à universalização. Óbvio que o estado do Rio de Janeiro deseja que a universalização seja feita o mais rápido possível, mas há a necessidade, também, de viabilizar a operação. Temos que ter ciência de que a CEDAE será reduzida. O estado do Rio de Janeiro está se desfazendo da sua estatal, do panorama em que ela atua hoje. Ela terá uma redução de contratos, e o estado é responsável financeiramente por vários aspectos dessa concessão, então não pode se colocar pura e simplesmente uma questão de que o estado está tendo uma busca financeira, um benefício com isso. Não ele precisa viabilizar a operação da Companhia e, nesse cenário, precisa de recursos. Nós sabemos o quanto combatida é a situação financeira do estado do Rio de Janeiro e dos municípios do Rio de Janeiro. Haverá recursos nessa área, nessa concessão, para todos. O modelo é pura e simplesmente construído para viabilizar a operação, sendo essa a questão que eu estou colocando aqui sobre a necessidade de a outorga existir para, justamente, viabilizar os aportes que serão importantes de serem feitos pelo estado. **Arnaldo Goldemberg.** A seguir, passo a palavra para Doutor Augusto Werneck. **Augusto Werneck.** Doutor André Dickstein, nós temos grande alegria de participar nesse processo em inúmeras reuniões com o Ministério Público, ouvindo a experiência do Ministério Público em matéria ambiental, em matéria de licitações, e, mais uma vez, a grande utilidade da Audiência Pública se demonstra aqui, porque quem parte para três audiências públicas, quem faz uma Consulta Pública que antes era de 30 dias e que, inclusive, diante das ponderações do Ministério Público, aumentou para 60 dias, é porque não admite que tenha um produto acabado, senão que tenha que ouvir e aceitar críticas. Não só as críticas políticas, que são importantes para ver como a sociedade está se comportando, mas também as críticas econômicas e as críticas jurídicas. Do ponto de vista da Região Metropolitana, houve manifestação no sentido de o projeto de concessão poder ser realizado pela via de delegação da realização de sua respectiva licitação pelo estado do Rio de Janeiro, através do projeto feito pelo consórcio BNDES. Essa foi uma manifestação que, talvez, se possa imaginar que não seja suficiente, mas, até hoje, do ponto de vista adotado pelas conclusões da ADI nº 1842 – julgada pelo Supremo Tribunal Federal depois de muitos anos e inúmeras discussões –, chegou-se à conclusão de que o poder concedente era a Região Metropolitana para os municípios metropolitanos, dentro do que estabelece o artigo 2º, inciso III, do Estatuto da Metrôpole e, assim, a Lei Complementar nº 184 de 2018, nós chegamos à conclusão de que a manifestação do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana era suficiente para encampar o início do projeto e do procedimento, e, assim, quase todos os municípios da Região Metropolitana, com exceção do Rio de Janeiro e de São Gonçalo, manifestaram-se a favor do Projeto, bem como como 16 municípios do interior também se manifestaram a favor do projeto. E, nesta Audiência Pública e na Consulta Pública, estão incluídas as minutas de Planos



**ATA DE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO**

Municipais de Saneamento, justamente para que essa discussão possa se processar *pari passu* com os interesses de cada municipalidade. Além disso, nós vamos tomar boa nota e prestar bastante atenção nas considerações que o senhor está fazendo aqui, não apenas porque tem sido uma característica desse processo ouvir a sociedade, ouvir talvez a sua principal instituição, que é o Ministério Público, mas para aperfeiçoar; porque, do ponto de vista de toda a veracidade e a lealdade, as Audiências Públicas e a Consulta Pública são processos que têm que resultar em um aperfeiçoamento daquilo que se pretende fazer e eu sinto que a sua manifestação vai nesse sentido. Obrigado. **Arnaldo Goldemberg**. Muito obrigado. Ainda na linha das indagações feitas pelo doutor André Dickstein, passo a palavra para o Doutor Guilherme Albuquerque. **Guilherme Albuquerque**. Do que me cabe, acredito que talvez alguns comentários em relação à questão da outorga, que o Doutor André destacou muito isso. Primeiro, como instrumento de decisão de modalidades de licitação: por que, na nossa visão, o pagamento de outorga é melhor do que tarifa? Porque, nos diversos tipos de projeto onde o leilão é feito em cima de tarifa – e isto aconteceu não apenas em saneamento, mas também em outras modalidades de infraestrutura – ocorreram reduções muito grandes da tarifa, o que se mostra imprópria para a prestação de serviço da forma adequada e passa a haver dificuldade na prestação de serviços, o que leva a problemas contratuais, como a não realização dos investimentos previstos e a uma série de outros problemas. Portanto, a escolha pela outorga é uma escolha que preserva, no fim do dia, os interesses do Projeto como um todo, na medida em que você não traz, por exemplo, pessoas ou empresas que não necessariamente estão dispostas a investir o valor, porque quem compromete a pagar um valor elevado tem um compromisso maior com o Projeto. Sobre a ideia de ter um critério de quem universaliza mais rápido, por exemplo, há um ponto que precisa ser colocado. Primeiro, que eu desconheço e não tenho como afirmar até se haveria previsão legal. Não sei se o Doutor Fernando Vernalha pode me complementar, mas as variáveis para concessões seriam outorga ou tarifa. Ou seja, um leilão que de alguma forma possibilitasse, por exemplo, que uma parte se comprometesse a universalizar em 2021, um segundo alegando que faria até 2023 e um terceiro, em 2022, confesso que, do ponto de vista jurídico, não sei há previsão legal para isso. Mas, ainda que houvesse, do ponto de vista de formulação das regras, não é algo fácil, pois você teria que precificar de alguma forma. Para além disso, corre-se o risco também, na minha visão, de ir naquela mesma questão da tarifa, ou seja, a dificuldade de se assegurar que os investimentos vão efetivamente ser feitos. Por que eu digo isso? Porque já estamos falando de investimentos em um valor muito alto e não é só uma questão financeira, mas também da capacidade de se fazer. Como mostrei, são, nos primeiros 10 anos, em média R\$ 2 bilhões. Ou seja, imaginar que algum outro operador é capaz de fazer muito mais do que isso por ano, provavelmente você vai barrar em inadimplementos contratuais mais na frente, então, é necessário ser prudente nessa modelagem. Em relação ao parcelamento de outorga, é uma discussão, como o Doutor Augusto Werneck e o Doutor Marcelo Lopes colocaram, que, assim como as demais contribuições, deve ser avaliada e discutida pelo estado. Essa era a minha contribuição, não sei se o doutor Fernando Vernalha gostaria de complementar ou corrigir alguma parte jurídica, não sei se há alguma questão específica de leilão. Fernando Vernalha. **Fernando Vernalha**. Você resumiu bem, Guilherme. De fato, não há na legislação nenhum critério de seleção de proposta que não esses que você mencionou. Portanto, nós não teríamos como estruturar uma licitação dessa forma sob a legislação vigente. Gostaria de lembrar, também



**ATA DE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO**

com relação às questões que foram colocadas pelo Procurador, que há também na nossa modelagem uma conta reserva que é alimentada pelas diferenças entre a remuneração da concessionária e a receita tarifária, pela incidência dos indicadores de desempenho, e essa diferença vai alimentar uma conta reserva que vai ser utilizada para fazer frente às variações tarifárias, para que não haja grande instabilidade no valor da tarifa, e, eventualmente, também, se for possível, para reequilíbrio econômico-financeiro. Estou dizendo isso em relação à observação feita para se utilizar eventualmente a outorga para constituir um fundo para tentar viabilizar o reequilíbrio econômico-financeiro. Assim, em alguma medida, o que se pretende já está sendo feito por essa conta reserva. Só para lembrar também, no contexto da outorga, que foi antes colocada pelo Raul Pinho e agora pelo Dr. Procurador, com relação à questão da prevalência do critério econômico em detrimento, por exemplo, do programa de universalização, que está relacionada com a justificativa para a percepção, pelo estado do Rio de Janeiro, desses valores de outorga, gostaria de reforçar que a CEDAE, como atual operadora, fará jus a indenizações pelos municípios. Eventualmente, se houver investimentos não completamente amortizados, com o encerramento precoce dos contratos de programa, a CEDAE passa a ser credora de uma indenização e o estado está assumindo essa indenização através de uma sub-rogação, em que o estado assume desonerando os municípios. Portanto, há uma obrigação financeira assumida pelo Estado contra a CEDAE que tem que ser colocada nessa conta. Então, quando se fala no recebimento dos valores de outorga pelo Estado, precisamos contextualizar isso, de que o estado também está assumindo as obrigações para com a CEDAE, o que deve ser considerado quando se aborda a questão sobre os valores de outorga. **Arnaldo Goldemberg.** Muito obrigado, professor Fernando Vernalha, Doutor Guilherme, Doutor Augusto Werneck e Doutor Marcelo Lopes. Agora, passarei a palavra para o Professor Gesner Oliveira, que tem um compromisso agora à tarde e fará as suas considerações e os seus cumprimentos de saída da nossa Audiência. **Gesner Oliveira.** Muito obrigado, Presidente. Gostaria, aqui, em alguns segundos, agradecer muito a oportunidade e cumprimentá-lo, assim como cumprimentar todos da mesa e a todos os participantes, pois acho que todos aqueles que acompanham o saneamento querem muito esse objetivo comum de universalização dos serviços no estado do Rio de Janeiro e melhoria do bem-estar da população. Portanto, há um objetivo comum aqui, e essa discussão muito transparente e franca é positiva. A minha contribuição aqui se restringiu a chamar atenção de como este processo está em linha com a tendência internacional e com a tendência de outros setores de concessões e parcerias muito importantes. Chamei a atenção para o fato de que remunicipalização dos processos em saneamento é um mito, pois as evidências, na verdade, não apontam nessa direção, e também chamei a atenção para o fato de que os dados de investimento em estudos preliminares sugerem um impacto multiplicador bastante forte e uma geração de empregos bastante expressiva, de acordo com dados que eu mencionei e que estão na apresentação. Esta apresentação fica disponível a todos e depois um texto que a acompanha será disponibilizado no Portal da Fundação Getúlio Vargas. Muito obrigado. Lamento ter que sair antes, mas tenho um compromisso que estava pré-agendado e que começa daqui a 15 minutos. Obrigado. **Arnaldo Goldemberg.** Obrigado, Professor. Suas participações foram excepcionais, muito interessantes e contribuíram de sobremaneira para a Consulta Pública. Seguindo, então, a nossa sequência, anunciaremos os 10 próximos participantes: José Ribeiro de Avelar, Mário Porto dos Santos, Humberto Lemos de Lemos, José



**ATA DE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO**

Miguel da Silva, Tânia Amaral, Emanuel Alencar, Priscila Gonçalves Moura, Danilo Cerqueira e as reinscrições do Sérgio Ricardo Verde e Fernanda da Silva Oliveira. Relembro que as reinscrições são sempre condicionadas à inexistência de novas inscrições que têm preferência sobre o segundo uso da palavra. Neste momento, temos ativos 137 participantes. Esse número não representa o exato número de presentes na *webinar*, senão um número estático, um retrato do que o *webinar* apresenta no exato momento. Somente a plataforma Zoom pode, depois, contabilizar o número de participantes na Audiência, pois ela possui o número de ingressos e saídas, que é o número dinâmico. O senhor José Ribeiro de Alencar desistiu da palavra, então vamos passar a palavra para o senhor Mário Porto dos Santos de acordo com a ordem de inscrição. Aproveito para comentar que temos, também, a transmissão ao vivo no YouTube, que também tem número muito expressivo de pessoas assistindo, embora não estejam na Audiência Pública para poder usar a palavra, assiste todo o ato que nós estamos realizando. Senhor Mario Porto, o senhor já tem áudio e vídeo, fale em 5 minutos, por favor. **Mario Porto.** Olá, boa tarde a todos e todas presentes nesta Audiência. Para ser bem breve e não ser redundante com as contribuições dos outros colegas, gostaria de começar repudiando veementemente o processo açodado que está sendo dado a esta questão de privatização da Companhia Estadual de Água e Esgoto do Rio de Janeiro. Como já falei, me chamo Mario Porto, represento aqui o diretor do Sintsama-RJ, sou funcionário da CEDAE e milito nos mais variados Comitês de Bacia Hidrográfica daqui do estado e já venho dizendo que, em nenhum momento, os Comitês das Bacias Hidrográficas foram contactados sobre essa questão. Assim, como os comitês gerenciam os recursos hídricos, acho que seria veementemente plausível que eles fossem contactados, assim como o Conselho Estadual de Recursos Hídricos. Penso, também, em algumas contradições colocadas em torno dos números apresentados pelos companheiros, mais especificamente pelo Guilherme, que a CEDAE teve seu aumento tarifário sempre pautado dentro das questões inflacionárias, inúmeras vezes questionadas, e isso vem ao longo do tempo. Esse modelo de transformar em várias concessões e ficar em uma empresa o fornecimento de água, vai virar um balcão de negócio de várias tarifas concorrentes em vários municípios, visto que o próprio Guilherme ressalta as questões das dificuldades encontradas em cada um dos municípios onde serão concedidas essa distribuição. Então, penso que, no momento que você tira essa oportunidade de todo o estado ou sua grande maioria, como no caso que são 64 municípios, de ter tarifa única, você acaba cerceando o direito à água. Voltando à questão esgoto, o caso do esgotamento sanitário no Rio de Janeiro sempre foi emblemático, pois existem inúmeras dificuldades para a própria empresa estatal conseguir fazer com que esses investimentos cheguem aos cofres dela para poder colocar à disposição da população. Assim, em 2018/2019, a CEDAE apresentou um lucro líquido da ordem de mais de R\$ 2 bilhões, recolhendo para o estado dividendos na ordem de quase R\$ 300 milhões. Todos esses valores estão em forma crescente e todo o trabalho que tem sido feito internamente na CEDAE é em torno disso. Nós temos um número de funcionários ínfimo se comparado à década de 80/90, quando havia algo na ordem de 14 mil trabalhadores. Hoje, nós somos 5 mil trabalhadores, em contrapartida ao volume populacional desses 64 municípios mais que triplicou. Com base no que foi dito, esses números são inviáveis no momento e trazem uma situação que não é clara. Além disso, esse modelo onde fazemos a indagação e não temos direito de réplica, passando direto para a mesa e dando continuidade passando a palavra aos próximos inscritos, hegemizando



**ATA DE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO**

a palavra dela, leva a esse número que considero muito ínfimo de participantes, embora o Presidente já tenha informado que apenas a plataforma pode informar esse número. Ainda assim, o conjunto da população não vai ter a garantia de que este número é real, então se trata de um número muito pequeno, dada a importância do tema. Outro aspecto é sobre a Agenera, que já foi chamada em duas audiências públicas na ALERJ para se opor à situação não fiscalizada na AP-5. Até hoje, ela não colocou a empresa para prestar aquele serviço que foi concedido naquela área para ela. Sem que houvesse o esgotamento ou sequer a construção de uma ETE, que é premissa do contrato, ao passo que ela, agora, está fazendo assentamento de redes de água e substituições de hidrômetro, mas isso não é competência dela, haja visto que há funcionários da CEDAE naquela área para atender a questão da água. Assim, entendo que todo esse gerenciamento está sendo açodado. Acredito que, neste momento, não quero repetir aquela frase que o Ministro do Meio Ambiente falou, é até um absurdo que não consigo repetir, então acredito que esta Audiência está seguindo os mesmos moldes, pegando a distração da população para fazer uma audiência de extrema importância para este momento. Obrigado.

Arnaldo Goldemberg. Obrigado, senhor Mario. Para considerações, gostaria de chamar o senhor Edison Carlos do Trata Brasil, para que faça uma exposição. **Edison Carlos.** Queria agradecer pela concessão da palavra e as colocações que o Mario fez. Bom, do nosso lado vale a pena retomarmos qual o papel do Trata Brasil em todo este processo e o contexto do convite, porque já tive a oportunidade de me manifesta que foi um convite ao Trata Brasil sem desconsiderar o trabalho de nenhuma outra entidade que milita e atua há muitos anos, como a ABES, que temos uma admiração muito grande, e ressaltar que os números que estamos falando aqui são dados pela própria CEDAE. Quer dizer, o cenário é aquele dado pela Companhia, não é um cenário de uma ONG ou de governos, são números ofertados todos os anos pela companhia. Já tive oportunidade de ir três vezes falar com a presidência da CEDAE, com vários presidentes, então essa discussão já tivemos na presidência da CEDAE. O cenário é muito ruim mesmo e isso se dá pela péssima qualidade dos cursos hídricos do Rio de Janeiro que chegou a afetar, recentemente, até a saúde da população. Vemos que o cenário é real, ou seja, não é um cenário produzido por estatística, de modo que isso todos podem ver. Então, eu acredito que a discussão é essa mesma, cabendo ouvir todo mundo, mas acredito que, em muitos casos, como foi colocado, o uso do SNIS, que é a base de dados que a Trata usa, são informados pelo próprio prestador. Mas, no caso do processo, nós questionamos o BNDES e o que nos foi dito, desde o primeiro momento, é que, complementarmente ao SNIS, as informações técnicas vieram da própria CEDAE. Ou seja, houve uma checagem de todos os números que a CEDAE informa ao SNIS. Ela teve a oportunidade de entregar esses números técnicos ao BNDES para poder fazer a modelagem, então acredito que o cenário está posto e que o que nos cabe é ajudar a fazer este processo caminhar. Obrigado. **Arnaldo Goldemberg.** Muito obrigado, Doutor Edison Carlos. São, neste momento, 117 participantes, número estático. Não é um número real, é um número de quantos estão visualizando, então não corresponde aos que entram e saem. Prosseguindo, passo a palavra ao senhor Humberto Lemos de Lemos. **Humberto Lemos de Lemos.** Boa tarde. Primeiramente, gostaria agradecer a oportunidade. O meu nome é Humberto Lemos, sou Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Saneamento e Meio Ambiente do Rio de Janeiro, categoria de 30 mil trabalhadores. Primeiro, gostaria de colocar que nós estamos desenvolvendo um abaixo-assinado em todo o estado do Rio de Janeiro, trazendo para o



**ATA DE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO**

Ministério Público Federal, Estadual e a quem de direito, pedindo anulação das audiências públicas que, na nossa visão, não estão sendo democráticas. Então, esse abaixo-assinado, nós estamos colhendo assinaturas desde a semana retrasada, da última Audiência Pública. Como também para dizer ao Procurador do Estado que esse não é programa de governo, tampouco programa do Estado. Sabe o porquê, Procurador? Porque o Governador, na sua campanha política, foi a todos os municípios dizendo que não entregaria o serviço da CEDAE. Então não poderia ser um programa de governo e nem de Estado, porque o programa dele era o de fortalecer a CEDAE e isso foi falado em todos os meios de comunicação. Inclusive, em Guapimirim, onde a empresa privada não conseguiu fazer o serviço de Captação, a CEDAE assumiu o serviço, mesmo sendo privado, e ele, nesse momento, colocou que fortaleceria a CEDAE e que não estava no plano dele, que era promessa de campanha a não privatização, concessão ou outro nome que se queira dar. Por isso, não pode ser programa de governo e nem de Estado, pois o programa dele era outro, porque falou na sua campanha política que a CEDAE seria a empresa modelo. Segundo ponto, acho que os nobres estudiosos não estão lendo a ação que a Prefeitura colocou contra a CEDAE, Governo do Estado e BNDES. Não é apenas uma questão financeira, são onze pontos que estão sendo elencados sobre as irregularidades, porque hoje o Governo tem 99,9% das ações. O Município corresponde, na arrecadação da CEDAE, a 77% e vocês sabem muito bem disso. Desses 77%, divide-se em quatro, sendo essa uma questão financeira. Além dessa, há, ainda, questionamento até sobre o Conselho Consultivo, que o Governador não deu posse aos três membros eleitos, de modo que, com uma “canetada” destituiu todos. Há membro de todos setores: sapateiro, hoteleiro, policial civil, mas, do saneamento, não tem ninguém. E o Governador não deu posse aos eleitos nas plenárias que nós fizemos. Então, eu acho bom os Procuradores e o BNDES lerem a ação, assim como Agenersa também. O nobre Presidente da Agenersa falou sobre a questão financeira e foi embora. A Agenersa está fiscalizando a Região dos Lagos? Lá é privado. A Agenersa sabe que a Lagoa de Araruama, a Lagoa de Piratininga, a Lagoa de Saquarema e o Rio Paraíba do Sul, no Norte e Noroeste Fluminense, estão todos poluídos? Inclusive, há várias ações questionando a sua atuação junto à Águas de Juturnaíba, Águas do Paraíba e etc. Assim, se a Agenersa não fiscaliza o que está óbvio, como é que agora diz que, com 82 pessoas, sendo 16 concursado e o resto de cabide de emprego vai fiscalizar? Eu fico muito triste mesmo. Nós conhecemos o Presidente, que não está mais aqui, mas nós o conhecemos de outros carnavais, de quando ele chegou a ser vereador e a plataforma dele era vender a CEDAE. Voltando na semana passada, eu fiz uma pergunta à qual vocês não deram o devido esclarecimento, sobre o metro cúbico da água. Vocês estão ofertando R\$ 1,40 e, pelos cálculos da nossa equipe técnica, é, no mínimo, R\$ 2,50. De R\$ 2,50 a R\$ 3,00, então onde vocês acharam R\$ 1,40 o metro cúbico? Eu sei. A base de cálculo foi tirada do déficit que vocês têm com o nosso plano de previdência privada, que está em torno de R\$ 1,4 bilhão. Tiraram as trinta mil ações e não estou me referindo às ações trabalhistas. Ações diversas, vocês as tiraram da base. Então, pelo amor de Deus, vamos fazer as coisas, pois, com a Audiência Pública, subentende-se que será dada a explicação, porque eu estou estudando isso aqui, mesmo com toda a dificuldade, e na mesa só tem especialista. Ainda assim, nós sabemos fazer alguns cálculos e queremos saber de onde vocês tiraram R\$ 1,40. Outra coisa que eu queria que vocês me esclarecessem: se a Prefeitura não assinar? Os quatro Blocos vão ficar comprometidos. Como vai ser feito? O estado do Rio de



**ATA DE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO**

Janeiro fica sem serviço? Porque, se a Prefeitura tem 77% da arrecadação, não está assinando, não passou na Câmara de Vereadores da Prefeitura é porque ela não está concordando. Como vocês pretendem fazer isso, se a Prefeitura está nos Quatro blocos? O certo não seria conversar com a Prefeitura e com todo mundo da sociedade civil para dar um freio de arrumação e parar com esse crime que vocês querem fazer contra o povo do estado do Rio de Janeiro? Nós vamos estar na Audiência Pública na ALERJ amanhã denunciando vocês por esse crime que querem fazer contra o estado do Rio de Janeiro. É bom que vocês participem também dessa Audiência Pública, que lá a sociedade estará. Muito obrigado. **Arnaldo Goldemberg**. Para resposta, por favor, Doutor Augusto Werneck. **Augusto Werneck**. Apesar do tom ofensivo da fala do senhor Humberto Lemos de Lemos, nós temos que aqui admitir que algumas pessoas venham fazer uma certa catarse pelo mal entendimento que tem do processo. É um processo de concessão, um processo de discussão, até porque não há edital na rua, não há iminência de contratação de nenhuma concessionária. Nada está acontecendo. O que está acontecendo é este processo democrático no qual as pessoas podem escrever, inclusive, ofensas, como o Paulo de Carvalho, que acaba de aparecer na minha frente, assim como o Humberto, que está muito nervoso, muito emocionado, e eu tenho que, em primeiro lugar, tranquilizá-lo. Atrás dele, vi até uma imagem de uma figura formidável, Ernesto Che Guevara, que era um grande médico e que se empenhou muito pela universalização do saneamento nos lugares onde trabalhou, desde a Argentina até Cuba. Por quê? Porque sabia da importância disso para a saúde. Então, este é um projeto de universalização do saneamento, em primeiro lugar. Em segundo lugar, é um projeto de universalização do saneamento que, como eu falei hoje, até algumas pessoas depois vieram me perguntar o que era racismo ambiental. Ou seja, essa ideia que norteou a implantação dos serviços públicos na nossa cidade do Rio de Janeiro. Por que é que tem, Humberto, 77% de saneamento na cidade do Rio de Janeiro? Porque aqui era o Distrito Federal, e os investimentos eram feitos no Distrito Federal. Onde no Distrito Federal? Na Zona Central e na Zona Sul do Distrito Federal, na Tijuca, no Rio Comprido e em São Cristóvão. Estes foram os lugares que tiveram saneamento desde sempre, desde a concessão da *City Improvement*, no meio do Século XIX, que é antecessora de todo esse sistema que hoje deságua na CEDAE. Desse modo, nós criamos uma Região Metropolitana pobre. O Distrito Federal era uma Unidade da Federação. Nova Iguaçu, São João de Meriti, Duque de Caxias, Nilópolis, Itaguaí, Paracambi eram outros Municípios que ficavam no estado do Rio de Janeiro, ou seja, uma situação diferente que foi gerada pelo Distrito Federal. Eu sempre falo que, em Nova Iguaçu, em 1939, foram colhidas um milhão e quinhentas mil caixas de laranja. Poderia ser aqui a Califórnia brasileira, e não em Ribeirão Preto. Mas acontece que destruíram a agricultura na Baixada Fluminense para colocar ali milhões de pessoas sem água ou esgoto, sem saneamento. Ao mesmo tempo, esse sistema não evoluiu no interior do estado do Rio de Janeiro. Então, o que é que queremos hoje? Queremos realizar essa universalização, porque a CEDAE também não realizou. Então, essa é a questão. Em relação ao Município do Rio de Janeiro, como eu meio que insinuei aqui, o Município do Rio de Janeiro faz parte da Região Metropolitana. O Município do Rio de Janeiro é responsável por tudo que acontece na Região Metropolitana, por tudo que aconteceu e, principalmente, por tudo que de ruim que aconteceu. Por quê? Porque ele captou os investimentos, expropriou essa renda, que não foi aplicada na sua periferia. Então, essa questão tem que ser vista do aspecto político-econômico dessa maneira. Ou seja, houve racismo



**ATA DE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO**

ambiental, houve concentração de investimentos e, para resolver essa questão, o artigo 25, parágrafo 3º, da Constituição, diz que existe o interesse comum, ou seja, uma função pública de interesse comum a ser aplicada na Região Metropolitana. Assim, as capitais fazem parte da Região Metropolitana e o Rio de Janeiro não é diferente. E, muito tempo depois, o Supremo Tribunal Federal, com a ADI nº 1842, veio dizer que o poder concedente de saneamento nas Regiões Metropolitanas é do conjunto dos Municípios mais o estado, ou seja, o Município do Rio de Janeiro é um dos atores e pode perder em uma votação sobre essa questão. E perdeu. Então, o Município do Rio de Janeiro não tem razão, não tem legitimidade. Nem legitimidade política, histórica, tampouco jurídica para questionar em juízo a sua participação por meio da Região Metropolitana, nem para excluir os outros municípios dos benefícios do saneamento, que é o que aconteceria. Logo, minha resposta é mais ainda no sentido de acolher você como representante sindical e todos os trabalhadores da CEDAE, que têm que participar deste processo e dar suas sugestões e elementos para que nós possamos fazer o processo mais aperfeiçoado possível, eu agradeço mais uma vez. **Guilherme Albuquerque.** Antes de dar prosseguimento, o Doutor Humberto fez ponderações, que valem a pena complementar, sobre a questão do metro cúbico da água e tentarei responder. De fato, o Doutor Humberto tem sido muito insistente nisso e vale esclarecermos. De onde veio R\$ 1,40, de forma bem clara? Quando conversamos com a CEDAE um tempo atrás, veio essa ideia de tentar balizar pelo valor que hoje é vendido para Niterói e que, inclusive, já sofreu até um reajuste e, então, ele, se eu não me engano, é o valor vendido para Niterói e está um pouquinho acima disso. Com relação às contas, eu não sei avaliar os R\$ 2,50 que ele apresentou, mas o que eu acho que vale comentar é que hoje está em curso, está sendo feito um estudo pela própria CEDAE justamente para segurar a viabilidade da Companhia como um todo, considerando todos os passivos que companhia possui. O Doutor Humberto mencionou as questões previdenciária e das ações - há muitas ações trabalhistas e muitos outros tipos de ações. Então, há todo um trabalho para se fazer a verificação desses passivos. O que tenho assistido é uma Companhia com a sua alta administração muito preocupada com essa questão também. Isso cabe, evidentemente, mais à própria CEDAE, com seu acionista controlador, que é o Governo do Estado, mas o BNDES tem um papel de ajudar nas contas quando formos chamados para isso. Mas o que eu posso assegurar é que a Companhia e o Governo do Estado estão fazendo esse trabalho e o Banco, na medida do possível, quando é chamado, assessorando nisso. Acho que consegui responder pelo menos aos pontos que o Doutor Humberto havia colocado disso, mas, se ainda ficou alguma dúvida, estou à disposição. Obrigado. **Arnaldo Goldemberg.** Obrigado, doutor Guilherme. Neste momento, temos 205 participantes, mais ou menos, número um pouco flutuante. O Doutor Edison, do Trata Brasil, pediu licença e teve que sair para um compromisso de uma gravação de entrevista para uma rede de televisão sobre o Marco Legal e deixou um grande abraço a todos, mas não pôde fazer considerações em razão do horário. Continuando, passo a palavra, seguindo a ordem de inscrição, para o senhor José Miguel da Silva. **José Miguel da Silva.** Boa tarde a todos. Sou membro de uma Associação Ecológica da Baixada Fluminense, localizada mais especificamente em Duque de Caxias, participei da elaboração do Plano Municipal de Saneamento e participo dos Comitês de Bacia, tanto do Guandu quanto do Guanabara, pautado na questão do saneamento básico. Gostaria de fazer algumas perguntas e vocês direcionam para quem possa melhor me responder. Primeiro, a questão do controle social, que já ficou claro que a Agensera



**ATA DE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO**

não tem estofo para dar conta da falta de saneamento hoje e, quem dirá, no futuro, acredito eu, com tanta obra acontecendo. Então, diria que vai ter que melhorar muito a Agenesra, e essa para você, Doutor Augusto Werneck. O que é que está previsto para melhorar a Agenesra? Como que se daria o controle social, à medida que o Guilherme, se não me engano, falou de uma consultora independente de condições locais de fiscalização e monitoramento? Uma questão que eu acho primordial é a questão tecnológica: coleta em tempo seco. Na Baixada Fluminense, chove 2.000mm por ano e não há estação de tratamento que consiga tratar esgoto com volume de água pluvial. Por outro lado, é sabido pela engenharia que coleta em tempo seco é afastamento de esgoto, e não tratamento de esgoto. Então, isso está em Copacabana e Ipanema desde que o mundo é mundo e, que eu saiba, não melhorou em nada a coleta em tempo seco. E as estações de tratamento, todas do século XIX, ou início do século XX, estão todas dando defeito até hoje e não dão vazão. Porém, atualmente, temos Alegria, a menos de 20%, porque não tem coletor tronco; Sarapuí, por sua vez, não liga nada com lugar nenhum, continua somente tratando chorume das empresas de lixo, faz “co-tratamento”, uma técnica discutível e que não tem nenhuma base legal. Além disso, vemos, ainda hoje, a ONU consagrando as soluções baseadas na natureza, não como alternativas mais baratas, mas sim como uma tecnologia a ser empregada de forma sustentável, então queremos ver essa sustentabilidade como uma política pública e não como uma questão pontual e esporádica. Outra questão que umas pessoas que não conseguiram se inscrever me pediram é: de quem é a responsabilidade de sanear as favelas? Ficará separado com um mínimo de R\$ 1,8 bilhão? Tendo em vista que temos um milhão de habitantes em favelas na Cidade do Rio de Janeiro, que a Cidade não dá conta, tampouco o Estado, e talvez a iniciativa privada possa dar conta, mas, ainda assim, a quem cabe a responsabilidade, visto que a favela é considerada não cidade e só é olhada em períodos eleitorais, como curral eleitoral, onde se encontra o racismo ambiental que o Werneck citou? Por último, queria abordar o tema dos comitês de bacia. Comitê de bacia, investimos um pouco de dinheiro para poder aumentar a mobilização, a participação e o sentimento de pertencimento a uma bacia hidrográfica. A modelagem me vem e embaralha tudo, e chega ao ponto de que agora Guandu está misturado com Comitê do Médio Paraíba, misturado com Comitê do Lagos São João, ou seja, acaba confundindo tudo. Bem, se a unidade de planejamento do estado é a bacia hidrográfica, pelo amor de Deus, por que não fazem o projeto de modelagem por bacia hidrográfica? Fica mais fácil de aferir resultado, fica mais fácil de garantir controle social. Eu não vejo como que ficaria o TPU, que sobrecarregaria a CEDAE com uma única pagadora para ser investido recurso em melhoria da qualidade de água das suas bacias hidrográficas. Agradeço a oportunidade. **Arnaldo Goldemberg.** Muito obrigado, senhor José Miguel. Passo a palavra ao doutor Augusto Werneck, que tem esclarecimentos sobre esse tema. **Augusto Werneck.** Ele pediu que eu me manifestasse e eu o tenho visto nessas reuniões e aproveito para agradecer pelas suas contribuições, senhor Miguel. Dessas reuniões de audiência pública sempre se retira alguma oportunidade; por exemplo na década de 80, na audiência sobre orçamento participativo, sobre a obra que será realizada primeiro. Então, eu acho que uma das questões que teremos que garantir nesse processo de universalização é que o comitê de monitoramento, o comitê de titulares, além da agência reguladora, é a prática participativa permanente e continua para que os municípios articulem a sua população e a sua comunidade e, desse modo, consigam atender as metas e impor aos concessionários, eventualmente, o seguimento dessas metas. Por isso,



**ATA DE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO**

nós estamos vendo os Planos Municipais de Saneamento e, por isso, eu acho que um direcionamento que tem já saído daqui algumas vezes é nós temos que aperfeiçoar os serviços da Agerensa. Eu acredito que ela esteja em um processo de aperfeiçoamento, mas acho que deva estar faltando mais pessoal e, talvez, mais interação com a universidade - nós temos, no Rio de Janeiro, um parque universitário, um conglomerado de universidades, se nós pensarmos na UFRJ, na UFF, na UERJ, na UNIRIO, na PUC, na FAETEC, no CEFET, nós temos muitos centros que podem ser úteis para que a Agerensa possa busca a tecnologia necessária, as produções científicas necessárias, e fazer concurso, além de, evidentemente, aperfeiçoar os seus quadros. Nós temos, inclusive, através da outorga, condição de amanhã dotar a Agerensa de condição para fazer isso melhor. Por isso que estou aqui respondendo, na minha parte, ao Miguel, nesse sentido. Quero dizer que gostei muito, apesar dele não ter dito qual era o município que ele representava, que haja aqui um representante da área ambiental e da Baixada Fluminense., porque observamos que, quando nós temos esse tipo de depoimento, o discurso muda, ele fica mais pragmático, fica mais próximo da população, no caso, de Duque de Caxias. Esse município é um dos lugares que mais sofreram com a instauração da Região Metropolitana do jeito que ela foi instaurada, então eu acho que nós vamos ter muito diálogo e debate. Temos que aperfeiçoar, nós estamos aqui para aperfeiçoar o projeto. Esse tipo de contribuição é uma autêntica para o aperfeiçoamento do projeto. Eu agradeço muito a participação e deixo para os outros companheiros aqui de mesa que ainda falarão. **Arnaldo Goldemberg.** A palavra ao Doutor Guilherme Albuquerque, para as suas considerações. **Guilherme Albuquerque.** O Doutor José Miguel colocou alguns pontos que vale comentar em resposta a ele. Primeiro, quanto à preocupação dele com o tempo seco, em função do volume, acho que sim, isso é um ponto que está para ouvir, enfim. Acreditamos que é uma solução que melhorará mais rapidamente a situação do saneamento, mas é importante dizer o seguinte: é uma solução temporária e alternativa. O nosso projeto prevê redes separadoras absolutas para o esgoto. Como foi comentada corretamente pelo Doutor José Miguel, a questão de que várias localidades da cidade que ainda têm essa solução como solução definitiva, mas isso vai mudar, justamente, porque o concessionário será obrigado a fazer essas redes separadoras absolutas. Então, quando se tem no contrato uma obrigação, algo que não existe hoje, muda de figura, de modo que é importante dizer isso, que é uma solução temporária, não definitiva. Isso ser dá em função do volume de investimento que tem de ser feito e tantas frentes para se atuar, uma vez que não dá para resolver isso tudo tão rápido, pois demanda-se tempo. Então, para tentar uma solução mais rápida, ainda, como eu falei, temporária, diferente de separador absoluto, tem a solução de tempo seco. Concordando que tem Estações, como Alegria e Sarapuí, que não operam em sua capacidade, porque o esgoto não é coletado e não chega a essas estações, o projeto prevê justamente a ampliação dos coletores tronco e das redes de esgoto para tratamento das estações que hoje não plenamente operacionais. Em relação às áreas irregulares, que são as favelas, colocamos R\$ 1,8 bi, mas, se arredondarmos, vai para R\$ 1,9 bi de investimento nestas regiões. A responsabilidade é, diferentemente de outras áreas, como, por exemplo, na própria AP-5, que não possui este escopo no projeto da concessão da Cidade do Rio de Janeiro, aqui, a ideia é colocar todos no projeto. Então, é, efetivamente, não deixar ninguém para trás. Portanto, a operação nestas regiões passa para operação privada. Isso significa que vai se universalizar como um todo, muito rapidamente? É o mesmo desafio, também não. Como tratar essas



**ATA DE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO**

regiões? Nós pensamos muito nisso. Por exemplo, a meta final, de 90% para esgoto. Se considerássemos nessa meta todo mundo, os 10% faltantes provavelmente acabariam sendo dessas regiões. Então, como se define? Um investimento mínimo, um valor mínimo que o privado será responsável por fazer e terá que manter. Então, por exemplo, hoje, o investimento ainda é deficitário e não atende plenamente, para fornecimento de água é feito através de caminhão pipa. Ele é obrigatório a manter a operação atual pelo tempo da concessão e ampliar isso através desse mínimo de R\$ 1,8 bilhão. Por último, a última fala foi justamente a da questão da bacia hidrográfica. Primeiramente, a bacia hidrográfica foi sim considerada. Veja, a CEDAE hoje já opera em 64 municípios. Então, neste ponto, não está mudando absolutamente nada em relação a isso. O fato de ter em um mesmo bloco Municípios que fazem parte de bacias hidrográficas diferentes não significa que o conceito de bacia hidrografia não está presente. Porque, se assim fosse, não poderiam existir companhias estaduais de saneamento, já que uma mesma companhia não poderia operar, segundo esse conceito, em duas bacias distintas. Então, isso é algo que já existe no Brasil inteiro. O conceito de bacia hidrográfica foi considerado e foi preservado. Só que o projeto é até mais amplo do que isso. A ideia não é conceder um bloco por bacia e sair dividindo tudo. Talvez essa não seria a forma mais eficiente de se fazer, sobre todos os aspectos, financeiros, de viabilidade mesmo. Portanto, o conceito de regionalização é mais amplo, portanto, que a bacia, e está acordo com o Novo Marco Legal que traz esse conceito. Importante deixar claro que ele não foi, de forma alguma, abandonado. Só para prestar esclarecimento das perguntas feitas pelo Doutor José Miguel. Agradeço e me colo à disposição.

Gustavo Prado. Gostaria de fazer um esclarecimento. Acho que há uma confusão de entender coletor de tempo seco como sistema unitário. O coletor de tempo seco coleta a vazão em tempo seco, ou seja, quando não há chuva. Então, quando não há chuva, aquele efluente que corre nos córregos e galerias é constituído basicamente de esgoto sanitário e é derivado para rede coletora de esgoto e direcionado para estação de tratamento. Em um evento de chuva, essa vazão não é coletada na rede coletora de esgoto. Então, coletor de tempo seco não é um sistema unitário e, mesmo em sistemas unitários de coleta de esgoto, há extravasores que limitam a vazão que chega na estação. Então, se você pegar casos emblemáticos, como é o caso de Londres, o trabalho que se faz hoje é de diminuição do número de descargas, mas o índice volumétrico de lá também é muito menor. Logo, é difícil de se pensar em sistema unitário aqui no Brasil. O colega também comentou o porquê de não utilizar sistemas naturais de tratamentos de esgoto. O motivo é muito simples, é uma questão de taxa de aplicação. Os sistemas naturais são sistemas de taxa de aplicação muito baixa. Isto significa que eles ocupam áreas muito grandes. Eles não são adequados para Regiões Metropolitanas, por exemplo. Eles são adequados para pequenas comunidades, em que a área necessária para este tipo de sistema é muito grande. O colega também falou do próprio sistema de tratamento da ETE Sarapuí. O sistema de tratamento lá é um que se chamava antigamente de CEPT, que é um tratamento primário quimicamente assistido. É um conceito que não é novo, porém, atualmente, investe-se em melhoria da remoção de matéria orgânica antes da fase biológica de tratamento para diminuir o consumo de energia elétrica. Então, facilmente, a concessionária que ganhar a concessão de sistema pode trazer tecnologia – e isso é uma outra coisa bacana do privado entrando no sistema porque nós temos limitações por conta de licitação, e com as concessionárias privadas há ingresso de tecnologia, existem inúmeras tecnologias de tratamento no exterior que nós não



ATA DE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO

vemos no Brasil por impossibilidade de processo licitatório. Parte dessas tecnologias de tratamento, hoje, é utilizada em concessionárias privadas, por exemplo, na AP-5. Essas eram as contribuições que eu queria colocar em relação à parte técnica. Obrigado. **Arnaldo Goldemberg.** Seguindo a nossa ordem, passo a palavra para a senhora Tânia Amaral. **Tânia Amaral.** Boa tarde. Desses últimos cinco minutos, eu tenho estado aqui no *looping*, porque eu perdi a conexão com os senhores umas três ou quatro vezes e já estava ficando em pânico. Sou advogada e, quando me inscrevi ontem, no site, fiz com o objetivo de buscar esclarecimentos. Depois que eu fiz a minha inscrição, fui ler tudo que foi acostado no site e comecei a ficar na dúvida, a me sentir se um pouco por fora do tema. Hoje, o Doutor Guilherme praticamente esclareceu boa parte das minhas dúvidas sobre o que eu li ontem, porque estava sendo levada ao engano com a mídia dizendo a todo tempo em privatização da CEDAE, então você fica com isso na cabeça. Ontem, ao ler, eu fiquei na dúvida, mas, hoje, o Doutor Guilherme esclareceu, deixou bem claro que se trata de uma concessão e não de uma privatização. Sou advogada de um dos processos da CEDAE, e o volume de valores é alto. Quando foi no mês de agosto e setembro, a CEDAE fez alguns acordos de valores altos. Eu fui informada, nessa época, que o próximo acordo seria com os meus clientes, só que isso não aconteceu. Veio o carnaval, seguido do problema da água e, depois, ainda surgiu o COVID, então tudo parou. Assim, o esclarecimento que eu gostaria dos senhores é se haverá alguma parada nesses acordos judiciais que estão ou que estavam ocorrendo, se isso será retomado mais adiante ou se em momento nenhum parou, a não ser por causa COVID. Isso porque eu não recebi mais nenhum contato e eu tenho duas clientes que estão tensas, até em função da idade delas, o pai delas, que era o autor do processo, que é de 1979, inclusive já faleceu, então ficou no ar. Como elas estão tensas e eu estava realmente acreditando que seria uma privatização, então me preocupei em entrar em contato para poder buscar esses esclarecimentos. Há alguma coisa que vocês possam me passar, porque eu estou percebendo que a Audiência é altamente técnica, por isso comentei que eu estou me sentindo sem afinidade com o tema debatido. De todo modo, gostaria de ter alguma posição. **Arnaldo Goldemberg.** Doutora Tania Amaral, o tema desta Audiência Pública diz respeito à concessão da distribuição da água e esse tema que a senhora está tratando sobre os processos judiciais é mais específico. **Tania Amaral.** Isso. O Doutor Guilherme mencionou, de forma clara, quando comentava a fala do senhor Lemos, na parte em que este estava falando exatamente sobre algumas ações, que essas ações estariam e continuariam sob a responsabilidade da CEDAE. Assim, se isso procede, já serve como resposta para mim. **Arnaldo Goldemberg.** Exatamente. Porque a questão referente a sua indagação seria mais diretamente com o jurídico da CEDAE e aqui nós temos o corpo técnico do BNDES, Procurador do Estado. **Tania Amaral.** Sim, mas, naquele momento, o Doutor Guilherme respondeu a minha indagação de uma forma indireta. **Arnaldo Goldemberg.** A CEDAE não será privatizada, de modo que continuará existindo e fornecendo água para as concessionárias que realizarão o trabalho de distribuição de água e coleta e tratamento do esgotamento sanitário. Assim, como não temos ninguém do jurídico da CEDAE e, como a senhora disse, o Guilherme já havia atendido sua indagação anteriormente, consideramos a questão respondida. Prosseguindo, passaremos para o senhor Emanuel Alencar. **Emanuel Alencar.** Primeiramente, gostaria de agradecer a possibilidade de estar aqui participando com vocês. Sou jornalista e trabalho no Museu do Amanhã. Como mencionado anteriormente, observamos que é



**ATA DE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO**

fundamental o nosso papel como comunicador para esclarecer dúvidas e explicar o que está acontecendo, de modo que, inclusive, eu tenho procurado também me inteirar do assunto e confesso que, por vezes, tenho dúvidas. Creio que seja natural de quaisquer processos logos e complicados, ainda mais de um que não é simples. Eu queria debater com os senhores algumas questões: A primeira delas diz respeito ao Bloco 2, especificamente a Área de Planejamento 4 (AP-4) na Zona Oeste do Rio de Janeiro. Os “Guilhermes” estão partindo do pressuposto que o índice atual de cobertura de esgotamento sanitário é de 70%, mas a própria Rio-Águas considera esse percentual muito elevado, quero dizer, falando honestamente, vocês acreditam que este percentual está correto? Para se partir de 70% de problema resolvido na AP-4, deve-se considerar que os aglomerados subnormais, as favelas, elas não estão sendo consideradas. Então, eu quero voltar um pouco a fala feita pelo Senhor José Miguel. As favelas da capital estão, segundo vocês informaram, abarcadas no R\$ 1,8 bilhão, mas e as favelas dos outros 41 municípios do interior? Queria que explicassem mais um pouquinho. As favelas do interior estão fora das metas contratuais? As concessionárias não terão que investir nesses locais? Se assim for, muito mais difícil chegar a essa universalização. Uma outra questão que eu queria que vocês comentassem rapidamente é sobre um artigo específico da Nova Lei Federal: o 18-A. Inclusive, esse dispositivo foi objeto de crítica pelo Tasso Jereissati, relator do texto, segundo a qual os loteadores de empreendimentos imobiliários podem ser reembolsados em obras de drenagem, segundo critérios a serem estabelecidos em regulamento. Ou seja, é algo que dará margem a muitos questionamentos, inclusive judiciais. Talvez esse ponto saia quando o Presidente Jair Bolsonaro for, de fato, aprovar o PL. Queria, ainda, que vocês comentassem um pouquinho sobre drenagem urbana que é um aspecto importantíssimo de saneamento. Como que a modelagem prevê a drenagem Urbana? Por fim, uma outra questão rápida diz respeito as 28 cidades que ficaram de fora dos Contratos de Programa com a CEDAE e que têm serviço autônomo de água e esgoto. Gostaria de saber se alguma dessas cidades poderiam entrar no bloco para compensar aquelas que, porventura, não toparem entrar no Projeto. Agradeço pela atenção de todos e fico muito satisfeito como comunicador, um Jornalista, de ver as discussões acontecendo, acho que deveríamos ter mais espaço para esse tipo de debate que é muito importante. Assim como vejo o pessoal comentando AP-5 e, como estou há anos cobrindo a área de Meio Ambiente, observo que, lamentavelmente, são poucas oportunidades que a sociedade tem para debater este assunto tão importante. Obrigado. **Arnaldo Goldemberg.** Muito obrigado, senhor Emanuel. Aproveito e direciono a palavra ao doutor Guilherme Albuquerque. **Guilherme Albuquerque.** Tentarei responder os pontos do doutor do Emanuel. Primeiro, em relação à AP-4, acho que teve alguma fala anterior sobre a intervenção da Doutora Fernanda da Rio-Águas sobre esses pontos que estão em discussão e o nosso interesse, como o Banco que está fazendo este trabalho, é de convergir com os números e, como falei, acho que estamos indo nesse caminho. O trabalho está em execução, mais especificamente da AP-4, por exemplo, não trabalhamos com índice de tratamentos de 70%, trabalhamos com índice, posso estar enganado porque estou falando de cabeça, mas por volta de 50%, o que está mais em linha do que a Rio-Águas. Cabe informar que são trabalhos que elaboramos junto da CEDAE de fazer um aprofundamento das questões da AP-4, a Zona Sul do Rio, e isso está caminhando, assim como outras reuniões serão agendadas. Uma vez esclarecido sobre a AP-4, trato sobre as regiões das comunidades que são, na sua maior parte, de dentro município do Rio de Janeiro. Conforme dito, a questão está sendo tratada



**ATA DE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO**

da forma com investimentos mínimos nessas regiões, enquanto aquelas fora do município do Rio de Janeiro estão sendo contempladas dentro das metas. Outro questionamento diz respeito a parte de drenagem urbana, o que não está englobado no projeto que trata, na verdade, da água e do esgotamento sanitário. Como ele já falou, nos casos em que o esgoto é lançado na rede de drenagem há a proposta para a coleta e o tratamento para melhorar a saneabilidade, ou seja, o Projeto é ligado a água e o esgoto não é a drenagem urbana. Por fim, sobre as cidades fora da região, é importante destacar que o escopo do trabalho foi limitado aos municípios onde a CEDAE tem atuação, então, não foi feito trabalho fora dessas regiões, de forma que há uma certa dificuldade em trazê-los para dentro pelo simples fato de que não estudamos e não conhecemos a situação, nem o local. Ainda sobre as cidades, na abertura, o Doutor Gustavo da CONCREMAT comentou que eles visitaram todas essas cidades, mais de 1.200 instalações, um trabalho técnico muito profundo que não foi feito pelos outros municípios que dificultaria essa entrada dos demais. Obrigado. **Arnaldo Goldemberg.** Passo a palavra para senhora Priscila Gonçalves Moura. **Priscila Gonçalves Moura.** Boa tarde a todos, sou a Doutora Priscila Gonçalves de Moura, pesquisadora pós-doc. da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da FIOCRUZ e faço parte do grupo de pesquisa Saúde Ambiental e Saneamento. Reforço a crítica de que o período de pandemia não é adequado para esse tipo de Audiência Pública, principalmente no tocante da água que é um direito universal essencial à vida e que qualquer decisão a respeito impacta a todos. Mesmo assim, avaliando o conjunto de documentos apresentados na Consulta Pública, nós não vimos os indicadores de saúde sendo contemplados no projeto, uma vez que não temos ali analisados os dados de doenças relacionadas ao saneamento, nem mesmo os dados de COVID que tem uma relação com a falta de saneamento. Esses dados não são considerados como modelo estratégico para a escolha de áreas prioritárias da universalização do saneamento e isso muito nos preocupa, porque esse modelo de negócio nos indica que o saneamento continuará sendo distribuído de forma desigual, não tendo as regiões mais carentes de saneamento, nos aspectos de saúde e sociedade, como as regiões periféricas das favelas como prioridade. Então, sintetizando a minha pergunta: como o indicador de saúde será, de fato, incorporado ao projeto e como serão cobradas as tarifas sociais nas favelas e nas áreas com baixo índice de desenvolvimento humano? Muito obrigada pela oportunidade. **Arnaldo Goldemberg.** Muito obrigado. Trata-se de uma questão tarifaria, então, como a modelagem foi preparada no BNDES, passo a palavra para o Doutor Guilherme Albuquerque. **Guilherme Albuquerque.** Primeiro, eu acho que o indicador de saúde é uma consequência do investimento que chegará, ou seja, ele não foi um norteador da decisão porque, na verdade, consideramos uma consequência dos investimentos que serão feitos. Em outras palavras, a ideia não seria auferir utilizando-o como controle, até porque o resultado dos efeitos na saúde pública decorre dos investimentos feitos no saneamento, assim como de outros investimentos decorrentes de outras atuações necessárias do Poder Público no Sistema de Saúde. Portanto, trazer um indicador de saúde para dentro contrato com obrigação do concessionário passa a ser algo mais difícil. Um ponto importante a ser ressaltado e que já colocamos é o de que seria muito difícil imaginar que o concessionário será prejudicado se o indicador de saúde não melhorar na região, porque não tem controle sobre isso. Agora, pensar ele como um instrumento de planejamento, ou seja, onde será investido, que eu acredito que tenha sido a outra questão que a Priscila colocou, como forma de nortear as escolhas, nesse



**ATA DE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO**

caso posso dizer que, justamente, nas áreas mais carentes isso pode ser utilizada pelo Poder Público, se ele assim desejar. Por quê? Porque o investimento em áreas irregulares, falando aqui do município do Rio de Janeiro, vai muito dos acordos feitos com as concessionárias. O Poder Público pode indicar, evidentemente, em conjunto com a concessionária, em quais regiões serão aplicados os investimentos de R\$ 1,8 bilhão destinados às áreas de comunidade e um dos indicadores de Política Pública para isso, evidentemente, é o gasto em Saúde Pública. Acho que essa colocação responde diretamente isso. Não sei se fugi a alguma outra pergunta, mas acho que foram esses pontos que ela indagou. **Arnaldo Goldemberg.** Seguimos então com o senhor Danilo Cerqueira. **Danilo Cerqueira.** Boa tarde. Como são cinco minutos, eu buscarei falar tudo que tenho para dizer, pois são inúmeras questões, mas, caso eu não consiga, pretendo me reinscrever. A primeira que eu gostaria de tocar é a questão do processo democrático que está sendo muito enfatizada aqui. Não entendo essa audiência como democrática por vários motivos, mas os principais são: primeiro, a baixíssima participação popular, ou seja, de um estado que tem mais de 20 milhões de pessoas, nem mil pessoas estão participando ou acompanhando e dessas que não chegam a mil acompanhando, talvez 20/30 pessoas estão falando em 5 minutos, o que é algo surreal, enquanto a mesa teve uma hora para falar, de 10h às 11h e agora tem vários minutos para responder. Então, para mim e, obviamente, para muitas pessoas que já se colocaram aqui, isso não é democrático. Outra questão que não entendo como democrática é o fato de estar sendo feita durante uma pandemia e de forma virtual, até porque a internet, como um serviço privado, não universalizou para a população do Rio de Janeiro como um todo. Além da internet, também é necessário dispor dos equipamentos tecnológicos, de modo que não há como ser democrática se a participação é privada. Terceiro ponto, no que diz respeito ao racismo ambiental, o Doutor Augusto Werneck falou muito sobre o racismo ambiental e abordou muito a Região Metropolitana, principalmente a cidade do Rio de Janeiro que é responsável por haver essa questão de racismo ambiental na periferia metropolitana. Então, meus senhores, isso é uma verdade, porém é uma verdade também que essa mesa representa muito o racismo ambiental que a gente vê. Por que que ela representa o racismo ambiental? Porque ela é composta apenas por homens brancos, de classe média alta e, além disso, eu não posso garantir, mas eu tenho quase certeza que todos esses homens brancos de classe média alta são moradores do município do Rio de Janeiro. Então, essa situação já demonstra que vocês estão no alto dos seus privilégios decidindo situações para uma periferia que não é branca majoritariamente. Assim, concordo com o senhor Werneck que o município do Rio de Janeiro realmente possui um histórico de racismo ambiental, porém, ele continua reafirmando esse histórico de racismo ambiental na mesa composta pelos senhores. Outra coisa é a questão da privatização que eu gostaria de colocar. Se fala muito em concessão como um conceito diferente de privatização, porém a concessão é e pode ser entendida como uma forma ou uma etapa de privatização. Ela vem do Conselho de Washington, ou seja, o discurso dos senhores contempla muito o que foi proposto no Tratado de Washington. O que foi proposto nesse tratado? A abertura comercial, a concessão se aplica a abertura comercial; a privatização de estatais, ou seja, reduzir o papel dos Estados como empresários nas economias nacionais ou estaduais, assim como a concessão também atua na redução dos gastos públicos, onde segundo discurso de vocês é uma das ideias da concessão reduzir os gastos do estado do Rio de Janeiro, ou seja, uma disciplina fiscal. Segundo, o discurso de vocês também é uma pretensão da concessão ter essa



**ATA DE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO**

disciplina fiscal, mesmo sem garantir como será feita a garantia fiscal e, por fim a reforma tributária. Portanto, a concessão está atendendo a todos os índices do Consenso de Washington em que prevalece com uma questão econômica do neoliberalismo sobre a gestão pública. Então, podemos falar sim privatização e não vamos enganar o povo dizendo que não é privatização. Devido ao tempo, concluirei com algumas perguntas e, se me permitirem, e tentarei me reinscrever, porque é impossível falar tudo em cinco minutos. Primeira pergunta: o Doutor Guilherme colocou, na sua apresentação, que população não pagará pelo serviço de saneamento, pergunto: se a população não pagará pelo serviço, de onde virá o retorno financeiro para os setores privados que investirão? Segunda pergunta: de onde virá os R\$ 2 bilhões de arrecadação prometidas para CEDAE? Ela arrecadará mais do que já arrecada mesmo perdendo serviço de cobrança por distribuição? Se sim, como, Doutor Guilherme Albuquerque, o que vai garantir esse resultado? Em que setor, inclusive no abastecimento, o setor privado universalizou um serviço? Eu gostaria da resposta de uma forma muito franca. Por que eu coloco isso? Porque tiro como exemplo Manaus que tem o serviço de saneamento privado há 20 anos, mas não passou nem de 20% do atendimento do saneamento. Então, eu me pergunto como que este modelo universalizará, como um modelo que priva o serviço pode universalizar? É um discurso completamente contraditório. Uma última pergunta seria direcionada ao Doutor Gesner, mas que, infelizmente, teve um compromisso outro, que não esse público, que falou mais alto. Enfim, farei a pergunta e, se alguém quiser comentar, eu ficaria muito contente. Como explicar a ineficiência do setor privado na cidade de Manaus que após 20 anos não universalizou e não ultrapassou 20%? Onde está a eficiência do setor privado nesse caso? Fico por aqui, mas pretendo voltar. Obrigado. **Arnaldo Goldemberg.** Por favor, com a palavra o Doutor Guilherme Albuquerque. **Guilherme Albuquerque.** Tentarei responder ao Danilo. Inicialmente, só para deixar claro, eu não falei que a população não pagará, pois a população pagará pelo serviço, como tem que ser, como já pagam aqueles que têm o serviço, o que ocorre é que muitos não o têm. O que eu falei foi que a tarifa não aumentará acima da inflação, apenas isso, e, nesse mesmo sentido, já falei muito e não me alongarei sobre o assunto, até mesmo para gastar o tempo de outros participantes que não seja para atender às dúvidas. A segunda pergunta foi sobre os R\$ 2 bilhões de arrecadação e de onde ela provém. Ela vem do papel que a CEDAE exercerá pelo qual passará, com o projeto, a captar água das bacias, tratar e vender. Isso tem um preço para ela cumprir esse papel estratégico que, para isso, ela receberá uma receita estimada, no primeiro ano, em R\$ 2 bilhões. Lembrando que a CEDAE, hoje, fatura em torno de R\$ 6 bilhões, salvo engano, mas isso não significa que ela arrecada isso devido a sua alta inadimplência. A CEDAE no futuro será uma empresa com nenhuma inadimplência, porque venderá água tratada para os concessionários, o que não acontece no modelo atual no qual algumas pessoas acabam não pagando a conta de água. Portanto, será uma empresa com um faturamento de R\$ 2 bilhões. Apenas para constar, o meu papel aqui é mais técnico, de explicar o projeto, de modo que não gosto de entrar em discussões de caráter um pouco mais ideológico, até porque eu respeito a ideologia de cada um. Ocorre que, como a pergunta foi ao setor privado, acho importante olhar um pouco para dentro, ou seja, o que não falta são exemplos de infraestrutura como rodovias, aeroportos e afins que, no mundo inteiro, além de gerarem empregos, melhoraram a produtividade do país. Mas não acho que esse é o ponto, tampouco gostaria de entrar nesse debate, mas acho que existem operações privadas muito boas no país, assim como existem



**ATA DE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO**

idades que são operadas pelo Setor Público de forma muito boa. Portanto, esse deve ser o ponto central do debate, não deveria ser um debate “público x privado”. A pergunta que o BNDES se propôs a responder no primeiro slide, se eu não me engano, foi como ele pretendia viabilizar o investimento de R\$ 33,5 bilhões no projeto. Se alguém aqui tiver algum outro plano crível e factível que vá levar ao saneamento o investimento de, em média, R\$ 2 bilhões por ano sem nenhum recurso do estado ou do município que levará saneamento, por favor nos apresente. Essa que é a discussão aqui e por isso que a CEDAE, sendo pública, continuará e terá o papel estratégico de cuidar da produção da água da Região Metropolitana do Rio. A discussão, portanto, não o debate “público x privado”, pois isso é algo que, na minha opinião, já passou, a discussão agora é olhar para frente com a perspectiva de como levar saneamento para as pessoas e, repetindo, se alguém possuir um plano factível e pronto que levará R\$ 2 bilhões de investimento por ano nos próximos 10 anos, a R\$ 33,5 bilhões, para tirar o estado do Rio daquela posição mencionada que revela a quantidade de cidades que não possuem o serviço, nos apresente. É disso que estamos falando e nada além. Para fechar, em relação ao caso Manaus, eu conheço a operação e sei que há diversos problemas que conforme como o contrato foi construído, talvez as metas de esgoto, por exemplo, que não são metas tão agressivas como são as nossas, mas acho importante sempre olhar casos passados de sucesso e insucesso para ter isso como base para melhorar o processo. Essas foram as minhas contribuições, obrigado.

Arnaldo Goldemberg. Obrigado, Doutor Guilherme. Daremos sequência para nossa lista onde temos duas reinscrições, sendo que, pelas nossas regras de audiência, só tem lugar enquanto não houver inscrição nova. Assim, passamos as novas inscrições: Natasha Berendonk Handam, Antonio Carlos Cardoso Guedes, Eduardo Pereira, Alexandre Lopes, Sergio Ricardo Verde - reinscrição, Fernanda da Silva Oliveira – reinscrição, e Humberto Lemos de Lemos - reinscrição. Passo a palavra para a senhora Natasha Berendonk Handam.

Natasha Berendonk Handam. Boa tarde. Sou a Natasha, doutoranda de Saúde Pública e Meio Ambiente da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da FIOCRUZ e faço parte do grupo de pesquisas de saúde, ambiental e saneamento que é coordenado pela doutora Adriana Sotero Martins e pela Doutora Maria José Sadi. Gostaria de trazer alguns pontos para esta Audiência Pública e de citar que, primeiro, consideramos que neste projeto de concessão da CEDAE deveriam ser considerados mais dados de saúde e saneamento e indicadores sociais. Falarei, brevemente, sobre parte dos estudos que realizamos no nosso grupo de pesquisa no qual fizemos uma análise espacial do Rio de Janeiro utilizando dados do SNIS de 2018. Segundo o estudo, os municípios do Bloco 1 são os que possuem o menor percentual em abastecimento de água e de coleta de esgoto, retirando o município do Rio de Janeiro. Ainda, temos blocos que estão fora da proposta, municípios que estão fora dos blocos, como os de Rio das Flores, São José do Vale do Rio Preto, Comendador Levy Gasparian e Conceição de Macabu. Esses não estão sendo considerados dentro de nenhum dos blocos e possuem inúmeras carências de saneamento. São municípios que têm a ausência ou até 25% de abastecimento de água e coleta de esgoto, de modo que há, portanto, uma deficiência no projeto de concessão proposto. Por que os municípios que mais precisam de saneamento não estão sendo considerados dentro dos blocos? Além disso, dentro dos estudos de abastecimento de água dos municípios, foi observado que o Bloco 4 é o que possui mais municípios com 50 a 100% com cobertura de água, sendo o Bloco que se encontra com melhores condições de saneamento. Quanto à coleta de esgoto, foi verificado que Bloco 1,



**ATA DE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO**

de novo, é o que possui o menor percentual de coleta de esgoto em relação aos outros blocos, uma vez que a maioria dos municípios desse Bloco possui até 25% de coleta de esgoto apenas ou ausência. Além disso, 56%, que são a maioria dos municípios do estado do Rio de Janeiro, possuem de 0 a 25% de coleta de esgoto, segundo os dados do SNIS de 2018. A minha segunda pergunta é: como poderiam ser considerados esses indicadores dentro do projeto de concessão da CEDAE, tendo em vista que são importantes e não podem estar fora do projeto? Obrigada.

Arnaldo Goldemberg. Obrigado, professora Natasha, pela contribuição e aproveitamento para passar a palavra ao doutor Gustavo para considerações. **Gustavo Prado.** Acredito que essa questão dos indicadores o Guilherme já respondeu na pergunta anterior sobre indicadores de saúde e acho que não vale a pena retomarmos essa discussão. Os indicadores de saúde dependem muito mais de outras variáveis, não apenas do saneamento. Mas, confesso, quais são as demais questões? Porque foram contemplados os 64 municípios que eram atendidos pela CEDAE, de modo que, se eles não estão previstos no projeto, eles não faziam dos municípios atendidos pela CEDAE. **Guilherme Albuquerque.** Só para esclarecer, acho que a Doutora Natasha colocou dados que a gente quer combater, como a quantidade de município que tem entre 0 e 25% de esgoto, os problemas que isso acarretam com gastos em Saúde Pública, é justamente isso que se pretende reduzir. Respondendo bem direto a Doutora Natasha, esses municípios que foram citados pela doutora não têm operação da CEDAE, são operações municipais e, discordando da doutora, não se trata de um problema de modelagem da concessão, senão significa que esses municípios optaram, por quaisquer motivos, por assumir essa operação pública, porque, enquanto titulares, poderiam ter concedido esse serviço, mas assumiram e não estão, segundo a Doutora Natasha, operando da forma adequada. O que mais me impressiona, confesso, é a existência de vários municípios em situações similares a ausência de serviço, mas que estão sim dentro do projeto, mas que ainda não entraram formalmente, como o Doutor Marcelo Lopes mencionou, ou seja, é uma oportunidade que se tem hoje de se investir para mudar esse quadro. Com relação aos dados de saúde, o que eu tratei nas outras falas foi que, sob o ponto de vista de nortear a estratégia de investimento, especialmente quando o Poder Público tem esse papel nas áreas de comunidade, eles poderão ser utilizados pelo Poder Público. Sob o ponto de vista de mensurar resultado da concessão em função de queda ou não dos indicadores de saúde, é mais complexo. Por quê? A Fiocruz entende disso, obviamente, muito mais do que eu que não sou da área, mas fato é que depende de uma série de ações que precisam ser feitas de forma coordenada para ter melhoria do indicador e, sem dúvida, o saneamento é um dos vetores principais e é, também, o que esse projeto pretende atingir. Os demais ficam a cargo do Poder Público da forma que entender que deva atuar. Portanto, exigir do concessionário algo além de operar bem é complicado, incomum e difícil. O que se pretende é entregar água de qualidade e tratar o esgoto atendendo às normas legais e ter um nível de cobertura adequado, de modo que a população deverá ser atendida rapidamente e isso é o que se pretende de uma boa operação. As consequências positivas disso virão com o Poder Público podendo atuar em outras frentes. Acho que respondi no que me cabia e que eu conseguia sobre o indagado pela Doutora Natasha. Obrigado. **Arnaldo Goldemberg.** Seguindo a ordem teremos: Antônio Carlos Cardoso Guedes, Eduardo Pereira, Alexandre Lopes, Vicínio Rogerio, Sergio Ricardo Verde - reinscrição, Fernanda da Silva Oliveira - reinscrição e Humberto Lemos de Lemos - reinscrição. O próximo a usar a palavra é o senhor Antônio Carlos Cardoso Guedes. **Antônio Carlos Cardoso Guedes.**



**ATA DE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO**

Sou engenheiro civil, conselheiro da Viva Cosme Velho - Associação de Moradores - e do Parque Nacional da Tijuca. Corroborando com outras colocações, trata-se de um assunto longo, muito grave e que deveria, ao meu ver, ser debatido em mais audiências públicas e em outras condições, pois estamos em uma situação realmente difícil. Chamarei a atenção para a Zona Sul do Rio de Janeiro, já dizendo realmente que ela é privilegiada, mas isso é uma questão de princípio e eu acho que em uma concessão há de se ver todos os fatores. O Rio Carioca é histórico na fundação da cidade tem águas puras, digamos, acima da cota de 100m, mas, infelizmente, foi mais abaixo canalizado até a foz e transformado em coletor de esgotos. Teve instalado em sua foz, no Parque do Flamengo, que é parte do sítio patrimônio mundial, uma UTR de manutenção e operação caras e ineficientes, pois continuou com a poluição da praia de mesmo nome e, conseqüentemente, com a da Baía de Guanabara. Sim, essa instalação também prejudica a vazão das águas fluviais nas grandes chuvas, cabendo ressaltar que no mesmo parque, praticamente ao lado da UTR, o rio cruza com o interceptor oceânico. Essa parte da Zona Sul é grande pagadora de água e esgoto, mas não foi devidamente contemplada, no meu ver, quanto aos investimentos por parte da iniciativa privada. Pergunto: com relação aos esgotos coletados pelo Rio Carioca, que se tornou coletor de tempo seco não direcionado diretamente ao interceptor oceânico, mesmo tendo em vista que rio passa sobre o interceptor, está previsto a eliminação da UTR nos estudos do BNDES? Segundo, as Operações Caça-Esgotos para o vale do Rio Carioca foram previstas? A recuperação de galerias de esgotos existente e a sua complementação foram contempladas pelos estudos? Os vales dos rios em Botafogo, vizinho ao vale do Carioca, têm previstas tais Operações Caça-Esgoto e recuperações como implementações de galerias de esgoto nos estudos do BNDES? Hoje estão sendo construídos aproximadamente mil apartamentos e setenta lojas em apenas três novos empreendimentos aprovados pela Prefeitura nessas duas áreas, nesses dois vales, e entre outras que não tenho conhecimento. Aliás, inúmeras outras habitações estão sendo construídas ou ampliadas nas comunidades no entorno por falta de oferta de habitação popular e transportes públicos, assim como por inércia da Prefeitura. Fato é que, também, o interceptor oceânico não foi construído como previsto no projeto inicial e não consegue levar esgotos coletados hoje nessas regiões até o emissário submarino. Além disso, a Elevatória Parafuso do Posto 5 de Copacabana deveria ser eliminada, de modo que o interceptor oceânico deveria ter galerias prolongadas entre a Elevatória Parafuso e a Elevatória André de Azevedo, sendo que esta deveria ser totalmente reformada, conforme colocado por engenheiros do SEAERJ. Ademais, resalta-se que foram apontadas, no Plano de Saneamento Básico do Rio de Janeiro de 2011, as deficiências da elevatória e da canalização. Faço, então, a última colocação sobre esta parte da Zona Sul do Rio de Janeiro: os demais bairros atendidos pelo interceptor oceânico tiveram orçados nos estudos do BNDES os investimentos necessários para tais iniciativas e obras ou serão apenas uma fonte arrecadadora para a iniciativa privada? **Arnaldo Goldemberg.** Obrigado, Doutor Antônio Carlos. Passarei, inicialmente, as suas indagações ao senhor Guilherme Mendonça do BNDES que, conforme elucidar, poderá passar ao Gustavo Prado da CONCREMAT. **Guilherme Mendonca.** Obrigado pelas contribuições, Doutor Antônio. Acho que você colocou bastante questões técnicas, então o ideal seria que passasse tudo por escrito para que não deixemos de atender a nenhum questionamento que o senhor está colocando, porque foram vários e eu consegui pegar alguns, não sei se o Gustavo conseguiu pegar outros, então talvez alguns pontos



**ATA DE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO**

a gente nem consiga responder de cabeça qual é a solução técnica específica que foi pensada para aquela localidade. Mas, falarei de uma geral e depois buscarei tratar de alguns casos específicos. O projeto considerou que, no longo prazo, não deveria se utilizar redes de drenagens para coleta de esgoto, então um dos pressupostos é que todas as ligações que estão hoje ligadas em rede de drenagens deveriam ser desfeitas e substituídas por ligações no sistema de esgotamento sanitário, de modo que, efetivamente, temos um separador absoluto que faça a coleta de esgoto e não jogue esse esgoto no sistema de drenagem, sendo essa uma premissa do estudo. Obviamente que tentamos separar a formal da informal para que o concessionário também tem de fazer investimentos nesta, mas sabemos que depende de uma ação de urbanização do Poder Público. Desse modo, o concessionário está encarregado de fazer esgotamento sanitário e o abastecimento de água, contudo, outras ações de urbanização, como drenagem, asfaltamento, iluminação pública, continuam a cargo do poder público. Isso porque em várias situações e localidades não é possível colocar um sistema separativo absoluto de esgoto se não houver essa urbanização. Então, temos o desenho de que a rede de esgoto separativa absoluta é a que será utilizada, mas enquanto não houver essas ações de urbanização, sabemos que, dificilmente, conseguiremos deixar de usar essas soluções que hoje são utilizadas como o senhor mencionou da UTR. O desenho é esse, mas obviamente depende de uma ação de urbanização do governo para que, também, se consiga colocar uma solução de esgotamento sanitário em todas as áreas irregulares do município. Se não houver essas ações, os investimentos que podem ser feitos são em soluções alternativas, tal como o tempo seco. Conhecemos o projeto da CEDAE para as áreas irregulares da AP-4 que coloca algumas UTR's próximas a essas áreas para tentar fazer pelo menos a limpeza do rio, o que não é a melhor solução, mas é a solução que a CEDAE tem planejado para algumas regiões da AP-4. Então, há outras soluções que são, de certa forma, paliativas enquanto não acontece evento total de urbanização. Em relação a Estação Elevatória Parafuso, temos conversando com a CEDAE e isso foi considerado, a ideia de desativar a Elevatória e construir uma nova Elevatória André Azevedo. Desse modo, temos conversado com a CEDAE que é um investimento a ser incorporado, mas que não está nesse texto da Consulta Pública, mas aprimoramos conversando com a CEDAE e com a Rio-Águas, onde, inclusive, foi uma questão levantada pela Rio-Águas sobre investimentos na Zona Sul, então é um investimento que estamos incorporando na conta que é a desativação da Elevatória Parafuso e a construção dessa nova Elevatória André Azevedo. Em relação aos outros pontos, Gustavo, não sei se você pegou e gostaria de acrescentar algo e eu reitero o pedido para que mande por escrito para que consigamos, realmente, analisar todas as questões, pois foram pontos bem técnicos que demandam uma análise mais apurada da nossa parte e uma resposta mais elaborada. **Gustavo Prado.** Para te complementar, Guilherme, você tem razão que o ideal seria recebermos por escrito, até porque o número de instalações é enorme para se lembrar de cabeça, evidentemente. Mas, um ponto que o colega comentou como as Operações Caça-Esgoto, são ações operacionais e pertinentes ao dia a dia de uma concessionária, de modo que o trabalho que o consórcio se propôs a fazer foi conceitual, então não chegamos no pontos ou descemos no nível de um projeto executivo em que esse tipo de ação é necessária e essas grandes unidades são discutidas, pois são grandes investimentos. De fato, o ideal é recebermos por escrito para que possamos dar um *check* nas soluções propostas. **Arnaldo Goldemberg.** Agradeço. Seguindo a nossa ordem de inscrição,



**ATA DE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO**

passo a palavra ao senhor Eduardo Pereira. **Eduardo Pereira.** Boa tarde a todos. Gostaria de parabenizar os membros da mesa pela paciência e pela energia, pois são inúmeras horas de audiência e, evidentemente, muitos os questionamentos. Eu volto a insistir na questão da tarifa; repetidamente, tem se falado que não haverá aumento de tarifa acima da inflação, mas, consultando o material utilizado, observa-se o pleito de reequilíbrio toda vez que não se confirmar alguma das premissas não levadas em conta na modelagem. O Guilherme já explicou que, além do reajuste de tarifa, esse reequilíbrio pode considerar a repactuação das metas contratuais, mas, de qualquer forma, as duas situações são muito ruins para o consumidor, porque, ou ele tem o aumento de tarifa e sente no bolso, ou ele fica sem o serviço por mais tempo. Com relação ao que foi colocado pela colega Fernanda, sabemos que a rede dentro do município não é uma maravilha, talvez a rede do município do Rio de Janeiro seja a mais antiga do Brasil em virtude de aqui ter sido a capital e o investimento, naturalmente, começa pela capital de todo país. Então, é uma rede muito antiga que não acompanhou a demanda pelo crescimento da população e vários gatilhos foram feitos para essa rede continuar funcionando. Atualmente, está encontra falida e precisa ser substituída, em especial, no Centro da cidade que envolve um investimento muito alto dada a complexidade da obra de substituição de rede e implantação de um colete tronco. Isso tudo vai refletir no início da concessão quando essas partes da cidade forem colocadas com outros municípios e o reequilíbrio, fatalmente, cairá em cima do mais sensível que é o valor da tarifa. Além disso, acho um desperdício de energia desconsiderar todas as contribuições que a Prefeitura pode fazer nessa modelagem. A Prefeitura da capital, como foi dito aqui pelo Doutor Augusto, foi colocada como voto vencido e não tem voz neste processo. Infelizmente, somos espectadores e isso contraria o que é preconizado pela legislação e pelo novo Marco Legal do Saneamento onde a titularidade do município tem que ser preservada, pois ele é o titular do serviço. O que vemos é que, enquanto os outros municípios do interior têm a sua participação facultada, o Município da capital, por sua vez, tem a participação compulsória, de modo que não tem voto ou a tem opção de participar ou não, uma vez que já se encontra dentro do processo, pois caso ele não participe, toda a modelagem cai por terra. Então, acho que este processo tem que evoluir e tem que chamar os atores a participarem mais e não desprezar todo o conhecimento e a *expertise* que a Prefeitura do Rio de Janeiro tem. Essa é a minha opinião como técnico, sou engenheiro atuando no ramo de saneamento já há algum tempo, fui funcionário da CEDAE durante seis anos e estou no município há nove anos, então acho que os atores têm que participar, efetivamente, da discussão. Obrigado. **Arnaldo Goldemberg.** Por favor, Doutor Guilherme, faça as suas considerações. **Guilherme Albuquerque.** Acredito que já falamos um pouco sobre a participação do Rio de Janeiro no que tange ao Projeto, de modo que tem sido feitas reuniões, encaminhadas algumas informações pela Rio-Águas para avaliação do Projeto. Na primeira reunião, a Rio-Águas procurou a Administração da CEDAE, até antes deste Projeto vir a ser debatido no âmbito da Região Metropolitana, mas muito próximo da data que foi. Depois disso, aguardamos e recebemos um relatório da Rio-Águas e fizemos uma reunião no dia 24 de junho na qual foi verificado que, do ponto de vista de projeto de engenharia, não do de aceitação ou não do Projeto, porque foge ao escopo do Banco que só discute questões técnicas do Projeto, não questões políticas, mas, do ponto de vista técnico, o que demonstramos e conversamos de uma forma produtiva e colaborativa é que há uma preocupação que o Projeto seja o melhor possível, então

**ATA DE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO**

aproximamos e estamos aproximando ainda mais. É importante dizer que o município do Rio tem um foco de investimento em um volume significativo, portanto não se trata de abandoná-lo, senão de incluir a todos, o que é diferente. Se fosse um projeto exclusivo do Rio de Janeiro, nós impossibilitaríamos a inclusão de todos e, inclusive, eu acho que acaba sendo o questionamento maior desta Audiência Pública, ou seja, o de assegurar que todos sejam atendidos. Acho que essa é a questão central. não sei alguém mais quer contribuir sobre o tema, mas essa é a minha fala sobre. Obrigado. **Arnaldo Goldemberg.** Obrigado, Guilherme. O senhor Alexandre Lopes está com dificuldades em acessar a câmera, logo passaremos ao próximo e, após, retornamos ao senhor Alexandre. Passo a palavra ao senhor Licínio M. Rogerio. **Licínio M. Rogerio.** O meu nome é Licínio, sou engenheiro e representante da Federação das Associações de Moradores do Município do Rio de Janeiro - FAM-RIO no Subcomitê Oeste da Bacia da Guanabara. Tenho uma lista de doze perguntas que posso colocar no *chat* assim que acabar, caso alguém tenha alguma dúvida: 1 – Qual a razão da filosofia de se manter as atuais tarifas? Foi feito algum estudo que diz que elas estão corretas? Esse sistema de conta mínima que penaliza quem gasta menos continuará funcionando? Um simples exemplo ocorre no meu prédio, aqui, gastamos 60% do mínimo, o que quase dobra o valor da conta que realmente gastamos. Isso será mantido? 2 - No Anexo 4 do Caderno de Encargos está escrito que o montante de investimentos para a realização de obra no coletor de tempo seco, no Bloco 1, deverá ser de R\$ 31 milhões, mas os documentos do edital descrevem que essas obras seriam necessárias para despoluir o Rio da região ao garantir a separação total do sistema de esgotamento sanitário das águas pluviais, assim, como esses valores de foram colocados, uma vez que para resolver os problemas da Enseada de Botafogo são necessários investimentos em obras de infraestrutura da ordem de centenas de milhões de reais? 3 - No Projeto, foram consideradas as atuais necessidades de substituição das tubulações centenárias de Botafogo e do resto da Zona Sul? 4 – O BNDES tem conhecimento do estudo que o Ministério Público Estadual do protocolou no Federal sobre a necessidade de investimento? 5 - No estudo da necessidade de investimento da Zona Sul, foi levado em consideração o que é proposto no estudo da Rio-Águas sobre a melhoria da qualidade da Enseada de Botafogo em 2017? Porque as medidas propostas no item 4 superam em grande medida os valores previstos. 6 - É a pergunta sobre a elevatório parafuso, que já foi respondida, mas eu queria acrescentar, porque a CEDAE costuma solicitar a Rio-Água a abertura das comportas do emissário e isso causa um problema muito sério na questão da poluição da Enseada. 7 - Caso os investimentos não estejam previstos na atual proposta de concessão do Bloco 1, teremos dois caminhos pela frente: a realização de um aditivo para contemplar obras do contrato, o que pode, inclusive, tornar inviável pelo alto custo, ou aumento de tarifa. Teremos que conviver com a nossa praia do principal cartão postal imprópria para banho durante 35 anos? 8 - Na página 33 do Plano de Negócio Referencial do Bloco 1 está escrito: “as estruturas de interceptação do esgoto são dimensionadas para coleta de fluxo de água em período sem chuva e quando chove o excesso segue o curso normal das galerias ou cursos d'água”. Qual é a solução proposta e o respectivo valor para captação das águas pluviais de favelas nas diversas áreas que são descarregadas águas pluviais durante chuva forte em várias praias da Zona Sul - como as conhecidas línguas negras e as descargas em diversos rios que deságuam na Baía da Guanabara? 9 - Como os projetos apresentam uma necessidade grande da utilização de recurso de terceiro, gostaria de saber se foi feito um estudo



**ATA DE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO**

alternativo, de modo que a CEDAE pudesse utilizá-lo, pois ela tem lucro anual todo ano, de modo a propiciar esse índice de cobertura necessária sem precisar da licitação. 10 - No estudo, foram consideradas eventuais mudanças de gabarito nas diversas áreas da cidade, como a que a Prefeitura está propondo no PL 174, ora em discussão na Câmara Municipal? Esse Plano aumentará o índice construtivo e as redes atuais suportam esses novos aumentos? Onde estão esses estudos de demanda atual e projeções futuras e qual seria o valor desses investimentos, caso necessários? 11 - Na página 10 do “Anexo IV - Caderno de Encargos da Concessão”, os investimentos previstos do município têm o valor de R\$ 31.500.500,00 para o Rio de Janeiro, já na página 32 do Plano de Negócio referencial Bloco 1”, o valor previsto para o mesmo bloco é de R\$ 3.801.820,00, assim, qual é o valor correto? 12 - O critério de julgamento está disposto que essa licitação será julgada pelo critério da maior oferta, então foi analisada a possibilidade de os licitantes oferecerem descontos sobre as tarifas atuais ao invés de pagar outorgas milionárias, pois isso beneficiaria diretamente e imediatamente todos os usuários? Isso porque a outorga é um imposto indireto que o governo está cobrando usuários. Outra hipótese de critério é um *mix* de menores tarefas e menor tempo de universalização. Vocês estudaram essa ou outras hipóteses? Muito obrigado. **Arnaldo Goldemberg.** Passarei ao senhor Guilherme Albuquerque, não sei se conseguiu anotar as perguntas na ordem sequencial. **Guilherme Albuquerque.** Doutor Arnaldo, eu estava conversando com o Doutor Guilherme Mendonça e vamos dividir as perguntas, mas adianto que responderemos fora de ordem, porque agruparemos em temas. Primeiro, acho que há uma questão da razão de se manter as tarifas atuais e se foi feito algum estudo em função disso, de modo que, também, aproveitarei para responder sobre a questão de o critério ser da outorga e não tarifa. Primeiro, em relação às tarifas atuais, entendemos que a tarifa atual comporta a realização desses investimentos todos, de R\$ 33,5 bilhões, no mínimo, e que, portanto, não haveria necessidade de aumento tarifário. Assim, pode-se perguntar: e a redução da tarifa? Isso justamente em linha esse critério posto. Surge o nosso receio, que não creio que não seja infundado, porque experiências pretéritas em outros setores, inclusive, mostram que isso aconteceu. Quando determinado investidor não pagará por isso, por ter aquele ativo, senão apenas operá-lo e ofertando a menor tarifa, pode, por interesses diversos que não são operação dos serviços, acabar ofertando uma tarifa reduzida e ter retornos financeiros de outras formas, por exemplo, fazendo obra e outros aspectos, o que acaba levando uma má prestação do serviço. Então, para evitar o que nós chamamos de aventureiros, que não têm tanto compromisso com operação, nós entendemos que esse critério de maior oferta é um critério que assegura que quem pagará um valor alto, estará comprometido com o investimento. Essa é primeira parte que acho que abrange a parte das tarifas. Sobre a questão dos estudos do Ministério Público, nós estamos mantendo contato como o órgão, já realizamos algumas reuniões sobre isso para avaliação de TAC e etc. O Ministério Público, correta e legitimamente, tem atuado neste processo, entrou recentemente, é verdade, aguardou que tivéssemos o trabalho feito, mas acho que está indo bem, estamos fazendo reuniões para aprimorar isso. Sobre os estudos da Rio-Águas, também já mencionamos que temos conversado bastante nesses últimos dias e recebemos um estudo, então temos o compromisso de tentar chegar em um denominador comum em relação a esses investimentos. Em relação à parte de consumo mínimo, que também está ligado à tarifa, seguimos a lógica da estrutura tarifária que nesta parte do consumismo, não é algo do Rio de Janeiro, mas do Brasil inteiro, da regulação



**ATA DE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO**

como está hoje, então, procuramos manter este critério que, inclusive, viabiliza investimentos em diversas regiões pela parte dos recursos que são obtidos com essa atividade, portanto é uma estrutura tarifária que não foi alterada. Deixarei a área de obras com Guilherme Mendonça que é o gerente responsável pelo Projeto no Banco. Sobre a questão de a CEDAE ter recursos para fazer, como empresa pública já tem acesso ao mercado de capitais, tem operações, tem uma operação grande com a Caixa Econômica Federal, portanto já tem acesso a esses mesmos recursos, então não se trata, de forma alguma, de privilegiar o acesso a recursos para financiamento ao setor privado em detrimento do público. As mesmas linhas de crédito no BNDES, como em outras instituições do setor estão disponíveis, não havendo nenhuma priorização para setor privado em detrimento do setor público no que tange aos bancos públicos, por exemplo. Portanto, este projeto não está sendo feito porque se quer levar financiamento para o setor privado e o público não teria condições de fazer, não é esse motivo. Acho que eu respondi o que me cabia e deixarei a parte das questões de obra para o Guilherme Mendonça. Aproveito, Doutor Arnaldo em função de um outro compromisso e serei substituído pelo lado do BNDES pelo Guilherme Mendonça que, inclusive, tem até mais detalhes técnicos do que eu por estar mais na linha de frente do Projeto, então será capaz de, com a mesma ou até maior competência, responder sobre os seus detalhes. Gostaria de dizer que estamos à disposição, acredito que está sendo um processo muito bom e estamos passando de cinco horas aqui, mas o BNDES, representado pelo Guilherme Mendonça, estará presente até o final para podermos continuar respondendo a todos. Gostaria de agradecer pela condução do processo e parabenizar o Doutor Arnaldo e deixar o Doutor Guilherme Mendonça para responder às demais perguntas do doutor Licínio e as demais que vierem, muito obrigado. **Guilherme Mendonça.** Boa tarde, Licínio, tudo bem? Foram vários quesitos, então repetirei o mesmo pedido que eu fiz da outra vez que, se não conseguirmos responder todos os seus questionamentos a contento, fique à vontade para mandar via Consulta Pública, pois todos os questionamentos que chegam na Consulta serão analisados e respondidos, então, fique à vontade também para encaminhar via Consulta Pública todos esses questionamentos. Anotei algumas coisas aqui e tentarei responder na ordem. Em relação ao coletor de tempo seco da Zona Sul, que tem uma previsão de investimento de R\$ 31 milhões, não é, obviamente, esse investimento que resolverá toda a questão da poluição na praia de Botafogo, por exemplo, isso é um investimento que entendemos que é importante, mas é suplementar. Como eu mencionei na outra resposta, sabemos também que há muitas áreas irregulares que continuam jogando o esgoto no sistema de drenagem e que utilizam esse sistema de drenagem como esgoto, mas isso depende de uma ação conjunta entre o concessionário e o Estado, onde este entra com a urbanização e o concessionário entra com as redes de água e de esgoto, então, nessa parte regular tem, obviamente, o investimento adicional que é para resolver a questão das áreas irregulares na Zona Sul do Rio de Janeiro. Além disso, há a questão da área formal que, como eu mencionei, precisa de uma ação de combate às ligações irregulares no sistema de drenagem, em que é outra ação que precisa ser feita para impedir que o sistema de drenagem continue sendo alimentado com o esgoto coletado de algumas residências. Então, há essa previsão de investimento em tempo seco, mas não é, de forma alguma, só aquele valor de investimento que iria resolver todos os problemas de esgotamento na Zona Sul, porque é algo muito além disso que faria esse tipo de resolução. Sobre a pergunta da necessidade de investimento e se foi levado em consideração o estudo da Rio-Águas, como o Guilherme já havia



**ATA DE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO**

comentado, fizemos algumas conversas com a Rio-Águas e eles mandaram os comentários deles para o estado, a CEDAE e o BNDES, então estamos conversando com eles e tentando alinhar alguns entendimentos em relação a isso, tanto que o senhor também mencionou, ou o outro senhor na fala anterior, a Estação Elevatória Parafuso e que foi uma incorporação que a gente fez no projeto, posteriormente até à Consulta Pública de colocar esse investimento adicional que foi entendido que era um investimento importante para esgotamento sanitário da Zona Sul. Há essa visão da Rio-Águas de que, realmente, temos um investimento importante ali para combater essas ligações irregulares, para fazer uma adaptação na rede por ser uma rede antiga e, talvez, não suporte demanda que é uma discussão que temos com a CEDAE. Então, há, sim, alguns aperfeiçoamentos que são necessários no Projeto, mas entendemos que são aperfeiçoamentos plenamente cabíveis e que podem ser discutidos de uma forma bem transparente na final concepção do Projeto. Em relação à mudança de gabarito, avaliamos o projeto considerando a situação atual do Marco Legal Municipal, então, o que foi considerado foi o seu gabarito e o estudo de demanda foi feito com base nisso. O que eu posso mencionar para você, de forma bem clara, é que todos os estudos de engenharia estão refletidos nos planos que foram colocados em Consulta Pública, então o Plano Metropolitano e os Planos Municipais têm o estudo de demanda; um diagnóstico de engenharia e o projeto de engenharia que foram pensados para aqueles municípios. Assim, todas as informações de demanda que o senhor mencionou, bem como as projeções, podem ser encontradas nesses documentos. Em relação a algumas informações divergentes do Plano de Negócio e do Caderno de Encargos, acho que um trabalho nosso sentar e revisar a documentação, verificar se há alguma coisa divergente e fazer os ajustes é claro. Agradecemos a contribuição para que consigamos fazer uma revisão e colocar uma versão sem qualquer tipo de divergência de informações em todos os documentos, que são muitos, então é normal que nesse momento ainda se encontre algumas divergências, por isso revisaremos e faremos essa correção. Gustavo, eu não sei se você pegou mais algum ponto que eu não tenha tratado. Essas foram as minhas considerações sobre o que eu anotei, além do que o Guilherme já respondeu. **Gustavo Prado.** Você pegou praticamente tudo, apenas em relação ao estudo de demanda, foi feito um estudo populacional abrangendo todo o município do Rio de Janeiro e avaliando as tendências de crescimento, mas, como o Guilherme mesmo disse, o estudo reflete a realidade do momento em que o estudo foi feito e não há grande expectativa de crescimento populacional para a cidade do Rio de Janeiro propriamente dita, até mesmo para o estado. **Augusto Werneck.** Eu estou, aqui, transitoriamente no exercício da Presidência, a pedido do Doutor Arnaldo Goldemberg. Agora, vistos os esclarecimentos e todas as explicações dadas por Guilherme e pelo Gustavo, ouviremos o próximo a falar que é senhor Silvas Evangelista que é uma nova inscrição. Eu quero dar satisfação de que nós damos prioridade, evidentemente, às inscrições novas, lembrando, contudo, que ainda existem inscritos que falarão pela segunda vez. Ouviremos, então, o Sr. Silas Evangelista. **Silas Evangelista.** Boa tarde aos presentes na Audiência. Como foi dito, chamo-me Silas, faço parte do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) e sou trabalhador rural na área no município de Cachoeiras de Macacu. Primeiro, gostaria de concordar com algumas falas que já foram ditas aqui no sentido de que essa Audiência não pode ser tida como legítima, uma vez que ela limita muito a participação popular. Digo isso porque aqui na minha região mesmo nós nem sabíamos desta Audiência, não foi divulgada e muito menos conseguimos acessar tendo em vista que aqui na Zona Rural não



**ATA DE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO**

há um acesso à internet para todos e todas. Portanto, concordo com a fala de algumas pessoas que já se pronunciaram aqui no sentido de que este processo deveria ser retomado após a pandemia para ser discutido amplamente com a população. Queria fazer menção a uma fala que foi trazida aqui com relação ao acesso à água Leste Metropolitano e a solução disso com este modelo de concessão. Assim, queria dizer que o projeto de construção de barragem no Rio Guapiaçu já se provou um absurdo por si só, é tido como algo muito ultrapassado e é inadmissível que isso volte nas discussões que são sérias, nós não entendemos como sérias discussões que levam em conta um projeto que nem sequer apresenta a quantidade de pessoas que ele atinge, nem leva em consideração a quantidade de pessoas que receberá a água. Logo, quero deixar claro que nós temos total ciência de que o acesso a água no Leste Metropolitano vai ser solucionado mediante não uma construção de barragem, mas a solução de um problema que é gravíssimo na nossa região, que é a desigualdade social. Essa desigualdade que faz com que municípios como Itaboraí tenham somente 31% de acesso a água encanada e, se nós não venceremos isso, nós podemos fazer quantas barragens quisermos que não vai resolver o problema. Quero dizer que nós somos totalmente contra a privatização ou a concessão da CEDAE que é a forma disfarçada de privatizar o serviço saneamento. Não podemos aceitar isso porque comunidades pobres e carentes continuarão sem água. O Doutor Guilherme Albuquerque pediu para que alguém apresentasse um projeto alternativo que fosse melhor do que o projeto de concessão que o BNDES está trazendo, então, eu quero dizer o seguinte: o único projeto viável para a situação do saneamento no Rio de Janeiro se chama participação popular que é quando a população puder intervir nos projetos, porque, enquanto nós tivermos homens brancos de classe média alta, como foi dito aqui, decidindo sobre as questões de saneamento em comunidades pobres e carentes que não têm segurança pública, mobilidade, educação, serviço saúde ou saneamento, nós não avançaremos em um projeto decente que viabilize o acesso à água e acesso ao saneamento na Região Metropolitana do Rio de Janeiro e no estado do Rio de Janeiro como um todo. Ainda, quero dizer que não estamos contemplados, apesar de eu estar falando nesta Audiência, não torna esta Audiência democrática, porque não estamos contemplados. Eu estou aqui, mas há uma carência muito grande de pessoas que poderiam estar aqui, se pronunciando e falando a respeito deste Projeto de concessão do saneamento que vai ao encontro da privatização da água, que nós temos como um bem essencial para a vida da população. Então, não à privatização. Agradeço aqui o espaço e gostaria de sugerir para próxima Audiência que essa mesa seja composta por representantes deste Projeto de concessão, mas também com representação dos trabalhadores e trabalhadoras da CEDAE, da sociedade civil, que é o povo que tem que deixar de ser consumidor do serviço de saneamento para ser construtor de um projeto de saneamento decente para o Rio de Janeiro e que essa mesa venha a ter essas representações para que possamos construir um espaço e, novamente, vou de encontro ao que já foi dito: precisamos adiar este processo e retomar após a pandemia com uma mesa composta por pessoas que de fato representem os interesses do povo da Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro com relação ao saneamento. Muito obrigado e uma boa tarde. **Arnaldo Goldemberg.** Passo a palavra ao Doutor Augusto Werneck. **Augusto Werneck.** Boa tarde, Silas o meu nome é Augusto Werneck, sou Procurador do Estado e reconheço seu lugar de fala e digo, como já havia dito anteriormente, essa é uma tese, uma proposição jurídica da professora Thula Pires, o racismo ambiental e eu reconheço que uma das



**ATA DE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO**

questões que envolvem a universalização dos serviços de saneamento, é justamente a de reduzir a discriminação, de modo que, claro, a redução da discriminação passa por várias outras questões e eu acompanho muito o desenrolar desses acontecimentos e a Procuradoria Geral do Estado tem uma certa história na luta contra a discriminação. Nós entramos com ação contra a discriminação LGBT, defendemos o sistema de cotas em todas as instâncias e temos grande noção do que realmente os serviços públicos no Brasil foram idealizados para brancos ricos ou classe média. Essa é uma crítica importante, mas é uma crítica que envolve os serviços públicos brasileiros desde sempre e isso comprova que o que existe hoje não é bom, mas que se pode, como você muito bem disse, com participação popular, formar novos modelos. Se você ler o Projeto, verá os comitês de monitoramento, os comitês de titularidade, ou seja, uma nova perspectiva de regulação, então acho que inúmeras propostas assim que intensificam o processo participativo podem vir para nós que, eventualmente, vamos acolher ou, pelo menos, tomar em boa nota ou discutir, porque é muito importante que haja participação popular em matéria de saneamento, ainda mais considerando um contrato de concessão que está previsto para 35 anos. Também é importante a sua menção a barragem porque foi fruto de uma das nossas reuniões com o Ministério Público e nós sabemos que podemos através da assinatura do TAC, ter inclusive uma nova possibilidade de intervir no Sistema Hídrico em Cachoeira de Macacu, Itaboraí, Magé, para resolver melhor esse problema. Mas, também, se nós pudermos fazer determinados ajustes, há até a possibilidade de novos financiamentos para que se faça o aproveitamento adequado dos recursos hídricos na sua região. Parabéns muito você pela sua observação, pela sua fala e de alguma maneira trazer a luta do povo negro para essa perspectiva que é muito importante para ela, muito obrigado. **Arnaldo Goldemberg.** Seguimos com a ordem de inscrição, estamos, agora, reabrindo a palavra para uma reinscrição do senhor Sergio Ricardo Verde. **Sergio Ricardo Verde.** Inicialmente, para as pessoas que chegaram depois, quero deixar aqui claro a posição do Movimento Baía Viva em que consideramos esta Audiência Pública uma fraude ilegítima, ilegal e antidemocrática. Gostaria, também, de pedir respeito pelas falas das pessoas, pois eu vi “gracinhas” aqui, por exemplo, com nosso companheiro Humberto, Presidente do sindicato, até com a memória de um importante médico da América Latina foi levantado aqui em tom de gracejo, então acho um desrespeito. Além disso, quero deixar claro que esta Audiência fere os princípios da Constituição Federal, da Política Nacional de Saneamento, da Lei da Política de Recursos Hídricos, em especial nos artigos que tratam da sua publicidade, da transparência, do controle social e da participação pública. Não me alongarei aqui, mas eu queria destacar que vi um festival de hipocrisias, onde a mesa é constituída por pessoas de alto poder aquisitivo e, como já foi falado, brancos, enquanto nós reverenciamos a pluralidade do povo brasileiro. Agora, o racismo ambiental, a principal característica do racismo ambiental, eu vi aqui, um privatista, neoliberal falando e racismo ambiental? Certamente os autores do racismo ambiental no mundo e no Brasil não vão gostar disso, e quem está falando aqui é um fundador da Rede Brasileira de Justiça Ambiental, com muito orgulho, a primeira característica do racismo ambiental é o racismo institucional. O que vocês estão fazendo tentando mercantilizar água e saneamento do Brasil, chama-se racismo institucional onde, primeiro, o resultado será o aumento da desigualdade hídrica, ou seja, os mais pobres serão condenados a não ter saneamento, haja visto os vazios sanitários que serão criados no estado do Rio de Janeiro, o que já foi falado um pouco aqui. A segunda característica desse racismo



**ATA DE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO**

ambiental é, exatamente, a composição dessa mesa que os colegas já falaram que é uma vergonha. No Brasil em que a maior parte da população é mulher e não tem uma mulher nessa mesa, não tem um negro ou indígena. A minha ancestralidade é indígena, a sorte é que essa audiência não é presencial, porque eu ia com o meu cocar, arco e flecha. Fico indignado com essa mercantilização e eu não me aprofundo, mas eu quero responder à pergunta que alguém falou aqui, nesse festival de hipocrisia e de ilegalidades. A pergunta foi: “Alguém tem um plano factível ou uma proposta para CEDAE investir cerca de R\$ 2 bilhões por ano?” Sim, nós temos. Os sindicatos têm, academia progressista tem, os movimentos populares têm, os camponeses têm propostas e direi algumas delas aqui. Primeiro, o que vocês estão tentando fazer, na verdade, é pegar todo o faturamento, o chamado lucro social da empresa, e transferir para bancos internacionais. Vamos deixar claro, nas mais de trezentas cidades onde houve a privatização da água no Brasil ocorre o “rentismo” que é controlado pelo sistema financeiro internacional. Imagina se um banco internacional gostaria de colocar água para os agricultores, moradores da Baixada Fluminense, São Gonçalo, os territórios “favelizados” do Rio de Janeiro, isso não é crível para ninguém. Segundo, estamos sugerindo o reinvestimento integral de cerca R\$ 2 bilhões que a CEDAE teve de lucro nos últimos dois anos 2018/2019, R\$ 800 milhões em um ano e mais de R\$ 1 bilhão no outro ano. Se isso for reinvestido integralmente no saneamento público e não para transferir essa riqueza, que é do Povo Fluminense, para bancos do sistema financeiro internacional, nós vamos avançar na meta de saneamento. A outra proposta sugerida, infelizmente, o BNDES atual e o Governo do Estado estão seguindo a cartilha neoliberal, ultraneoliberal que já superou, inclusive, o Consenso de Washington, é o “financismo”, o “rentismo”. Esse é o processo, vocês estão gastando milhões de reais com consultores, enriquecendo-os, mas não querem ouvir a população na hora que é necessário. Assim, logicamente, o edital é um estudo conceitual orientado por essa lógica ultraliberal, podendo citar o exemplo que o Baía Viva defende há mais de 20 anos e todos os companheiros sabem. Se nós formarmos um consórcio de saneamento ambiental entre os municípios parte da Zona Oeste do Rio, Nova Iguaçu, Duque de Caxias, que tem royalties, de forma solidária com o município, por exemplo, de Belford Roxo, que é um município com uma profunda desigualdade e uma pobreza muito grande, juntamente com a nossa estatal CEDAE, nós estaremos recuperando uma bacia hidrográfica formada pelo Rio Botas e o Sarapuí-Iguaçu, que é uma das mais contaminadas do planeta, não do estado de Janeiro e tampouco do Brasil, com metais pesados, esgoto e lixo. Há um instrumento de solidariedade humana que é a tarifa social, o subsídio cruzado. Eu queria um tempo a mais porque uma pessoa me desmentiu na minha fala dizendo que o número de cidades contempladas era irrelevante, mas não, eu tenho uns dados aqui que demonstram que 100 milhões de pessoas, hoje, voltaram a ter o serviço prestado por gestão estatal, não privada, então quem discordou é um mentiroso, porque isso é relevante em todo o mundo, menos aqui, onde vocês estão na contramão da história. **Arnaldo Goldemberg.** Sergio, acabou seu tempo, conclua por favor. Nós temos que ser equilibrados e justos com todos os participantes. Com a palavra o Doutor Augusto Werneck. **Augusto Werneck.** Em uma Audiência como esta, sem limites, sem censura, com todo o espírito democrático, inclusive parabenizo o Presidente pelo seu espírito democrático, é inevitável haja algum tipo de destempero, que haverá alguma manifestação mais exaltada e exagerada. Só não pode passar dos limites que são impostos pela legalidade, pois se a pessoa está participando e podendo dar



**ATA DE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO**

a sua opinião, se a pessoa está sendo aceita, até mesmo pela segunda vez, é natural que ela tem a responsabilidade naquilo que fala. Então, nós ouvimos aqui, anteriormente, a prática, por exemplo, de crime de calúnia. Nos vimos aqui vários comentários desnecessários que nós vamos levar na consideração da catarse, do excesso, de alguma coisa que será perdoada, mas que é, do ponto de vista do fato, intolerável. Nós, na Procuradoria Geral do Estado, temos uma tradição acerca do combate ao racismo no estado do Rio de Janeiro, é uma tradição antiga e verificável no tempo pelas nossas posições nas representações por inconstitucionalidade e nas ações diretas e eu tive orgulho de durante muito tempo coordenar esse processo. A legislação estadual de cotas na universidade prevê que a Procuradoria Geral do Estado coordene o processo de revisão decenal da legislação de cotas e eu também tive muito orgulho de coordenar esse processo. Eu faço parte da Educafro e as pessoas queiram saber quem é Augusto Werneck, perguntem ao Frei Davi Raimundo Santos. Criei na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro a carteira de ações afirmativas e lá convivi com a professora Thula Pires que tem a tese jurídica sobre racismo ambiental que gerou todo esse passivo que hoje cumpre reverter com a universalização. Assim, não tenho dúvida quando falo de racismo ambiental, não tenho dúvida quando falo que esse conceito se aplica ao que nós estamos vivendo hoje no estado do Rio de Janeiro em matéria de saneamento, porque as pessoas querem criticar um futuro o que elas não viveram, mas se esquecem que a situação desesperadora foi criada pelo passado e que o presente também é ruim, ainda mais com a pandemia, sendo essa a questão. Obrigado.

Arnaldo Goldemberg. Muito obrigado, doutor Augusto. Eu gostaria de lembrar a todos que o uso de agressividade, de ofensas ou de intercalações indevidas não será admitido. Passamos então ao próximo da lista, uma reinscrição, senhora Fernanda da Silva Oliveira. **Fernanda da Silva Oliveira.** Boa tarde a todos. Gostaria de agradecer pela oportunidade que está sendo dado a todos da reinscrição. Na minha primeira fala, eu me apresentei, sou engenheira civil, trabalho há 15 anos no Rio-Águas na Prefeitura do Rio, estou aqui falando como técnica da fundação e como cidadã também. Eu queria pontuar algumas coisas das falas anteriores e até da resposta que foi dada aos meus questionamentos e tentar, se o tempo permitir, fazer novos questionamentos. Primeiro, queria só reforçar e lembrar aquela minha colocação acho que é muito importante no Formulário da Consulta Pública que ele não tenha apenas aquela mensagem de confirmado o envio, acho importante que seja gerado um protocolo com a numeração e com o teor da pergunta para que cada pessoa tenha o comprovante da sua pergunta. Parece que ia ser consultado o PRODERJ e eu gostaria de, se possível ao final da Audiência, ter uma resposta se isso será viabilizado, reiterando a importância para a consulta via formulário e até alguns integrantes da mesa mencionaram a importância de ter a pergunta por escrito, devido aos muitos detalhes, então acho muito importante que o protocolo seja gerado e enviado por e-mail. A outra questão é sobre as considerações na reunião da Rio-Águas, parece que houve uma reunião antes da conclusão da disponibilização da Consulta Pública, mas as considerações, a princípio, eu acho que não foram colocadas no estudo que está disponível para Consulta. Depois, quando a Consulta já estava em vigor, teve uma reunião no dia 24 como o Guilherme mencionou e parece, pelo que eu entendi da fala posterior, parece que o BNDES, os organizadores estão dispostos a considerar as contribuições da Rio-Águas em uma nova para modelagem. Então, a pergunta que eu faço é se está previsto rodar de novo um modelo procurando abarcar as propostas da Rio-Águas e de outros que participaram aqui da Audiência e via Consulta Pública.



**ATA DE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO**

Um esclarecimento, também, em relação a AP-4 que no material que está disponível para Consulta, no Anexo III, indicadores de desempenho, pagina 37, consta como índice de partida no início da concessão para a AP-4 70%, então eu estou entendendo que o modelo considerou que já existe 70% atendido no AP-4 e pelo que o Guilherme falou, até fez a ressalva que ele não tinha o número exato, mas que era em torno de 50%. Então, queria apenas esclarecer se tem um erro nesse material ou se esses 50% já fazem parte do novo estudo que está sendo feito que ainda não está disponível e que será disponibilizado algum momento. Outra questão mencionada por alguém, sobre divergência no caderno cargos e no plano de negócios, a existência de erros materiais que é natural que ocorra, mas tem alguns erros materiais que acabam impactando na análise das pessoas, devia ter sido feito uma errata antes do fim da Consulta Pública, antes de terminar o prazo que é em agosto, acho importante que ela venha antes do término. O Guilherme Mendonça falou sobre os investimentos e que o que será cobrado não é de investimento no geral, mas sim as metas. Eu concordo, são as metas, só que os investimentos são uma premissa para o estudo econômico-financeiro, de modo que para estudar tarifa, o BNDES fez uma estimativa de investimento, então, embora o investimento não será cobrado, senão as metas diretamente, mas o investimento é uma premissa muito importante, se não cairá naquilo que o meu colega Eduardo falou mais cedo que acabará gerando um reequilíbrio logo no início, porque o investimento previsto pode estar equivocado, eu acredito até que vocês revisem, mas se o investimento estiver muito equivocado vai acabar gerando o reequilíbrio. Sobre a estrutura tarifaria, alguém falou da tarifa mínima e a AGENERSA está com um processo de consulta para rever essa questão da tarifa mínima. No Distrito Federal, a CAESB revogou a tarifa mínima para ser mais justa para o usuário ou ser um valor mais razoável, pois há vezes que o usuário não consome e tem que pagar um valor um pouco elevado. O último ponto que eu gostaria de falar é sobre o abastecimento de água, se há a previsão de algum mecanismo no futuro contrato de garantir o abastecimento de água algum mecanismo para prevenir a crise hídrica e os problemas gerados por ela. Obrigado. **Arnaldo Goldemberg.** Passo, então, a palavra para o Doutor Guilherme Mendonça. **Guilherme Mendonça.** Boa Tarde, Fernanda. Acho que a primeira explicação é que o Projeto, neste momento, não está pronto e acabado e que a Consulta Pública é algo meramente para constar, pelo contrário, a ideia realmente é que façamos adaptações, decorrentes das audiências e da Consulta, ajustes para melhorias nos projetos. Então, uma coisa eu posso garantir, o Projeto que sair não será exatamente igual está na Consulta, alguma mudança sempre acontecerá, então é normal, neste tipo de processo, que adequemos as minutas para as contribuições que são recebidas e avaliadas para que possamos compreender o que faz sentido e o que não faz. Obviamente, trata-se de uma ação em conjunto com o estado e com os demais participantes. Então, acho que a primeira informação que temos que colocar, deixar bem claro, é essa de que ainda não tem os modelos econômico-financeiro ou de engenharia final com todos os investimentos já prontos e acabados, não é isso. Você narrou bem, tivemos duas reuniões com a Rio-Águas uma previamente à Consulta Pública, na qual apresentamos o Projeto e uma já depois de publicada a Consulta, em que conversamos sobre os pontos haviam levantado e algumas questões, por exemplo, sobre sistema de drenagem que, hoje, segundo a Rio-Águas, o é de até 600 milímetros na AP-5 a manutenção quem faz é o concessionário, então ficamos de incorporar isso também na concessão, de fazer essa avaliação. A Rio-Águas ficou de nos passar informações sobre qual é o custo operacional médio



**ATA DE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO**

anual para fazer manutenção dessas redes de drenagem, para que tenhamos um *benchmark* para isso. Então, ficamos de fazer mudanças, conversamos com a Rio-Águas, ouvimos e entendemos que alguns pontos que eles colocaram realmente fazem sentido e estamos estudando juntos com a CEDAE para ver como incorporar essas mudanças. Esse sistema de drenagem, por exemplo, é um que a ideia é que o concessionário opera também o sistema de drenagem enquanto ele utiliza-los, mas como sistema coletor, ou seja, enquanto ele não faz como eu mencionei também lá atrás, de que o projeto pressupõe que o sistema de drenagem não seria usado como coleta de esgoto, há um período de transição no qual o sistema de drenagem continua sendo utilizado como coletor de esgoto, de modo que o concessionário ficaria com a obrigação de fazer a manutenção dessas estruturas também. Um indicador da AP-4 não está errado não, na verdade o que ele colocou é que é considerado que há 70% de coleta na AP-4, mas não, necessariamente, de tratamento, pois temos a informação que é menor e assim, seria 50% de tratamento. Então, esse indicado é o de coleta, existe um outro indicado que é o de tratamento, do quanto do que ele coleta ele tem que tratar, isso está no indicador que a partir do quinto ano ele já é obrigado a tratar 100% do que ele está coletando, então, é um outro indicador que controla essa parte do tratamento que é diferente do indicador de cobertura de coleta de rede. Em relação ao processo do investimento, que são premissas econômico-financeiras, concordo, obviamente, como o Gustavo mencionou, o projeto é referencial, não temos nenhuma pretensão de ter um projeto básico, ter um projeto a nível de projeto executivo, que é trabalho que usualmente não se faz para projeto de concessão, pois concessão se usa projeto referencial, é comum em projetos de concessões. Então, a gente não tem a pretensão de acertar “virgula” no valor de investimento, mas óbvio que se já sabemos que algumas coisas podem, devem ser adequadas no valor projetado de investimento, iremos adequá-la, iremos colocá-las da forma como se entende que é o mais correto. Então, como mencionei no início, ajustes ocorrerão e é natural que aconteçam. Em relação ao processo de Consulta Pública da AGENERSA, ainda não consideramos esse modelo porque não é o modelo que está concluído, de modo que consideramos o modelo atual, a estrutura tarifária atual da CEDAE que tem a tarifa mínima, tem toda estrutura; obviamente que se isso vier a mudar os termos do contrato de concessão poderão ser adequados a essa nova regulação da AGENERSA que prevê uma outra forma de estrutura tarifária, apesar de que, o modelo regulatório aqui é de regulação por contrato e o contrato diz quais são as regras de regulação tarifária, quais são as estrutura tarifárias, qual é o critério de revisão tarifária e o de reajuste, então, a função da agência no final do dia é simplesmente olhar esse contrato e regular conforme as regras contratuais, de modo que não é, necessariamente, esse modelo de regulação que AGENERSA fixa quais são as regras regulatórias. Doutor Arnaldo, acredito que eu tenha passado por todas as questões, não sei se ficou mais alguma coisa sem resposta. **Arnaldo Goldemberg.** Muito obrigado, Doutor Guilherme Mendonça. Atendendo a Doutora Fernanda, as questões técnicas do PRODERJ desde a primeira indagação dela logo no início da Audiência Pública, foram encaminhar para a PRODERJ e eu recebi a informação de que estão sendo feitas modificações técnicas, de modo que a emissão de protocolo seja providenciada daqui para frente e o acompanhamento será feito pelo próprio interessado que vai verificar no agrupamento de respostas o atendimento da sua contribuição para verificar se ela contemplada, de modo que a emissão da contribuição do formulário no site gerará um protocolo, conforme informado pelo PRODERJ. Agradecemos a



**ATA DE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO**

contribuição que já gerou uma movimentação na PRODERJ nesse sentido. Temos, neste momento, 151 assistentes no público na nossa Audiência Pública. Temos um inscrito novo que ultrapassa a frente dos reinscritos. Realizarei a leitura da sequência de inscritos para a palavra: Sérgio Oliveira, na frente para o uso da palavra, depois teremos Humberto Lemos de Lemos, Danilo Cerqueira, Licínio Rogério e Silas Evangelista, reinscrição também. O senhor Sérgio Oliveira está com problema para ativação da imagem e áudio, então passarei a voz para o próximo na sequência, e depois retornamos. Passo a palavra ao senhor Humberto Lemos de Lemos. **Humberto Lemos de Lemos.** Quando o companheiro, o nosso Procurador, colocou, de forma até irônica, esqueceu de mostrar o Nelson Mandela que eu tenho aqui também, então não é só o Che Guevara, eu tenho o Nelson Mandela aqui também. Quando falo em Nova Iguaçu, é a cidade onde eu moro e vivo, era maxambomba, mas ele deve não conhecer, apenas pelos livros. Eu sou morador de Nova Iguaçu e sei da realidade, mas ele fez isso uma cortina de fumaça e quando ele falou isso, não respondeu o que eu perguntei, então esse foi o problema. Ele quer brincar, menosprezar, ironizar, não tem problema nenhum. Contudo, ele não respondeu a minha pergunta quando eu coloquei que o município do Rio de Janeiro tem 77% da arrecadação da CEDAE, os 63% dos municípios tem 0,4% da arrecadação. Então, como é que pega o município do Rio e faz o fatiamento em quatro blocos, onde o Bloco da Zona Sul tem mais 41 municípios; o Bloco da Barra, Jacarepaguá e Recreio tem mais 7 municípios; o Bloco da Zona Oeste tem mais 8 municípios e o Bloco da Zona Norte tem mais 8 municípios. É isso o que eu estou falando, você pega o Rio de Janeiro, que tem 77% da arrecadação, desmembra em quatro e coloca a Zona Sul com 41 municípios que têm hoje a arrecadação de 0,4%. Isso em uma arrecadação de R\$ 5 bilhões? Isso que eu perguntei, quando a Prefeitura faz essa gama de 11 itens questionamentos, o Procurador ele pode me responder, pois ele é a pessoa que está trabalhando no Projeto. Como é que resolve isso sem conversar, sem ter um diálogo? Porque a CEDAE, nesses quatro últimos anos, provisionou no seu orçamento R\$ 450 milhões para tratar o esgoto, assim, em quatro anos a CEDAE gastará, o que está se propondo para se gastar em 35 anos da iniciativa privada e estamos falando em áreas carentes que representam 25%. Então, senhor Procurador, mesmo com a sua ironia, se o senhor quiser me dar o prazer de vir aqui no sindicato, visitar essa casa democrática com toda tranquilidade, mas não se esquive das perguntas que estão sendo feitas de forma objetiva. Como será tratada essa questão do município? Há alguma razão sim, porque será esfacelado. Então, essa era uma pergunta que eu gostaria de voltar a fazer. A segunda pergunta eu acho que não terá resposta mesmo. O nosso Doutor do BNDES fala, mas não explica, então se pudermos marcar uma reunião presencial onde eu possa levar os meus dados, meus que eu digo é dos 33 anos que tenho de CEDAE, para demonstrar para que com R\$ 1,40 a CEDAE ficará inviável, será o BANERJ do futuro onde o ITAÚ ficou com a parte boa e deixou a ruim para o estado. Então, se ele diz que não sabe de onde vêm esses números, eu sei, os R\$ 2,50, mas não sei se ele sabe de vem R\$ 1,40, porque se ele tira uma dívida do estado de R\$ 1,5 bilhões e as 38 mil ações quem é que pagará essa conta? Somos nós, contribuintes, que pagamos a nossa conta de água. Então, é preocupante sim. Eu não sei se há algum meio para eu enviar os dados para análise, porque essa é a realidade. Estão usando a água de Niterói, mas ele não colocou que essa água ficou 10 anos na justiça pagando o mesmo do que o preço de custo, logo não serve de parâmetro. Então, essas são as minhas duas dúvidas que continuam. Por isso, pergunto como se chegou a esses valores de R\$ 1,40 e por que tirou



**ATA DE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO**

os passivos da CEDAE? E a segunda, ao meu Procurador, é para vocês dizerem como é que ele resolve, efetivamente, pois estou com a ação aqui e são 11 itens, inclusive questões da Bacia, de indenizações, de fatiamento, de inconstitucionalidade na lei e do Conselho Consultivo na qual os eleitos foram tirados. Como diz o companheiro Sérgio, são inúmeras conversas sem soluções efetivas. É uma questão simples: como o estado está vendo o posicionamento do Município do Rio se ele corresponde a 77% da arrecadação? Esse município já falou para toda imprensa que não assinará esse modelo, então como faz? Eu tenho um depoimento do Prefeito onde ele disse ao sindicato que não assinará esse modelo. Essa é uma pergunta tão simples, eu acho que tem que juntar todo mundo porque há um Termo de Ajustamento de Conduta assinado. Então, gostaria de saber disso. Muito obrigado e boa tarde. **Arnaldo Goldemberg.** Passarei, inicialmente, ao Doutor Augusto Werneck e, em seguida, ao Doutor Guilherme Mendonça. **Augusto Werneck.** Humberto, eu queria falar, em primeiro lugar, sobre as coisas que eu vejo que nos une, você tem 33 anos de CEDAE e eu também tenho 33 anos de estado. A segunda coisa que eu vi com grande simpatia e não com ironia, foi o nosso “Che”, nosso comandante na sua parede que eu não sabia que era de uma sede do sindicato, mas achei bonito que está na sede de um sindicato dedicado ao saneamento, de modo que não há nenhum tipo de ironia nisso. A terceira é sobre a identidade de Nova Iguaçu, conheço muito bem maxambomba, porque foi o primeiro lugar em que eu trabalhei quando passei no meu concurso há 33 anos atrás. Foi em Nova Iguaçu onde trabalhei por dois anos, onde ia nas reuniões na Cáritas com Dom Adriano e gostava muito. Depois fui Procurador Geral do Município de Nova Iguaçu e fui Secretário de Administração do Município, então o conheço, assim como o Rio Botas, o Rio Iguaçu e os problemas de saneamento e de inundação, enfim vi inúmeros acontecimentos. Mas quero dizer para você que para responder rapidamente a sua pergunta você está com informações que o Prefeito do Rio de Janeiro deve ter dado de forma unilateral. Na última Audiência Pública, até o Procurador Geral do Município veio aqui, porque não há como fugir, como eu falei, está previsto no artigo 25 parágrafo 3º da Constituição da República, no Estatuto da Metrópole e na Lei Complementar nº 184 do Estado do Rio de Janeiro, alguma coisa que o Supremo Tribunal Federal reconheceu que é a Região Metropolitana que o Poder Concedente naquele Município e nos outros Municípios, de modo que cada um, junto com o Estado, decide o destino. Então, o que Estado fez? Reuniu o município do Rio de Janeiro e os municípios da Região Metropolitana junto com os municípios do interior para aí sim, criar quatro blocos para ter a licitação. Por que ele fez isso? Por que não licitou para o Rio de Janeiro inteiro? Talvez fosse mais rentável, mas não ia garantir os investimentos necessários para aqueles municípios que não têm a mesma capacidade de gerar recursos e investimentos. Isso foi que provocou essa desigualdade que existe nos serviços de saneamento que nós tanto, hoje, discutimos aqui. Essa desigualdade se deu por quê? Porque alguns lugares tinham capacidade de investimentos e os outros não tinham. O nosso sistema quer o que? Quer que se faça um mercado “bom” junto com um mercado “não tão bom” para que o recurso obtido em um gere investimento no outro. Mais uma vez, explico para você o porquê da existência do conceito de região metropolitana, porque que o município do Rio de Janeiro não poderá escapar da sua vocação de centro da Região Metropolitana e responsável, inúmeras vezes, pela pobreza de alguns municípios da região metropolitana como é o caso Nova Iguaçu e, finalmente, os municípios do interior que também têm demandas que tem que ser atendidas nesse jogo. Por isso não se fez um bloco, só por isso não se fez a licitação



**ATA DE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO**

excluindo outros municípios, por isso se quer resolver o problema da universalização do saneamento no estado todo. Por quê? Porque um cidadão de Italva, de Itaocara, de Nova Iguaçu e do Rio de Janeiro, todos eles têm exatamente os mesmos direitos. Obrigado, Presidente. **Arnaldo Goldemberg.** Obrigado, Doutor Augusto. Passa então a palavra para o Doutor Guilherme. **Guilherme Mendonça.** Boa tarde, senhor Humberto. Em relação à questão dos R\$ 1,40, assim como o Guilherme Albuquerque mencionou, esse valor não foi definido pelo BNDES, foi um valor informado pela CEDAE à época em que estávamos finalizando a modelagem econômico-financeira do projeto, então foi um valor que a própria CEDAE informou que era o que ela gostaria de receber à época, então não foi uma informação que o próprio banco definiu. Obviamente, se você tem um estudo que comprove esse valor é insuficiente, acho que você pode entregar para a própria CEDAE porque estamos conversando muito com o diretor financeiro da CEDAE, o Doutor Régis, não sei se você já teve contato com o Doutor Régis e com a equipe dele para, obviamente, alinhar essa visão da CEDAE no longo prazo, até porque acredito que não é de interesse de ninguém do estado do Rio que a CEDAE seja inviável, obviamente. que há o interesse, sim, de se fazer as contas para descobrir o valor necessário para que a CEDAE continue operando e atendendo tanto os seus custos, quanto os seus passivos. Em relação ao passivo, pelo fato de a empresa continuar, ela continua também sendo responsável pelos seus passivos, então, a intenção é essa, temos conversado muito com a sua própria CEDAE na figura do Régis, mas também com o Renato, Presidente, e temos alinhado bastante com eles para poder chegar em um denominador comum e algo que dê um conforto de que a CEDAE consiga se manter com essa receita projetada e fazer frente a todos os seus passivos, todos seus compromissos já assumidos. Assim, fique à vontade para compartilhar com a CEDAE esse valor e esse estudo que vocês têm, a CEDAE provavelmente deve compartilhar conosco e será mais um documento que pode servir de base para essa discussão. Eram essas as minhas contribuições, obrigado. **Arnaldo Goldemberg.** Aproveito para informar que a forma de envio dos documentos é a Consulta Pública que permite até esse momento formulário cujo preenchimento é por escrito. Assim como o doutor Guilherme Mendonça comentou sobre compartilhar documentos, eu sugiro que coloquem o documento no Google Drive ou em site desses de documentos e compartilhem de forma pública e coloca o *link* no documento de modo que ao enviar para a Consulta Pública, quem for consultar o documento, possa ter acesso a ele porque no site da Consulta não há como enviar anexo, de modo que, da forma sugerida, ficará o *link* na remissão da informação por escrito. Passo para o próximo inscrito da fila para a segunda manifestação de hoje, Professor Danilo Cerqueira. **Danilo Cerqueira.** Lerei um texto para vocês que escrevi e depois comentarei e farei as perguntas que eu ainda não consegui fazer, além de repetir uma pergunta que não foi respondida. Primeiro, a água doce é enviada a nós pelas chuvas que são criadas pelos diversos mecanismos existentes na natureza, não é produzida por nossas ações urbanísticas modernas existentes, o máximo que a nossa espécie consegue é conservar, na verdade, há práticas e técnicas que se destacam para estimular a formação de chuvas no Brasil e elas existem desde os tempos dos originários dessa terra, as culturas indígenas que tiveram os seus saberes e conhecimentos suprimidos pela ganância colonizadora do Poder. Tais práticas e técnicas não são valorizadas, nem compatíveis com o Projeto apresentado aqui. Como a água não é produzida, o que chamamos de produção de água é a captação e, posteriormente, o tratamento, ou seja, as etapas do processo que não serão privatizadas, são as etapas de



**ATA DE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO**

produção de alto custo. O setor privado ficará com o controle das redes de distribuição, ou seja, poderá definir prioridades de atendimento, bairros e zonas mais rentáveis. Na prática, os rios realmente não serão privatizados, porém, a água captada e tratada para distribuição ainda pela CEDAE será toda vendida para o setor privado. Inicialmente, para contextualizar a pergunta, afirmou que nós não produzimos água. Assim, pergunto se, nas contas, o BNDES está levando em consideração que vocês estão mercantilizando e colocando um elemento da natureza com a lógica de lucro em cima de algo que vocês não controlam a produção? Como eu já disse na Audiência anterior, eu sou professor de geografia e doutorando da UERJ em Geografia também. Temos estudado ao longo dos tempos que o clima vem mudando e a mudança do clima para nossa região, não só do estado do Rio de Janeiro, mas a Região Sudeste, tende à desertificação, ou seja, é quando o volume de chuva fica menor que o volume de evaporação, então a tendência já mostra para gente, principalmente o Rio Paraíba do Sul onde já vem diminuindo o nível de vazão, historicamente. Essa conta está sendo feita? Gostaria de fazer a primeira pergunta ao Gustavo Prado: caso as águas transpostas do Paraíba do Sul se tornem intratáveis ou transpostas em menor volume, qual é o plano do Projeto para atender o abastecimento tanto, e principalmente, na baixada, quanto no município do Rio de Janeiro? Quais são os riscos potencialmente previstos pelo Projeto? Esse risco das mudanças climáticas, da diminuição da vazão, está previsto? Caso não alcance as metas, acho que essa é direcionada para o representante do BNDES, quais são as sanções para os concessionários? Caso a quantidade de água nos córregos principais diminua, quais são as consequências previstas pelo Projeto? Essa terceira pergunta é para o Guilherme Prado. Por fim, mais duas perguntas ao Procurador Werneck. Parabenizar a fala do movimento e a questão do racismo ambiental é muito bom e legítimo, porém não adianta falarmos sobre e não colocarmos em prática, então eu pergunto para vocês como ou se é possível garantir uma diversidade social e racial na mesa que compõe a apresentação do Projeto. Onde estão as Universidades, os movimentos sociais e as lideranças comunitárias na mesa? Por último eu tenho uma reflexão que gostaria que tanto Gustavo Prado quanto o Mendonça e o Werneck pudessem me esclarecer. Como setor privado comprará água da CEDAE por R\$ 2 bilhões, que é o valor aproximado que a CEDAE com toda a sua arrecadação pela distribuição de água, pagará as dívidas com os juros dos investimentos feitos pelo BNDES, ampliar a infraestrutura e manter a tarifa, se teoricamente os custos serão mais altos? Além disso, como que será mantida a tarifa se a tendência para os rios do estado do Rio de Janeiro é que haja uma diminuição da vazão hídrica? Por fim, gostaria de comentar que a conta não fecha e chamar a atenção do BNDES que, provavelmente, terá prejuízo, assim como a população carioca como um todo, que, provavelmente, com todo esse contexto, acabará sofrendo uma alta na tarifa e pagando, conseqüentemente, mais no valor sobre o consumo da água. **Arnaldo Goldemberg.** Começaremos pelo Drº Augusto Werneck. **Augusto Werneck.** Professor Danilo, eu acho bastante razoável a sua ponderação sobre a diversidade, de modo que não poderia discordar. Nessas questões de diversidade racial e sexual, tenho todo um empenho, porque fui assessor jurídico da Secretaria Direitos Humanos, como Procurador do Estado, então tenho um trabalho nessa área. Até já falei hoje sobre isso, um pouco emocionado, porque, realmente, faz parte da minha vida e eu fiquei contente quando comecei a participar de mesa de discussões sobre ações afirmativas, quando eu era o único branco. Antigamente, nem nas discussões de ação afirmativa havia uma diversidade razoável. Eu passei por inúmeras questões e pude



**ATA DE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO**

reconhecer que, realmente, essa da diversidade em geral existe, inclusive aqui na Audiência Pública, mas eu acredito que nós devemos garantir a diversidade nas instâncias de participação que devem existir na política de universalização nos municípios e na Região Metropolitana, tanto em termos de água, quanto de esgoto. Isso porque essa questão de má distribuição dos serviços públicos por conta de racismo ambiental é uma verdade que só será revertida na medida em que os processos de gestão de política de saneamento conduzam à diversidade. Mas acho que, talvez, a mesa possa ser viabilizada, mas eu não posso descartar e achar que isso é mais importante do que nós acolhamos essa discussão e vejamos como é que nós podemos falar de diversidade racial nesses 35 anos de saneamento. Talvez fosse fácil fazer uma mesa que atendesse essa visão caleidoscópica do povo brasileiro, e que tivesse uma presença negra, uma homossexual e uma maior feminina. Há mulheres, aqui, hoje, há inclusive uma Presidente que substituiu o nosso Presidente Dr. Arnaldo, a Dra. Rebeca. Então nós temos como fazer isso, mas eu acho que, talvez, fosse melhor que nós discutamos isso até o futuro e de maneira mais incisiva sobre o formato de participação no modelo de diversidade. Há outra questão importante que você falou que eu queria ressaltar, porque eu faço esse diálogo, porque é importante nós trazermos aqui para mesa, que é o nosso lugar de fala, ideias interessantes e boas, como, por exemplo, a do problema da relação da água com a natureza, do surgimento da água, das nascentes. Na verdade, de uma inadequada apropriação da água teria, porque o importante é nós vermos como é que nós reagiremos diante disso, porque, hoje, existe uma realidade que não é exatamente igual, como pessoas como você e, até como eu, gostariam muito que fosse. Então, nós temos que olhar dentro dessa realidade, que preexiste, a Cedae vive nessa realidade, todas as empresas de saneamento do mundo vivem nessa realidade. O aparato, como a adutora do Gandu, é prova dessa realidade. Então, nós devemos pegar essa realidade e a transformarmos da forma mais econômica e eficiente para o povo. Mas eu acho que, para isso, precisa sim de ter uma visão, um olhar diverso e plural que você é muito bem falou, professor. Então agradeço a oportunidade aqui de participar sobre uma discussão muito interessante.

Arnaldo Goldemberg. Obrigado, Doutor Augusto Werneck. Em sequência, considerando que houve três indagações distintas dentro das colocações do Professor Daniel Cerqueira, eu passo para o Doutor Gustavo Prado. **Gustavo Prado** Boa tarde, Danilo. Por um acaso, na outra Audiência você fez perguntas semelhantes a que você fez sobre mudança climática e eu acho que eu comentei que eu também, como você, venho da área acadêmica. Eu sou Doutor em Hidráulica, pela USP, e Professor Universitário de Hidrologia e Hidráulica. Então, esse tema é muito interessante, poderia ficar uma tarde aqui conversando, mas temos que ser específicos aqui, é o nosso trabalho e o objeto desta Audiência. Para o desenvolvimento dos estudos de engenharia, ainda na fase de diagnóstico, foi feito o estudo de avaliação da condição dos recursos hídricos do Estado do Rio de Janeiro, esse trabalho, aqui é uma questão de escopo contratual, não envolveu a produção de novas informações, senão uma compilação de informações secundárias de planos e estudos existentes. Até onde tenho conhecimento, esses planos e estudos existentes não levam em consideração os eventos de mudança climática, até por um motivo simples, eu não sei qual é a sua experiência com modelagem hidrológica, mas os modelos, pelo menos aqueles que eu tenho conhecimento, de mudança climática dão resultados razoáveis, mas em uma resolução muito grande. Tentarei explicar o que significa, eu não consigo pegar uma coordenada de um curso d'água e traçar, calcular a vazão para aquele curso d'água



**ATA DE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO**

específico utilizando o modelo de mudança. O que eu consigo determinar, verificar, estimar, ou qualquer que seja o verbo utilizado, é para grandes tendências para grandes regiões, e isto também depende da escala de tempo que estamos tratando. É provável que a escala de tempo de 35 anos desse projeto de concessão não veja muito dos eventos extremos que estão sendo previstos. Se não houver transposição Paraíba do Sul, não há abastecimento de água na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, pois boa parte da água que adentra a Bacia do Guandu é feita por meio de transposição. Você colocou, também, que se por algum motivo não houver condição de tratamento dessa água, eu desconheço uma água que não possa ser tratada, a questão é custo. Nesse caso, o Guilherme Mendonça falará do dispositivo contratual previsto para fazer frente a esse problema, caso a qualidade da água piore muito e a Cedae tenha que investir em ampliação e melhoria de qualidade existe, um instrumento previsto no projeto para cobrir esse tipo de situação. Então, em linhas gerais, não foi considerado modelo de mudança climática nas estimativas de disponibilidade de água para o Projeto. Quando nós da área de saneamento, os profissionais da área de saneamento, sabemos que quando falamos de sistema produtor, deveríamos, talvez dar o nome inteiro, que é sistema produtor de água tratada, evidentemente que a água não se produz, água doce. Então, como o Guilherme vai poder explicar melhor, há mecanismos contratuais para que haja investimentos, inclusive, caso experimentemos uma condição de crise. Aliás, em um dos documentos que estão disponibilizados trata sobre a questão de governança, até a questão de distribuição da água existe previsão de como tratar esse problema se tivermos uma situação de crise. **Guilherme Mendonça** Obrigado, Gustavo. Então, senhor Danilo, continuando o que o Gustavo estava tratando sobre o tema, existe um documento que está em Consulta Pública chamado contrato de interdependência que será celebrado entre a Cedae e o futuro concessionário para regular essa operação de compra e venda de água entre a Cedae e concessionária. Neste documento, nós encontramos uma série que regulam essa questão da falta de água quando isso é responsabilidade da Cedae, quando isso não é responsabilidade dela, porque pode ser falta de água em decorrência de um caso fortuito ou força maior. Esse documento regula, também, a possibilidade de realização de investimentos para a ampliação da captação, porque, exatamente, pressupõe-se que você possa ampliar o investimento, seja na ETA existente, seja construindo uma nova ETA, seja fazendo uma nova captação, seja fazendo uma captação superficial ou subterrânea, mas há várias soluções possíveis para se tratar a falta de água em uma determinada localidade, obviamente que se deve aceitar as especificidades e variações de cada local, mas tendo isso em mente, o contrato regulará essa possibilidade, mencionará as possibilidades de investimento que a CEDAE faz, de modo que se a CEDAE não realizar o investimento, o concessionária pode fazer o investimento no sistema de produção e depois será ressarcida, porque ele fará o investimento e entregará para a CEDAE operar. Portanto, o contrato regula bem essa relação e qualquer dúvida pode consultá-lo, porque eu acho que pode esclarecer alguns pontos que o senhor colocou. Em relação alguns pontos que estavam mais direcionados a mim, se o concessionário não cumprir os indicadores, o anexo de indicador de desempenho prevê um modelo, segundo o qual o não cumprimento de indicador gera um desconto no valor da tarifa que o concessionário cobrará, então é como se tivesse uma redução de tarifa, melhor, é uma redução de tarifa pela qual o concessionário arrecadará menos, ou sejam, se o concessionário não conseguir executar um serviço da forma como indicador prevê, será remunerado com o valor a menor, então gera um



ATA DE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO

incentivo. Aqui é um modelo regulatório bem inovador, mas que já foi aplicado em concessões recentes de outros setores e mesmo no saneamento, em que se gera um incentivo na outra parte para cumprir aquelas metas, porque se ele não cumprir aquelas metas isso afetará diretamente a remuneração dele, de modo que, se ele não cumprir, ele não estará desempenhando bem o serviço e isso gerará uma menor remuneração dele pela prestação do serviço. É diferente do modelo regulatório em que se aplica multas pelo não cumprimento, a multa nós sabemos que é um modelo que geralmente o concessionário demora pagar, seja concessionário, seja companhia estadual, as vezes, não paga a multa, fica empurrando, entra na justiça, questiona, então indicador é mais ágil, mais eficiente e alinha o interesse de uma forma mais forte. O concessionário saberá que se não cumprir aquele indicador terá um impacto direto na receita futura dele. Então, essa é a forma que se controla, contratualmente, e que se alinha interesses contratualmente para o cumprimento das metas e indicadores de desempenho contratualmente estabelecidos. Em relação à versão do fechar a conta, foram feitos uma série de estudos e diagnósticos em relação a isso e tudo foi consolidado no que publicamos com o Plano de Negócios, tem um plano de negócio do Bloco 1, outro do Bloco 2, um do 3 e outro para o 4 de modo que em cada plano de negócios desses há uma avaliação econômico-financeira do negócio, então se descreve lá todas as receitas e custos estimadas da concessão, incluindo o custo de compra de água da Cedae, se descreve todos os pagamentos que têm que ser feitos pelo futuro concessionário, assim como se monta um fluxo com base nisso tudo e se verifica qual é a viabilidade do negócio. Nesses relatórios, há uma apresentação de todos esses custos e se entende que o negócio é viável e suficiente para remunerar a CEDAE, pagar todos os investimentos e os custos, além de trazer de viabilidade financeira para o negócio. Logo, o Plano de Negócios é um documento importante e consolida toda essa visão financeira do Projeto, pois é possível identificar nele esses dados sobre a viabilidade do negócio. Então, Arnaldo, eram essas as minhas considerações. **Arnaldo Goldemberg.** Obrigado, eu passo a palavra, então ao seu Licínio M. Rogério, é a segunda utilização da palavra. **Dr. Licínio M. Rogério.** Eu queria dizer que a primeira pergunta que fiz sobre a realização ou não de algum estudo sobre as tarifas atuais não foi respondida. Qual é a memória de cálculo desse custo? Ele, simplesmente, é um custo antigo, como acontece um monte de licitação e está apenas sendo atualizado de acordo com a inflação? A questão da primeira pergunta que eu fiz sobre a tarifa atual, que é considerada boa, é válida para aqui, para as barcas e para os ônibus intermunicipais? Essa premissa é muito complicada, eu gostaria de saber se isso foi avaliado, porque já vi que hoje se falou em R\$1,42 e R\$2,50, porque se isso não funcionar, compromete todo o projeto, então eu gostaria de saber como que a CEDAE se posiciona, porque agora foi trabalhada essa questão de uma outra consulta que está sendo feita entre a CEDAE e a concessionária, porque precisávamos saber isso para até continuarmos a conversa. Eu perguntei, também, número três na minha lista, que eu publiquei no *chat*, se no Projeto foram consideradas as atuais necessidades de substituições das tubulações centenárias de Botafogo e de parte do resto da Zona Sul, a qual também não foi respondida. Ademais, em minha resposta, falei que tinha que pagar outorga para evitar aventureiros, ora quem trabalhará em uma questão dessas não pode ser aventureiro, porque você tem que ter uma fiança, um *Performance Bond*, algo para que você possa garantir que essas firmas tenham qualidades, caso contrário eu tenho uma pequena empresa com faturamento pequeno, então eu vou dizer que vamos investir 10 bilhões, mas eu não tenho 10



**ATA DE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO**

bilhões, tampouco 1 bilhão para investir. Então, serei candidato a isso, mas quem for se candidatar deverá ter uma garantia bancária suficiente para tanto. A outorga é feita para ser cobrada de nós indiretamente. Outra questão é a da qualidade da água, que foi falada, porque a água que o Gandu pega hoje é de reuso, não é mais uma água normal, aquela poluição que tem no Rio Gandu nos é entregue. Depois que fizer essa remodelagem do projeto nós vamos ter novas audiências? Precisamos entender o que que foi feito, saber se, de repente, contemplou esse assunto ou não. Eu gostaria de perguntar: o *chat* que está sendo feito não pode ser disponibilizado na Audiência Pública? Precisamos ver isso. Em especial para o Dr. Augusto, eu gostaria de marcar uma entrevista com o senhor para hoje ou para amanhã para discutir a participação social, porque eu trabalho nisso, como eu sou Diretor de Mobilidade da FAMRIO, estou no Comitê da Oeste da Baía de Guanabara, sou Diretor da AMAB (Associação de Moradores e Amigos de Botafogo), sou Coordenador do Plano do Fórum de Mobilidade Urbana e sou da Diretoria Técnica do Clube de Engenharia Social, a participação social é a coisa que eu mais faço na vida, de modo que eu paro as minhas obras que me sustentam para gastar meu tempo com isso. Então, Doutor Augusto, eu gostaria de saber como posso entrar em contato com o senhor, meu e-mail está aí se quiser, muitos me conhecem, o próprio Ministério Público tem o meu contato. Então, eu gostaria de ouvir e marcar essa hora para discutir a participação social, que a coisa mais importante disso tudo. Muito obrigado. **Arnaldo Goldemberg.** Muito obrigado, então eu direciono a manifestação ao Dr. Guilherme Mendonça. **Guilherme Mendonça.** Boa tarde, novamente hoje. Tudo bem? Realmente, eu acho que eu não consegui responder todas as questões que você colocou, mas eu anotei aqui, então agora não deixarei passar nada. Em relação ao estudo das tarifas atuais, primeiro preciso fazer uma explicação, diferenciar aqueles R\$ 1,40, que o senhor Humberto falou, dos R\$ 2,50 que é, na verdade, o preço de venda de água da Cedae para os futuros concessionários, não é o preço/ tarifa da água para os consumidores finais. Para a tarifa da água para o usuário final foi considerada a conta da estrutura tarifária atual da Cedae, então não fizemos nenhum estudo específico sobre estrutura tarifária, simplesmente consideramos: qual é a estrutura tarifária que a Cedae opera hoje? Então, replicou-se essa estrutura tarifária para a futura concessão. Em relação a primeira pergunta: não, não temos um estudo específico sobre a estrutura tarifária, é um trabalho que considerou a estrutura atual. Em relação à troca de tubulações na Zona Sul, é um assunto que conversamos bastante com a Cedae e com a Rio-Águas também, a Cedae tem um entendimento de que não se deve trocar a tubulação só porque é velha/ antiga, porque a tubulação tem uma vida útil muito longa, de modo que se troca apenas quando ela apresentar algum problema, falha ou rompimento. Então, considerando essa premissa, a troca ou a substituição de rede somente ocorreria nas hipóteses em que essa rede apresente alguma falha ou incapacidade de atender a demanda atual. Mas seriam trocas mais pontuais, não seria simplesmente trocar toda a rede da Zona Sul simplesmente porque é uma rede antiga. Então, essa foi outra definição que conversando com a própria Cedae, e entendemos que tem um posicionamento diverso da Rio Águas em relação a isso, mas a princípio estamos caminhando dessa forma. Em relação às ligações, estou vendo aqui nos comentários, ligações ligadas nas redes pluviais, concordo, mas não é necessariamente troca de rede, mas tirar as ligações - que é um outro trabalho - que estão de forma errada na rede de drenagem e colocar essas ligações no sistema de esgotamento sanitário para que efetivamente se tenha um sistema coletor separador absoluto e não tenho



**ATA DE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO**

essa ligação entre rede de esgoto e rede de drenagem, mas isso é um outro trabalho, não necessariamente a troca de rede, pressupõe um trabalho de ações de vistoria para identificar ligações irregulares no sistema de drenagem e fazer essa troca. Hoje é o maior papel da Cedae fazer isso, mas isso entra no custo de manutenção da rede que o funcionário precisará fazer, logo está precificado essas ações de troca de ligações. Em relação ao afastar aventureiros, nós tivemos algumas experiências que não foram bem-sucedidas de concessões que fizeram licitações por menor tarifa, o que acabou gerando algum impacto no nível de prestação de serviço. Então temos experiências ruins em relação a isso, e por isso que, usualmente, adota-se esse modelo. Sim, está incluído o separador absoluto. E por isso que incluímos, usualmente, o critério de licitação maior outorga. Obviamente que uma pessoa física não consegue participar da licitação, pois não teria essa capacidade, mas uma pessoa jurídica que consiga cumprir os requisitos mínimos exigidos, se for um requisito muito frágil, consegue cumprir, mas depois não consegue executar o Projeto, porque não consegue ter essa capacidade técnica e financeira de executar aquele Projeto, porque o escopo é muito grande. Então, jogar isso para um momento posterior é um negócio ruim, porque você já contratou, já celebrou o contrato, e depois disso se colocam as exigências, fazer as execuções necessárias, então já está com concessionário que não está prestando serviço. Pode observar algumas concessões federais em que já se teve uma relicitação ou devolução da concessão, nas quais anos com a concessão se arrastando e o concessionário não fazia o investimento fazendo aquilo se arrastar por anos, de modo que não se consegue dar efetividade àquele serviço público. Então, colocar as garantias *a posteriori* à assinatura do contrato, se for só isso, não é a melhor solução, é bom que tenha um comprometimento de partida que faça com que o concessionário consiga se comprometer de partida, de modo que uma das formas de comprometimento é a alocação de recursos no Projeto, seja via outorga, seja via investimentos. Se ele já alocou um grande montante de recursos, então já sumiu aquele compromisso, já se comprometeu, ficando mais difícil, depois, não conseguir executar o Projeto. Em relação à qualidade da água, concordamos que a qualidade da água do Gandu realmente não é a desejável e é exatamente por isso que colocamos aquela previsão de investimento mais prioritários nos municípios que contribuem para Bacia de Gandu. Então, os cinco anos iniciais serão muito focados nisso, em tentar universalizar o saneamento daqueles municípios que estão incluídos naquela Bacia ou soluções de tempo seco também para atender àquele Bacia, à Baía de Guanabara ou aos corpos lagunares. Então, a ideia é que tenha uma priorização sim, e que no curto prazo a qualidade da água da bacia de Guandu seja melhor do que é hoje. Da minha parte era isso, senhor Arnaldo, não sei se alguém quer complementar com mais alguma coisa. **Arnaldo Goldemberg.** Obrigado, passo a palavra para o Doutor Augusto Werneck. **Augusto Werneck** Dr. Licínio, muito prazer em falar com o senhor. Quero te dizer o seguinte, em primeiro lugar, o que eu vou dizer serve para outras pessoas aqui, como o professor Danilo e o nosso Humberto Lemos. Determinadas considerações e propostas têm uma determinada profundidade também, então são questões que vocês podem passar para nós por escrito, porque será muito útil para nós tomarmos decisões, não só do ponto de vista jurídico, mas também da conveniência e da oportunidade em geral. Eu acho que é uma coisa que deve ser utilizada, assim como vocês participaram aqui das Audiências Públicas, vocês devem, também, em relação à Consulta, ter o mesmo comportamento e mandar por escrito, e eu acho que é essencialmente bom que mande por escrito, por isso eu vou dar aqui o meu e-mail, que é



ATA DE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO

werneckaugusto@icloud.com, mas se você quiser, além disso, eu posso participar do que for em matéria de Participação Popular, eu estudo isso, pois tive um projeto de pesquisa na PUC sobre gestão democrática da cidade lá no projeto do porto, discuti os problemas que a falta de Participação Popular acaba causando, então é muito importante que possamos nos encontrar e, se for o caso, participar de uma mesa de debates. Eu estou, absolutamente, à disposição, eu não sei se você anotou, mas colocarei no bate-papo o meu e-mail, que é o pessoal e, como eu não uso muito, acredito que será importante para um tipo de debate como este. Você, Licínio, pode utilizar e as pessoas em geral, porque mesmo aquelas pessoas com quem hoje houve algum tipo de antagonismo mais forte ou algum tipo de discussão mais acirrada, eu sei perfeitamente entender porque que essas coisas se passam e acho que nós podemos sempre chegar a uma conclusão comum, um meio termo. Nós estamos em um tempo que parece que tudo se resolve em “A ou Z”, mas, na verdade, a vida e a história mostram que não é bem assim e que podemos, com mais tranquilidade, talvez, chegar a melhores conclusões. Além de colocar no bate-papo, digo, para quem estiver interessado, que a Procuradoria Geral do Estado é uma casa que pertence ao povo do estado do Rio de Janeiro. Então as pessoas estão todas bem autorizadas a tentarem audiências e discussões, de mesas, debates, e tudo isso podemos fazer em torno da universalização do saneamento. Depois que as concessões forem uma realidade, nessa ideia, que hoje o Professor Danilo deu e que foi muito boa, que é chegar na diversidade, na participação e no controle social, todas essas questões têm que ser discutidas em grande profundidade. Eu acho que não há nenhuma contradição entre as pessoas que hoje, de alguma maneira, coordenam esse processo, e as ideias de participação, de controle social, de diversidade, tudo isso acho que favorece o grande objetivo de universalização do saneamento. Obrigado, Presidente. **Arnaldo Goldemberg.** Obrigado, Dr. Augusto Werneck. Seguindo, tenho uma observação a fazer, porque há um escrito com o nome de Núcleo de Defesa do Consumidor, que é um órgão público do qual já fiz parte, sou defensor público do concurso 1992, o Núcleo de Defesa do Consumidor não é este Núcleo de Defesa do Consumidor da Defensoria Pública, e as regras de inscrição exigem que a pessoa se inscreva pelo nome de pessoa física, a Audiência Pública é uma audiência com participantes pessoas físicas, esse no *chat* se identificou como uma associação privada e usa o nome de NUDECON, portanto não é o Núcleo de Defesa do Consumidor da Defensoria Pública, e, ainda que o fosse, não poderia estar aqui como entidade privada para usar a palavra, uma vez que quem usa a palavra numa Audiência Pública é a pessoa, ainda que pertença a um ente, e assim se identifica na hora que começa a usar a palavra. Portanto, se desejar usar a palavra, deverá se inscrever na condição de pessoa física, de pessoa natural, portanto eu solicito que se inscreva. Passo a palavra para atender a ordem de inscrição e solicito que aquela pessoa que se inscreveu usando uma sigla, que se inscreva corretamente, com seu prenome e patronímico. O próximo, então, seguindo a ordem, é Josenildo Renovato, que é uma inscrição nova e, portanto, passa à frente, vez que tem preferência sobre as inscrições para reuso da palavra. Josenildo Renovato, por favor acione áudio e vídeo. **Josenildo Renovato.** Boa tarde a todos, o meu nome é Josenildo Renovato, sou morador da Zona Oeste, na realidade na região da AP-5, morador de Campo Grande. Também foi dito sobre a região, que tem uma concessionária de coleta e tratamento de esgoto, mas na realidade não faz esse tipo de serviço aqui, mas sim só arrecada, pois deveria ter 4 etapas: coleta, transporte, tratamento e destinação final, mas ela mal faz a coleta. As residências desse local são com fossa



**ATA DE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO**

e filtro anaeróbio ligado à GAB, rede de águas pluviais, então não são verdadeiras essas informações. As poucas estações que tinham aqui foram desligadas ou estão em situação precária. Eu rodo muito a área de Campo Grande, Santa Cruz, Cosmo, Paciência e Pedra de Guaratiba e vejo que as estações estão abandonadas, apenas a de Pedra de Guaratiba e uma em Deodoro receberam reformas. Na realidade, a vertente para a Baía de Guanabara, que é de Bangu até Deodoro, as quais todo esse tratamento sanitário é para essa região é para Baía de Guanabara, está contando algumas obras, mas em outra parte de Bangu, Campo Grande, Santíssimo, Vasconcelos, Campo Grande, Cosmo, Inhoaíba, Paciência, Santa Cruz e Sepetiba, o lançamento é por rede de águas pluviais. Algumas estações estão funcionando, um pedaço de Sepetiba e da Pedra de Guaratiba, um pequeno pedaço, mas no todo eu acredito que isso não represente nenhum grande percentual de tratamento de esgoto. Estão cobrando por todas essas 4 etapas, mas não estão realizando nenhuma delas, a não ser que queira considerar a coleta, mas com o destino à galeria de águas pluviais. Há mais de 10 anos que essa concessão foi feita junto à Prefeitura e a população paga sem não tem resultado, esgoto aflora no Centro de Campo Grande que é o maior bairro do estado do Rio de Janeiro, um dos maiores do país, são mais de 360 mil habitantes nessa região, e na Região Administrativa chega ultrapassar 600 mil habitantes, é uma área muito populosa que não tem, exatamente, o retorno que deveria ter. Então, fica a pergunta, como foi dito que é uma área de exemplo. Vocês já vieram aqui nessa área e verificaram isso em Campo Grande ou em Santa Cruz? Já verificaram isso nos bairros aqui no entorno, como Santíssimo ou Cosmo? Não adianta ir em Deodoro, que é a única estação com grande porte que a Cedae já tinha nesse local e que foi ampliada por causa dos Jogos Olímpicos. Mas e nos outros locais em torno Realengo e outros bairros em torno, vocês foram? Eu acho que deveriam estar dando uma rodada e olhar esse modelo que foi colocado aqui. Na realidade, a empresa aqui é uma empresa de arrecadação, estão arrecadando da população e a população também já se coloca em manifestação dia 11 de agosto, o que está sendo chamado por algumas associações de moradores como manifesto contra essa cobrança de taxa de esgoto, quer dizer isso já coloca em risco o funcionamento que estava até então fazendo alguma obra. Concluindo, outra coisa que foi dito aqui sobre o SNIS, a Cedae e todas as companhias estaduais e municipais devem colocar as suas informações, mas o que foi dito é que a CEDAE não tem essas informações de forma correta e que não foram auditadas. Cadê a auditoria? Então, façamos a auditoria. Essas informações não podem ser levantadas, informações essas que parecem até levianas diante das que são publicadas em Diário Nacional da questão do saneamento. Portanto, acho que é muito importante a população ter essa informação, então fica a pergunta, principalmente ao Guilherme, porque eu acho que foi dito aqui e acho que tem que ter uma resposta de qualidade. Verifique no local, venha aqui em Campo Grande, venha à estação de tratamento de esgoto aqui em Campo Grande para verificar se há estação de tratamento, se é dado um tratamento e qual é o modelo que estão utilizando aqui. Eu fico com a minha pergunta a todos sobre essa questão colocada aqui na Zona Oeste da AP-5. Muito obrigado, boa tarde a todos. **Arnaldo Goldemberg.** Obrigado senhor Josenildo Renovato. Na forma do direcionamento, eu encaminho a palavra ao Dr. Guilherme Mendonça. **Guilherme Mendonça.** Boa tarde. Tudo bem? Primeiro, preciso explicar que o Projeto e todo o trabalho de diagnóstico e a avaliação foram feitos nas áreas em que a Cedae opera, então a consultoria não entrou nas áreas em que a Cedae não opera. O Projeto tinha esse escopo de avaliar a operação da



**ATA DE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO**

Cedae e fazer um diagnóstico dela, então o primeiro ponto é esse. Em relação ao modelo, pode-se ter uma discussão se a AP-5 está funcionando bem ou não. Quando conversamos com a Rio-Águas, eles passaram uma mensagem muito positiva para nós em relação ao funcionamento da AP-5, tanto que eles tinham interesse em fazer um Projeto semelhante na AP-4, então imagino que a visão da Prefeitura seja positiva e os investimentos estão sendo realizados. Pode ser que tenha visão diferente da população, da região em relação a isso, mas o ponto é que há uma divergência em relação ao desempenho do concessionário da AP-5. Contudo, de toda forma, isso não foi um objeto do nosso trabalho, ou seja, fazer um diagnóstico sobre a AP-5 com uma avaliação detalhada de como está o esgotamento sanitário na AP-5. Na verdade, a nossa avaliação perpassou toda a área em que a Cedae faz a sua operação, de modo que em todas as outras APs foi realizado um diagnóstico que está no Plano Metropolitano de Saneamento, em que foi realizado um estudo de demanda e estudos aprofundados sobre a situação do saneamento básico nessas regiões. **Arnaldo Goldemberg.** Muito obrigado, Doutor Guilherme. Trarei, primeiro, a informação de que nós temos, neste momento, 132 participantes no total e, na lista de inscrições, temos duas novas que são os senhores Doron Grull e o Celso Cordeiro; assim como as inscrições para reuso da palavra, os senhores Eduardo Pereira e o senhor Danilo Cerqueira. Esse é o total de inscrições nesse momento, então seguindo a lista de inscrições, daremos a palavra para o Doron Grull, por favor acione áudio e vídeo. **Doron Grull.** A pergunta é simples, mas é mais com relação ao seguinte: se o imposto de renda não consegue redistribuir a renda, por que vocês acham que o saneamento conseguirá? Por que será que, excluindo nesse caso as instalações industriais e tal, para as residenciais quem consome mais pode pagar mais, de onde que saiu isso? Essa parte que eu não entendi. Obrigado. **Arnaldo Goldemberg.** Repetirei a pergunta, porque saiu um pouco baixo para que o nosso Procurador do Estado pudesse ouvir. A pergunta é: se Imposto de Renda não consegue redistribuir a renda, de onde saiu a ideia de que no saneamento isso ser possível? Quem consome mais, paga mais, é essa a pergunta. Por favor, Augusto Werneck. **Augusto Werneck** Temos um sistema proposto que é um sistema proposto, em primeiro lugar, de eletividade entre os contribuintes de água, isso já é uma coisa bastante antiga que distingue os usos industriais dos usos residenciais e que cria metas residenciais de consumo para fazer com que acima de determinados consumos haja um pagamento maior. Por outro lado, nós temos o subsídio cruzado, que resolve o problema nos grandes números. Quais são os grandes números? A divergência que existe na intensificação da prestação em relação a determinados municípios e outros, determinados bairros da cidade e outros, determinadas regiões do estado e outras. Então, nós temos um sistema que pretende, e até há uma pergunta feita por escrito, por alguém que se identifica como *Galaxy*, que é o nome do celular, que justamente fala sobre isso, e nós já explicamos aqui várias vezes, que o subsídio cruzado será uma das peças fundamentais do sistema proposto de concessão. Por quê? Porque nós faremos com que o município mais próspero acabe por financiar aquele que tem maior demanda de investimento. Da mesma maneira, teremos tarifa social, para quê? Para que quem tenha renda menor ou viva em habitação subnormal e ganhe menos, pague menos, e, assim, tenha também uma espécie de subsídio vinda daquele contribuinte que paga mais. Então, temos o pagar mais de um lado e o pagar menos de um lado para possibilitar o investimento maior onde se arrecada menos. Então, esses dois aspectos são fundamentais para o sistema e diversas dessas situações já foram vistas e revistas em muitos projetos de saneamento básico. A ideia



**ATA DE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO**

de subsídio cruzado que é a ideia de fazer com que um mercado consiga recursos para financiar outro, tudo foi feito mais ou menos feito assim, da mesma maneira que a diferença que faz com que quem tem tarifa social pague alguém do que se pagaria. A Constituição Federal manda reduzir as desigualdades sociais, o artigo 3º e inciso III, então nós não temos grandes alternativa e seria até inconstitucional que em um sistema de distribuição de um bem tão precioso como a água não houvesse esse tipo de sistema de vasos comunicantes que fazem um financiar o outro e permitir, assim, que haja maiores investimentos para as pessoas que ganham menos e para os municípios que demandam mais saneamento. Obrigado, sr. Presidente. **Arnaldo Goldemberg.** Muito obrigado pela explicação Dr. Augusto Werneck. Seguindo a nossa ordem, daremos a palavra ao senhor Celso Cordeiro. Por favor habilite o microfone e o vídeo. **Celso Cordeiro** Boa noite a todos, especialmente ao Doutor Arnaldo Goldemberg que eu gostaria que se manifestasse, de forma objetiva, sobre que abordarei. Existe uma tese/entendimento de que em questão de esgotamento sanitário apenas existiria a obrigação de prestar uma das etapas para se cobrar por todas. Aqui na área da AP5, que foi referida pelo seu Josenildo há pouco, já tivemos a experiência de que o serviço foi privatizado e, segundo o Guilherme, parece que houve uma efetividade, ou seja, que teria sido prestado da melhor forma. Senhores, vejam, a concessionária diz que somente tem a obrigação de prestar uma das etapas para poder cobrar por todas, nós temos essa experiência aqui na área da AP-5. Eu gostaria que o Doutor Arnaldo e todos se manifestassem se esse entendimento é o correto, que no serviço de esgotamento sanitário apenas existiria a obrigação de prestar uma única etapa para se cobrar por todas. Se isso for verdade, a Cedae e outras regiões, como Manguinhos e outros municípios e estados, e as empresas que prestam serviço integral estariam autorizadas a desligar essas estações de tratamento de esgoto, e de outra forma aquelas empresas que prestam serviço parcial e cobram de forma proporcional estariam autorizadas a passar cobrar de forma integral? Porque, se privatizarem a Cedae e levarem para outras regiões, por exemplo, aqui na Zona Oeste do Rio de Janeiro, onde a empresa tem obrigação de prestar uma única etapa e pode cobrar por todas, os senhores irão me desculpar, mas estaria caracterizado que a população não tem representantes a altura. Desculpa, mas eu estou mostrando um pouco da minha indignação por motivo desse entendimento. Por favor, esse entendimento de que o serviço de esgotamento sanitário só teria obrigação de prestar uma e cobrar por todas, rasgando a segurança jurídica dos contratos, o que está contratualmente determinado não tem mais nenhuma validade, então eu gostaria de saber a posição dos senhores. Obrigado pela atenção. **Arnaldo Goldemberg.** Antes de responder a sua pergunta, que foi direcionada direta ao Presidente da Audiência Pública, gostaria de esclarecer que o presidente da Audiência Pública deve ter postura isenta, de modo que estou aqui apenas dirigindo os trabalhos. Eu sou um defensor público e fui indicado para a condução da sessão, de modo que aqui eu não sou representante da CEDAE, nem da Procuradoria do Estado, muito menos do BNDES ou da Concremat, nem estou aqui no papel de representante da sociedade civil, estou na Presidência dos trabalhos da Audiência Pública. A sua pergunta diz respeito a matéria jurídica, da qual conheço, na condição de Defensor Público já foi do Núcleo de Defesa do Consumidor, integrei os órgãos de primeira instância, minha atual titularidade é no órgão junto a uma Câmara Cível, e essa matéria é objeto de um recurso representativo de controvérsia sobre a relatoria do Ministro Benedito Gonçalves, Recurso Especial 1339313, que fixou o pensamento do Superior Tribunal de Justiça sobre essa matéria.



**ATA DE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO**

Portanto, senhor Celso Cordeiro, essa é uma matéria que já tem um pensamento numa tese definida nos tribunais superiores, de modo que não há como se tratar dessa matéria especificamente aqui, em sede de Audiência Pública da concessão, ainda mais direcionando para o Presidente que conduz o tema. Então, eu peço que o senhor, se quiser direcionar qualquer outra questão ligada à concessão para alguns dos expositores técnicos que se reinscreva. Uma vez que o senhor fez a sua primeira apresentação, passarei a palavra para o próximo inscrito. **Guilherme Mendonça.** Dr. Arnaldo, só um comentário bem rápido, porque ele comentou que eu mencionei que AP-5 funciona maravilhosamente bem, na verdade eu não fiz nenhum juízo de valor em relação à concessão da AP-5, eu somente mencionei que as informações que temos da Prefeitura é que é uma concessão que tem funcionado bem, mas eu não fiz um juízo de valor, se eu entendo que aquela concessão funciona bem ou não, é mais uma informação que recebemos de terceiros, da própria Prefeitura que faz a regulação e a fiscalização daquela estrutura. A AP- 5, por não estar incluída no escopo do nosso projeto de esgotamento, nós não fizemos uma visita técnica àquelas localidades, então não fizemos visita técnica ao sistema de esgotamento sanitário da AP5, que foi o comentário anterior, que acho que o Josenildo tinha feito. Então, é só para esclarecer isso, não estou afirmando que a concessão é boa ou ruim, apenas estou mencionando as informações que recebemos, principalmente da Prefeitura, que ela entende que é um bom exemplo, uma boa concessão. **Arnaldo Goldemberg.** Muito obrigado pelo esclarecimento. Então seguiremos com o próximo inscrito da lista, que é uma inscrição nova, portanto com a palavra o senhor Sérgio Oliveira. **Sérgio Oliveira.** Eu presto serviço administrativo no patrimônio da Cedae há 14 anos e sempre lutei pela valorização do patrimônio imaterial, inclusive, tive o privilégio de localizar e classificar algumas obras de arte. A Cedae desenvolve inovações que se destinam, majoritariamente, ao tratamento de efluentes, mas nesse modelo proposto a companhia ficaria somente com tratamento de água. As companhias privadas que se propuseram a assumir os serviços deverão fazer investimentos, mas elas tirarão proveito do investimento maior que já foi feito pela Cedae e pela sua cadeia sucessória. Será que essas companhias estariam dispostas a continuar investindo em novas tecnologias ou pelo menos pagar pelo uso das patentes da Cedae? **Arnaldo Goldemberg.** Essa indagação direciono para o Guilherme. **Guilherme Mendonça.** O projeto tem uma minuta em Consulta, se não me engano, na verdade há uma discussão em relação à indenização devida a Cedae por investimentos ainda não amortizados, então todos aqueles investimentos que a Cedae fez e que ainda não foram amortizados, a Cedae teria direito a ser indenizada em relação a isso. Sabe que isso é um mapeamento muito extenso que tem que ser feito, de modo que há um trabalho longo a ser feito, mas em relação à propriedade de material, nós não temos a informação se isso era relevante ou não. Na verdade, a Cedae nunca levantou essa questão conosco e nem mencionou essa necessidade de um ativo como um ativo de propriedade intelectual que fosse relevante. Apesar disso, o Projeto não define uma solução de forma cabal, o concessionário também pode ter sua própria solução técnica a sua própria propriedade intelectual que ele queira colocar naquele projeto/concessão e queira colocar aquela solução adiante. Então, ele tem esse espaço para descobrir a solução técnica que seja mais eficiente e que atenda aquele objetivo da melhor forma possível, logo não necessariamente será obrigado a usar as soluções técnicas desenvolvidas pela Cedae. Então, é outra discussão em relação a não necessidade de utilizar esse patrimônio imaterial da Cedae. **Arnaldo Goldemberg.**



**ATA DE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO**

Obrigado. Eu pontuo que nossa audiência tem cerca de 07 horas, e que temos nesse momento 5 inscrições, de modo que serão concedidas as palavras até exatamente às 18h, todas as consultas serão depois respondidas, agrupadas por temas e ficarão disponibilizadas no site, e aqueles que não puderem se manifestar nesta Audiência Pública, convido os participantes a se inscreverem para próxima Audiência pública, de agosto, e relembro que há sempre uma oportunidade de formular a consulta por escrito no site da Consulta Pública. Chamo o próximo inscrito para a manifestação oral, o Senhor Eduardo Pereira. **Eduardo Pereira** Boa tarde. Mais uma vez parabéns à mesa pela resiliência e pela resistência de mais de 7 horas de Audiência, o que é realmente muito cansativo, mas eu gostaria, ainda, de colocar duas questões, que eu acho muito importantes serem levadas em conta na modelagem que o BNDES está desenvolvendo. A primeira questão é com relação à logística, porque vocês agruparam em blocos municípios que não são limítrofes, por exemplo, os municípios que ficarem juntamente com o centro do Rio de Janeiro fatalmente, terão uma dificuldade de operação dentro dessas áreas, e, logicamente, o centro do Rio por ter um peso maior em termos população e atrairá para si uma estrutura diferente da implantada nos municípios lá no interior. Isso, com certeza, impactará no atendimento. Acho que essa questão de municípios limítrofes com áreas comuns deveria ser respeitada na hora de você agrupar essas regiões do estado. O município do Rio de Janeiro representa 45%, quase metade da população, e não pode ficar fora desse processo de escolha de opção, como o Doutor Augusto já mencionou várias vezes, que não é facultado ao município do Rio de Janeiro participar ou não do modelo, porque ele simplesmente já está dentro do modelo. Isso fere o entendimento do Supremo Tribunal Federal, criando dessa forma uma questão de insegurança jurídica, uma vez que essa matéria já foi questionada e já há um parecer, uma decisão colegiada do Supremo no sentido de que o titular do serviço é o município, e quando se coloca que o município, simplesmente, aderirá a modelagem sem ter nenhuma opção de não aderir, há, então, uma violação à autonomia desse município, que o caso é a capital. Então eu destacaria esses dois pontos: a insegurança jurídica, criada a partir dessa imposição ao município do Rio de Janeiro, a capital, de não ter a opção de não participar da modelagem, e, ao mesmo tempo, a logística que será criada, uma vez que as empresas que irão se instalar terão que criar estruturas distintas para atendimento da população, tendo uma estrutura dentro da cidade e uma estrutura lá em um município distante que não é limítrofe da área que está sendo concedida. Essa é a questão, mais uma vez eu agradeço a oportunidade de participar. **Arnaldo Goldemberg**. Obrigado, senhor Eduardo Pereira. Eu passo a palavra para o Dr. Guilherme Mendonça. **Guilherme Mendonça**. Boa tarde, novamente, Senhor Eduardo. Tudo bem? Passando pelo primeiro ponto que o senhor colocou, em relação ao agrupamento de blocos, o desenho, na medida do possível, buscou considerar essa junção de municípios limítrofes. Por exemplo, o Bloco 4 pega a Zona Norte do Rio de Janeiro, o Centro da Cidade e a baixada Fluminense, então pega uma grande região, que é toda limítrofe, e que boa parte é atendida pelo abastecimento de Gandu e contribui com o esgoto para as grandes estações de tratamento que estão hoje no Rio de Janeiro, ETE Alegria e ETE Pavuna, então foi criado um grande sistema em que todos eles estão de forma limítrofes. O Bloco que está do lado da AP-5 também, é a AP-5 para produção de água e mais todos os municípios ali em volta, se não me engano, principalmente os que contam com um atendimento ali em Ribeirão das Lajes, então também concentramos os municípios que recebem água de Ribeirão das Lajes. Então, na medida do



**ATA DE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO**

possível, tentamos montar essa aglutinação de municípios limítrofes. O Bloco 1, que tem a Zona Sul com todos os municípios do Norte Fluminense, que, no geral, são limítrofes. Há o Leste Fluminense que pega São Gonçalo, Itaboraí, Maricá e Tanguá, mas pega vários municípios que estão ali no Leste Fluminense, na Região Metropolitana e os que estão no interior do estado. Então, no geral, nós sempre tentamos manter essa ideia de municípios limítrofes, mas para o próprio conceito de Bloco, que o Marco Legal traz não se atém a essa ideia de haver o limítrofe, de haver uma conjunção com proximidade entre os municípios, ele permite essa composição entre municípios que não estão, exatamente, um ao lado do outro, então também estamos seguindo nesse caminho. São blocos que trouxeram a viabilidade de colocar nesse cenário, não necessariamente tendo que ter em todos os municípios dentro do bloco uma relação de proximidade, mas, na medida do possível, isso foi buscado e se tentou respeitar essa ideia de serem limítrofes. Em relação a opção do município, acho que já foi informado a ideia da Câmara Metropolitana, da prestação regionalizada, do interesse comum, da ADI nº 1842, se não me engano, que o Supremo Tribunal Federal definiu a Região Metropolitana como ente responsável pelo exercício da competência do saneamento na Região Metropolitana, tudo isso foi levado em consideração no momento de decidir o modelo e, considerando isso, entende-se que o momento do município manifestar o seu posicionamento em relação a um modelo ou outro é o momento da decisão da Região Metropolitana. Então, esse foi o caminho que foi adotado pelo estado para viabilizar este processo e colocar esse projeto em discussão no âmbito da Região metropolitana.

Arnaldo Goldemberg. Obrigado, Doutor Guilherme. Então, prosseguimos com a abertura da palavra. Há duas pessoas para a reutilização da palavra pela segunda vez, e duas para a reutilização da palavra pela terceira vez, então, pelo critério, abriremos a palavra pela segunda vez para o senhor Celso Cordeiro. Por favor, habilite o som, senhor Celso. **Celso Cordeiro.** Dr. Arnaldo, não direcionarei a pergunta ao senhor, por favor. Meus amigos, eu pedi que os senhores se manifestassem, principalmente o Dr. Arnaldo, mas ele deveria ter transferido meus questionamentos aos senhores. Existe um entendimento aqui, na Zona Oeste do Rio de Janeiro, na área da AP-5, seguindo o qual o serviço de esgotamento sanitário apenas teria a obrigação de prestar uma das etapas para se autorizar a cobrança das outras três. Doutor Arnaldo, não quero que o senhor responda, eu só quero passar para eles, porque o senhor citou o REsp.1339, no qual eu sou *amicus curiae*, no REsp 1339, ficou decidido que o serviço de esgotamento sanitário pudesse ser prestado de forma parcial, e aquelas etapas que representam o dispêndio ao Poder Público deveriam ser devidamente ressarcida, mas em nenhum momento foi dito no REsp que as empresas concessionárias de serviços de esgotamento sanitário, prestadora do serviço, estariam autorizadas a ofertar para a população, cobrar e receber os valores do serviço de esgotamento sanitário integral, e depois com a obrigação de prestar apenas uma. Dr. Arnaldo, por favor transfira esse questionamento para que eles possam responder o que a população precisa saber. Segundo a tese, Doutor Arnaldo, essa questão já foi levada para o STJ, no recurso mencionado, mas lá se firmou entendimento de que apenas haveria a obrigação de prestar uma das etapas, esse entendimento, Dr. Arnaldo, será passado, também, para as outras regiões ou ficará só no Rio de Janeiro? O que me parece é que a pessoa tem que ser de forma clara. Esse entendimento do STJ, segundo o dr. Arnaldo é para a obrigação de prestar uma e cobrar pelas 3, mesmo não prestado, será aplicada nas outras regiões, nessa privatização? Por favor, deixa o Guilherme, o Gustavo responder. Obrigado. **Arnaldo Goldemberg.** Passo a palavra para o



**ATA DE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO**

Dr. Guilherme Mendonça. **Guilherme Mendonça.** Boa tarde, novamente, senhor Celso. Primeiro, há uma decisão judicial a ser tomada em âmbito nacional e, obviamente, havendo uma decisão judicial, surge a necessidade do seu cumprimento. Além disso, só para ficar clara a preocupação, o anexo de indicadores de desempenho coloca a necessidade de que, a partir do quinto ano da Concessão, já se tenha 100% de esgoto tratado aonde se coleta. Então, cumprindo o contrato essa discussão não se sustentará por um longo período durante esse processo judicial. Eu entendo que tenha uma discussão judicial se pode cobrar pela tarifa de esgoto com tratamento ou sem tratamento, ou se cobra tudo quando só tem coleta, entendo que isso é um problema na AP-5, mas a intenção que está sendo proposta que todo o esgoto coletado seja tratado. Isso em um prazo de cinco anos, que é o que está hoje no indicador de desempenho. Podemos rever? Podemos, mas hoje está com o prazo de cinco anos para isso. Então, essa problemática está, que está sendo posta, provavelmente não será um problema tão grande nas outras regiões, exatamente por essa obrigação de que o esgoto coletado venha a ser tratado. Então, ele só amplia rede de coleta de esgoto na medida em que a sua rede esteja devidamente conectada em uma estação de tratamento, em um sistema de tratamento, então não pode simplesmente colocar rede sem colocar toda a estrutura necessária para que essa rede chegue até à estação de tratamento. Portanto, este é um modelo diferente do que está na AP-5 e que gera essa vinculação de que todo o esgoto coletado seja tratado, então, essa discussão se ele pode cobrar ou não, eu entendo que não será um grande problema nessa concessão. **Arnaldo Goldemberg.** Muito obrigado. Acho que a questão já está respondida, então passaremos para o próximo inscrito, o senhor Sérgio Oliveira, que é a segunda utilização da palavra. **Sérgio Oliveira.** Eu quero somente agradecer a oportunidade de participar desta Audiência, e ao Doutor Werneck e aos participantes que levantaram a questão do racismo ambiental, eu lembro que um simples reconhecimento da propriedade intelectual já agrega valor a produção cultural das comunidades desfavorecidas. O simples reconhecimento da propriedade cultural é que obriga a propriedade industrial a produzir ainda mais valor e inovação, então eu peço às autoridades do estado e da Cedae que valorizem mais essa questão da propriedade intelectual e da propriedade industrial também. Muito obrigado. **Arnaldo Goldemberg.** Muito obrigado, senhor Sérgio Oliveira. Eu anoto aqui que todas as contribuições e todas as manifestações são consideradas. Nossa Audiência Pública está sendo gravada, uma ata está sendo lavrada, a primeira Audiência já foi lavrada, são 45 páginas e ficará disponível no nosso site da consulta pública, a dessa audiência será lavrada também, tudo está sendo registrado. Então, todas as considerações são levadas ao Projeto como aprimoramento para esse processo de concessão. O próximo interessado a usar a palavra é o Professor Danilo Cerqueira. Por gentileza acione o áudio e o vídeo. **Danilo Cerqueira.** Primeiro, também gostaria de parabenizar a todos que ficaram essas 6 ou 7, horas, não apenas a mesa, mas a mim e aos outros cidadãos do Rio de Janeiro. Farei uns comentários sobre as respostas que eu tive anteriormente e também minhas últimas perguntas. Então, primeiro para o seu Gustavo, eu gostaria de dar uma dica para na próxima Audiência: anotar as perguntas para responder com a devida precisão. Por que? Porque na minha pergunta sobre o Paraíba do Sul, em nenhum momento eu falei sobre acabar a transposição do Rio Paraíba do Sul, eu falei aquilo que se prever no projeto de vocês, caso essa transposição seja diminuída em termos de volume. Segundo a outra afirmação do Senhor Prado, de que provavelmente no período da concessão não se sentirá os efeitos das mudanças



**ATA DE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO**

climáticas, serei bem sincero, isso é uma mentira, sabe por quê? Porque nós já sentimos os pequenos efeitos, apesar de não sentirmos os efeitos mais devastadores. É só entrarem no Banco de Dados sobre as chuvas no estado do Rio de Janeiro e no Banco de Dados sobre a vazão do Rio Paraíba do Sul para vocês verificarem que há uma diminuição sistemática do volume de chuvas e da vazão do Rio Paraíba do Sul. Outra afirmação é essa, realmente não é a minha área específica, que o seu Prado disse que não conhece água intratável. Não sei se o senhor mora no Rio de Janeiro, mas nós que moramos no Rio de Janeiro, no início deste ano, e não só, mas do Século também, a água já foi tratada pela Cedae e infelizmente chegou nas nossas torneiras sem o tratamento adequado, então, talvez, eu não tenha utilizado o melhor termo, pois intratável talvez realmente não exista, mas existe sim tratamento não adequado, e isso aconteceu neste ano. Então, eu não sei se o senhor está atento à realidade do Rio de Janeiro, não sei se o senhor mora no Rio de Janeiro, mas é uma realidade que passamos neste ano e ainda é muito provável, segundo os especialistas da Fiocruz, principalmente, que nós voltemos a passar em um futuro muito breve. Eu queria saber, também, se é possível os técnicos disponibilizarem os estudos técnicos, como o que foi citado, como o contrato de interdependência, a série de estudos e diagnósticos em relação aos Planos de Negócio, enfim eu gostaria de saber se é possível. Uma outra questão, que foi o Guilherme que falou, que é o não cumprimento, porque eu perguntei: caso a concessionária não cumpra o que está estabelecido no contrato o que acontece? Ele me respondeu que o valor que será repassado para essa concessionária será diminuído ou algo do tipo, então eu pergunto se essa sanção não afetaria diretamente a população, porque se retirar o valor que está investindo na empresa para empresa universalizar o acesso, se ela não cumprir e for retirado esse recurso dela, não se estaria atrapalhando a universalização? Então a minha proposta, que é uma pergunta seria sobre essa punição, por que a revogação do contrato ou mesmo o restabelecimento do serviço pela CEDAE não pode ser uma alternativa para punir as concessionárias que não cumprem o contrato? Para concluir, mais duas perguntas: os investimentos bilionários que os cálculos do BNDES apontam também podem ser destinados a Cedae ou serão destinados a Cedae? Ou eles só servem para o setor público? Segunda pergunta: gostaria de saber se há possibilidade de termos acesso aos estudos técnicos, como eu já perguntei. Desculpe, passarei essa. Terceira pergunta, eu queria uma resposta muito sincera, que não fugissem na resposta, por favor. É uma curiosidade minha e acredito que também da população carioca: em qual setor, inclusive no saneamento e no abastecimento, o setor privado universalizou algum serviço sem fazer uso de infraestruturas previamente construídas pelo setor público? Eu gostaria que vocês me respondessem isso com grande sinceridade, porque eu não conheço precedente na história. Então, é muito difícil, e por isso a população como um todo está com inúmeras dúvidas em acreditar que esse modelo atingirá a universalização, porque a privatização não universaliza serviço, nunca universalizou o serviço, então é muito difícil acreditar que esse modelo universalizará. Obrigado. **Arnaldo Goldemberg.** Obrigado, por favor, Doutor Guilherme Mendonça. **Guilherme Mendonça.** Boa tarde, novamente, senhor Danilo. Tudo bem? Olhando o que eu anotei das perguntas direcionadas a mim, primeiramente, gostaria de ressaltar que os documentos estão todos em consulta, como o Plano de Negócios. Foram cinco grupos de documentos, se eu não me engano, colocados em Consulta Pública: Edital e anexos, do Grupo 1; Contrato e anexos, do Grupo 2; Plano de Negócio e Plano Metropolitano de Saneamento,

**ATA DE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO**

Planos Municipais de Saneamento, e instrumentos de gestão associada. Todos esses documentos estão em Consulta Pública, são cinco grupos, o contrato de interdependência, o plano de negócio, os estudos de engenharia que foram consolidados nos planos de saneamento estão lá, então toda essa gama de estudos que foram produzidos e as versões mais atualizadas deles estão na consulta pública. Então, foi uma Consulta Pública até muito mais ampla do que efetivamente se costuma fazer, porque, geralmente, apenas se coloca o edital e o contrato de concessão, mas nós estamos colocando tudo, inclusive o Plano de Negócios, Planos Municipais de Saneamento, que tem o detalhamento da engenharia, então há bastante informação já disponível para o público em geral. Em relação ao desconto no valor da tarifa, podemos ficar em uma referência cíclica aqui. O desconto da tarifa prejudica a operação, e se prejudica a operação, então não consegue investir, mas se eu não faço isso também e não penalizo, logo não gero incentivo para que ele efetivamente gere um investimento. É necessário chegar a um meio termo, em que se você tem que penalizar para gerar um incentivo, tem que gerar um desconto para que ele tenha incentivo para cumprir aquela meta, mas também que não seja um desconto tão grande que, efetivamente, inviabilize a operação, concordo. Então, nesse caso, se ele começa a ter seguidos descumprimentos e o contrato prevê isso, declara-se a caducidade do contrato. A caducidade é uma forma de extinção contratual por descumprimento do concessionário, então há essa previsão, você está correto, existe essa previsão no contrato, que permitiria a retirada do concessionário pelo Poder Concedente caso ele reiteradamente descumpra os indicadores de desempenho. Então, essa é outra possibilidade de penalização do concessionário pelo não cumprimento. Em relação aos investimentos serem destinados a Cedae, ela também terá o compromisso de investimento dela, pois nós sabemos que há uma obra muito grande a ser feita na ampliação de Gandu, que é o Gandu 2, uma obra bilionária, e existem outros investimentos que a Cedae terá que continuar fazendo nos outros sistemas produtores para que mantenha, obviamente, um nível mínimo de qualidade na prestação dos serviços. Então, a Cedae terá as suas obrigações de investimento e, para isso, ela também precisará se capitalizar para fazer esses investimentos que ficam a cargo dela. Por fim, qual o setor em iniciativa privada universalizou qualquer serviço? Poderíamos pegar vários exemplos, se você pegar saneamento básico mesmo, várias concessões que foram feitas há mais tempo, existem várias cidades que conseguiram essa universalização e hoje estão com nível de atendimento de esgotamento sanitário muito maior. A própria região dos lagos, que é muito criticada, mas se analisar quando, anteriormente, foi feita a concessão, não existia nem água na Região dos Lagos, não existia acesso à água, o acesso era muito baixo, mas hoje, praticamente, 100% da população tem atendimento de água, mas concordo que o desafio lá é melhorar o esgotamento sanitário. Se você observar no estado do Rio mesmo, o município de Campos dos Goytacazes, que teve uma evolução no saneamento pela operadora de lá, verá que hoje, o esgotamento sanitário está quase universalizado, e quando começou a concessão não tinha quase nada. Então, no próprio saneamento há muitos exemplos de operações que efetivamente avançaram muito no saneamento. Como o Guilherme colocou, há exemplos bons e ruins, assim como há exemplos bons de operadoras públicas, logo não é simplesmente demonizar o operador público, porque existem operadores públicos que efetivamente têm ótimas operações em alguns municípios e que já conseguiram também universalizar os serviços. Então, há, ambos os casos, tanto bons exemplos de bons operadores como maus exemplos de operadores que não conseguem



ATA DE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO

entregar o resultado desejado pela população. Então, acho que aqui não é tanto uma demonização de um modelo em relação ao outro. Acho que podemos fazer um modelo que dê certo e possa viabilizar o investimento, que é objetivo do trabalho. Dr. Arnaldo, eu acho que eu passei por todos os pontos, não sei se o Gustavo quer complementar, porque algumas foram direcionadas a ele. **Gustavo Prado.** Eu queria apenas colocar alguns pontos, porque, certamente, deve ter ocorrido algum mal entendido com o que eu disse. Em nenhum momento eu mencionei ou quis dizer que não haveria mais a transposição do Paraíba do Sul, mas é fato que o Sistema produtor do Gandu se baseia nessa transposição, então, se diminuída ou eliminada, há a mudança da concepção inteira do sistema de abastecimento de água da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, ou a maior parte dele. Vale lembrar que esse sistema é antigo, ele é de meados do século 20. Em relação à questão da observância de efeitos relacionados às mudanças climáticas, também acho que houve um equívoco no que eu quis dizer, porque eu não disse, em nenhum momento, que nós não percebemos os efeitos, mas apenas quis dizer que os modelos trabalham com escalas de tempo grandes, talvez demasiadamente grandes para o trabalho em questão. Ademais, esse assunto, no fundo, é irrelevante, porque esse tipo de análise não fazia parte do escopo do trabalho. Por fim, em relação ao tratamento de água, sim, eu acompanhei o problema no Rio de Janeiro, e não moro no Rio de Janeiro, senão em São Paulo. Também tivemos problemas aqui em São Paulo, no Sistema Produtor do Alto da Boa Vista, então esse problema já foi enfrentado, acompanhei. O que eu disse é que não há água que não possa ser tratada, até um colega comentou do reuso que praticamente se faz da água do Gandu. É possível potabilizar esgoto sanitário, em a carência extrema, em uma condição extrema de falta de água, nós poderíamos conceber um sistema fechado com a captação sendo um simples *backup* de perdas. Agora, é de se esperar que, com os investimentos que estão previstos neste Projeto em esgotamento sanitário, a melhor forma de melhorar a qualidade da água de um Rio é deixar de lançar esgoto nele e deixar que o processo de autodepuração faça o seu o seu papel para que a qualidade da água melhore com o tempo. Mas, se água vier a piorar durante o tempo, existem mecanismos dentro do Projeto, como o Guilherme comentou, por exemplo o contrato de interdependência que está no Grupo 2, Anexo 6, e os estudos técnicos estão no Grupo 4. De investimentos da Cedae para melhoria, pode se fazer até um *retrofit* das estações de tratamento de água para que elas produzam a água que atenda o padrão de potabilidade. Isso é uma condição, inclusive está presente no contrato. A água produzida pela Cedae entregue às concessionárias, que por sua vez, entregarão à população, tem, necessariamente, que atender ao padrão de potabilidade que da Portaria de Consolidação nº 5 Anexo 20, ok? Arnaldo, eram só esses pontos que eu gostaria de colocar, apenas a título de esclarecimento e eventual retificação de alguma fala minha que não tenha ficado claro. **Arnaldo Goldemberg.** Muito obrigado, Doutores Guilherme Mendonça e Gustavo Prado. Agora é uma terceira manifestação do Senhor Licínio Rogério, com a palavra, senhor. **Licínio Rogério.** Quanto à questão social, eu só vi mulher nesta Audiência na plateia, não vi na mesa, então temos que colocar além de representantes de todos os segmentos, representantes de todos os sexos, até porque as mulheres têm muito a contribuir, como Dra. Adriana contribuiu logo no início da Audiência que eu assisti praticamente inteira. Eu queria saber se o *chat* será colocado na ata, porque ali tem algumas informações, por exemplo, o Doutor Augusto acabou de falar mais informações, então seria interessante colocar. Outro ponto é que as contribuições só serão respondidas depois do



ATA DE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO

dia 7 de agosto, e a terceira audiência, pelo que eu lembro, ocorrerá antes disso, então eu peço que tenhamos uma nova audiência depois de requalificar o processo, tendo em vista todas essas colaborações, porque caso contrário ficará algo unilateral. Muito obrigado. **Arnaldo Goldemberg.** Obrigado, senhor Licínio. Eu acabei de consultar aqui o PRODERJ sobre a possibilidade do *chat* todo ir para a ata, consultar a possibilidade dele ir ao menos como anexo, e eles estão apurando essa possibilidade de fazer um *copy-paste* do *chat* inteiro, acredito que sim, que não tenha alguma dificuldade técnica de pegar o *chat* da audiência inteira de hoje, porque é algo que deva ficar disponível no ambiente da plataforma *Zoom*. **Licínio Rogério.** Mas o *chat* da Audiência passada também? **Arnaldo Goldemberg.** Na Audiência passada o *chat* não ficou aberto, isso foi uma inovação. O *chat* nós abrimos nesta Audiência. O *chat* do *YouTube* ficará disponível, porque o *YouTube* é apenas uma ferramenta de exibição, aqui é que realmente acontece, a plataforma da Audiência Pública é esta. Ali, no *Youtube*, quem assiste, assiste de forma passiva, é apenas uma exibição, é um canal como se fosse um canal de mera transmissão porque aqui é que realmente acontece Audiência com a participação. Muito obrigado, eu agradeço a contribuição. **Licínio Rogério.** Eu fiz mais duas perguntas. **Arnaldo Goldemberg.** Todas as contribuições irão para o nosso site da Consulta Pública e serão agrupadas por temas, porque temos diversas contribuições, de modo que a organização delas irá se dar por meio temático, elas serão agrupadas de acordo com os temas. Todas as atas serão lavradas, a da primeira já está minutada, houve a transcrição do áudio dela e agora ela já está sendo lavrada, depois ela também irá para o site, assim como a desta Audiência irá. Tudo o que está acontecendo aqui irá para o site da Consulta Pública, e as Consultas serão integradas por todo o acervo de contribuições e manifestações. Serão todas reunidas e agrupadas pelos temas, de acordo com cada tópico específico, e devidamente acatadas, de modo que, eventualmente, influenciarão inclusive no Edital da Licitação, de modo que todos poderão enxergar lá em que tema que contribuíram. **Licínio Rogério.** Ainda há uma nova Audiência após isso? **Arnaldo Goldemberg.** Olha, por lei, nós poderíamos até ter contado com uma, mas o processo é o mais democrático possível, então nós marcamos duas e, depois, resolvemos fazer uma terceira, que será no dia 4 de agosto, com início às 14h. **Licínio Rogério.** A questão é que as respostas das agências apenas serão publicadas depois do dia 7 de agosto, então essa audiência do dia 4 deveria ser posterior à publicação das atas. **Arnaldo Goldemberg.** Essa é a sistemática das consultas públicas, quando são encerradas as Consultas Públicas é que os resultados são publicados. **Licínio Rogério.** Discordo dessa filosofia, mas tudo bem. **Arnaldo Goldemberg.** O *chat* será salvo, o PRODERJ acabou de me informar. Muito obrigado, senhor Licínio. Seguimos próxima contribuição, pois entrou um interessado novo que, portanto, tem preferência sobre as reinscrições, o senhor Jorge Luiz Ferreira, na sua primeira manifestação. Por favor acione o microfone e vídeo. **Jorge Luiz Ferreira Briard.** Boa noite a todos. Tentarei ser breve. O meu nome é Jorge Briard e sou empregado da Cedae. O Guilherme seja, talvez, quem me conheça aqui pelos trabalhos que fizemos juntos. Hoje, sou conselheiro da Cedae, conselheiro eleito pelos empregados da empresa, fui Presidente da Cedae durante 4 anos, e acompanhei o início de todo esse processo, durante o ano de 2018, quando estavam sendo levantados dados para escolher quais seriam os modelos que seriam ofertados. Eu acho que é justo que nós façamos uma colocação que da forma como eu tenho assistido, e assisti pacientemente as duas audiências públicas até agora, vi todas as manifestações de que o



**ATA DE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO**

sistema de saneamento é apenas uma dívida. É bom lembrar que a Cedae entrou nessa situação como contragarantia de uma operação de Recuperação Fiscal do Governo do Estado e que teria que ser paga agora no final do ano, mas o governo está conseguindo com conselho de recuperação fiscal que se consiga os três anos a mais que estava previsto em contrato, afastando assim a possibilidade de que se ele não pagasse e o Governo Federal o fizesse, o Governo Federal pudesse federalizar a Cedae ou, no conceito inicial daquela primeira ideia junto BNDES, a Cedae poderia ser privatizada. O Guilherme concordará comigo que era privatizar e eles entenderam que podiam mostrar mais cenários para o Governo do Estado para que pudesse, então, entender qual seria o melhor cenário. A Cedae foi conduzida pela sugestão majoritária durante muitos anos, inclusive sendo caixa única inúmeras vezes junto ao estado, até que em 2007 a 2008, ela se tornou não dependente do estado. Infelizmente, teve uma tentativa de IPO (*Initial Public Offering*) em 2010, que não foi bem sucedida, e isso fez com que a Cedae tivesse que contrair uma série de compromissos para eliminar dívidas que tinha com o Governo Federal e com sua situação previdenciária, o que fez com que no início de 2015 nós tivéssemos um orçamento que nós chamamos de tesoura, porque é uma tesoura aberta na medida em que em uma ponta tinha um lucro muito alto, e na outra ponta tinha um fluxo de caixa extremamente baixo, que mal daria para pagar uma ação judicial caso ela entrasse, mas era período de férias no Judiciário. Durante esses quatro anos até 2018, em 2017/2018 ela foi considerada a melhor empresa do Brasil em infraestrutura, e um dos motivos é exatamente porque nós fechamos essa tesoura, nós fizemos ela ter mais de R\$ 800 milhões de lucro, mas também ter no caixa R\$ 800 milhões. Com isso, nós conseguimos contrair R\$ 3.4 bilhões para fazer abastecimento de água e a universalização na Baixada Fluminense. Um trabalho foi desenvolvido, até o Guilherme junto com BNDES participou de trabalho com a empresa EBP (Empresa Brasileira de Projetos), cujo BNDES era o acionista majoritário, e esse trabalho é um trabalho de parceria que contemplava a questão de esgotamento sanitário das Bacias do Gandu, da Baía de Guanabara com relação a Baixada Fluminense, assim como a redução de perdas não a 10%, não a 25%, mas a 10%. É um trabalho que no Governo não foi colocado na frente por conta da Recuperação Fiscal. Isso foi conseguido, porque nós conseguimos, com um plano de ação, a imunidade tributária, a Cedae não paga Imposto de Renda, e a mudança do recolhimento do PIS. A Cedae passou a ter mais R\$ 500 mil em caixa todo mês desde junho de 2018, o que permitiu que a Cedae tivesse condições, a partir daí, de fazer um planejamento para ter recurso, certamente com parcerias, e poder aumentar o escopo de sua atuação de investimento e de recuperação das suas instalações mais antigas. Então, eu só queria fazer essa colocação, porque eu não vou perguntar sobre o valor, que é R\$ 1,40, porque a última pergunta ao Guilherme Albuquerque e o Guilherme Mendonça já falaram que foi o CNPJ da Cedae que deu. Então isso será tratado em outro fórum, assim como outros itens relativos ao processo, e outras pessoas já falaram sobre isso aqui, mas eu precisava fazer esse registro, porque fica parecendo que nunca foi feito nada, pelo contrário, no começo do trabalho havia até dúvidas se teria um modelo o melhor do que se a Cedae conseguisse a imunidade tributária do imposto de renda e a mudança do recolhimento do PIS, e se necessitaria dar continuidade a esse processo caso não fosse necessário para pagar a dívida do estado, porque esse item de pagar a dívida do estado, não mais aparece e, quando sim, aparece apenas como uma empresa que não conseguiu fazer o saneamento no Rio de Janeiro. Isso é uma verdade que existe um déficit muito grande no Rio de Janeiro que tem que ser



**ATA DE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO**

contemplado, um déficit, inclusive, nas comunidades carentes, que tem que ser contemplado, mas a Cedae, a partir de 2018, reunia plenas condições que, com parcerias estratégicas, poderia conduzir o saneamento do Rio de Janeiro. Obrigado e boa noite. **Arnaldo Goldemberg.** Muito obrigado. Importante esclarecimento. Temos mais sete minutos, então pedirei ao senhor Celso Cordeiro, que é o próximo inscrito, que use a palavra e rapidamente a conclua, porque nós temos dois inscritos. Perdão, o senhor Josenildo Renovato está na frente, me perdoe, senhor Celso. Senhor Josenil que use a palavra rapidamente, porque temos dois inscritos. **Josenil Renovato.** Boa noite a todos. A minha preocupação, depois da colocação do Dr. Jorge, é a questão, realmente, da tarifa. Eu queria fazer um esclarecimento, até aos demais, porque foi colocado aqui sobre os últimos investimentos na área do Gandu, mas, na realidade, foi em 1994 a última ampliação da estação de tratamento do Guandu. Gostaria de colocar como esclarecimento que o próprio Ministério Público fez busca e apreensão na concessionária que trata do serviço de água e esgoto em Campos dos Goytacazes, ou seja, na semana passada, houve busca e apreensão por um aumento abusivo nas tarifas. Então a minha pergunta, porque de Irajá para aqui, a Cedae tem um modelo de tarifa diferenciado para a Zona oeste da AP-5 e para uma parte da Zona Norte. É uma tarefa diferenciada por ter os diferenciados, então, quer dizer, depois dessa colocação do Dr. Briard de isenção de impostos, voltar essa situação de privatizar esse modelo colocado, as isenções de impostos serão perdidas, em outras palavras, isso naturalmente aumentará a tarifa, essa é uma pergunta que eu venho colocar sobre a questão da tarifa. Essa é a preocupação na Zona Oeste, o aumento de tarifa já que a CEDAE não paga impostos, porque é isenta de imposto por ter quase 100% de capital público. Eu acho que isso é interessante colocar agora, porque isso esclarece à população sobre a questão da tarifa, e também da Região dos Lagos, que foi colocada e até hoje não fizeram rede de coleta de esgoto, quer dizer, lá é coleta em tempo seco. Então, hoje, na Zona Oeste, nem coleta tem e é tudo misturado, tudo vai para a Baía de Sepetiba e parte para a Baía de Guanabara. Uma parte dessas que até tem tratamento, mas boa parte não tem. Então fica o questionamento, acho que o Guilherme é quem está respondendo essas perguntas da tarifa. Nesse modelo colocado, parte da Zona Sul está com algum municípios do interior da Baixada Fluminense, também Barra e outros, então, se acontecer de algum desses município embargar juridicamente e não querer ingressar nesse modelo, um desses consórcios pode ser prejudicado, porque está carregando alguns municípios, e o outro que até então estava dividido, não está mais carregando esse município, porque o município decidiu no interior sair, não fazendo mais parte disso. Então, a preocupação é a instabilidade jurídica sobre essas questões que ainda não estão claras no nosso país em termos de concessão, porque o Poder Concedente é municipal, mas ele está com contrato assinado com a Cedae, e o modelo do estado é conceder/vender esse modelo. Essa questão toda diz respeito ao fato de que alguma parte desse consórcio assumindo depois pode se achar prejudicado com as modificações. Fica a minha pergunta, e também agradeço a participação e ao Presidente. Boa noite a todos. **Arnaldo Goldemberg.** Obrigado. Temos, agora, nesse encerramento, 125 participantes, de modo que passarei a palavra para o último inscrito, o senhor Celso Cordeiro, depois eu abro para o Guilherme Mendonça responder os dois em conjunto. **Celso Cordeiro** Obrigado pela oportunidade. Insistirei no Recurso Repetitivo 1339313. Foi dito que o município teria transferido para Cedae a responsabilidade sobre as galerias de águas pluviais, de modo a ser utilizada para coletar e transportar esgoto sem



**ATA DE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO**

tratamento, mas parece que a Cedae nunca teve essa autorização, então parece que existe um vício nesse REsp. 1339313, a não ser que alguém possa me apresentar esse documento. Outra questão é que, quanto ao Recurso Repetitivo mencionado, lembrando que eu *amicus curiae* no REsp., não podemos continuar dizendo falsas verdades quando nunca foi consignado nele, de que as concessionárias teriam direito de ofertar para a população as quatro etapas, cobrar da população as quatro com a obrigação de prestar uma única etapa, o que o REsp. decidiu é foi que o serviço de esgotamento sanitário é composto por etapas autônomas, uma vez presente uma delas, desde que tenha sido esse o objeto do contrato, pode ser cobrado, porque tem que ser honesto com quem está participando da Audiência. Esse modelo que vocês estão defendendo, segundo o qual a empresa teria obrigação de prestar uma das etapas e cobrar por todas, no meu entendimento falacioso e não verdadeiro, porque o REsp. nunca consignou que as empresas teriam a obrigação de prestar uma e poder cobrar por todas. Isso foi dito pelo próprio ministro Benjamin, no REsp. 1792581, no qual eu fiz a sustentação oral, e participaram na Segunda Turma: o presidente e Ministro Francisco Falcão, o Relator, que é o Herman Benjamin, Mauro Campos, que era Vogal, Og Fernandes e a Ministra Assusete, que estava ausente. Eles disseram que aquilo que está contratualmente determinado deve ser cumprido. Portanto, o Recurso Repetitivo nunca disse que o contrato não deve ser cumprido, logo, é preciso, no mínimo, tratar as coisas com a honestidade necessária. Existe um vício naquele, porque foi dito que o município teria transferido para a Cedae a responsabilidade das galerias para que pudessem ser utilizadas para coletar e transportar esgoto, então, por favor, respondam de forma objetiva, é o que peço ao doutores Gustavo ou Guilherme. Obrigado pela oportunidade, vamos prestar uma satisfação. **Arnaldo Goldemberg.** Muito obrigado, Doutor Celso Cordeiro. Concedo a palavra, para as considerações, ao Doutor Guilherme Mendonça, em seguida ao Dr. Augusto, em seguida, farei as considerações finais e o encerramento da Audiência Pública, porque já atingimos o horário limite das 18 horas. Por favor, Dr. Guilherme Mendonça. **Guilherme Mendonça** Obrigado, Arnaldo. Então, em encerramento, tentarei ser o mais objetivo possível, senhor Celso. O contrato prevê que o concessionário tem que fazer o tratamento a partir do quinto ano, logo ele não poderá cobrar por todo o sistema sem estar tratando o esgoto, então, sendo muito objetivo, é isso, o contrato fala que você tem que estar tratando 100% de coleta em 5 anos. Por que 5 anos? Porque sabemos que hoje existe uma grande rede que ainda não está ligada no sistema de tratamento, então ele precisará de um tempo para se adequar e adaptar as redes existentes. Eu não estou falando de AP5, porque esta já existe uma operação lá, estou falando do restante do Município. Ele terá um tempo para adequar a sua estrutura, então em 5 anos tem que estar com coleta e tratamento, de modo que esse é um prazo mínimo para ele fazer essa adequação. Além disso, foi considerado no modelo o que a CEDAE cobra hoje de esgoto, de modo que o concessionário continuará a cobrar também. Então, ele não passará a cobrar mais as pessoas que hoje não pagam o esgoto, ele apenas poderá cobrar de outras pessoas quando elas passarem a ter a rede de coleta de esgoto com o seu devido tratamento, desse modo, ele não está ampliando a cobrança de esgoto. Reitero que foi considerado no que o que a CEDAE cobra hoje de esgoto, logo o concessionário continuará a cobrar também e, o que ela não cobra, o concessionário só poderá cobrar quando efetivamente instalar as redes de coleta, e estas estejam devidamente ligadas em uma estação de tratamento. Então, o desenho todo foi feito para que não se possa cobrar simplesmente pela coleta de



**ATA DE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO**

esgoto, ele tem que colocar a coleta e tratamento, é um indicador de desempenho, de modo que, se não for feito isso, como explicado, ele terá um desconto na receita; desse modo, de alguma forma, será descontado e terá uma receita menor por não estar tratando o esgoto como deveria estar. Eu não sei como está o contrato da AP-5, mas aqui a regulação é dessa forma, não tem uma abertura para ele ficar cobrando pela coleta e não estar tratando, isso será cobrado no contrato. Então, respondido o senhor Celso, tratarei das indagações do senhor Josenil. Sobre a tarifa diferenciada, hoje a Cedae tem a tarifa tipo A e tipo B, se não me engano, e como eu expliquei, a estrutura tarifária atual da Cedae será mantida, então onde a Cedae cobra uma tarifa maior, que se não me engano é na “A”, será mantida, e aonde a Cedae cobra a menor, que é a “B”, também será mantida. Então, toda a estrutura tarifária, nas mesmas localidades, aonde isso é mantido será atendida. Existe um anexo, se não me engano um anexo do edital, que está no Grupo 1, que é a estrutura tarifária da concessão e que tem exatamente essa estrutura tarifária da Cedae atualmente, então estamos deixando claro que replicaremos isso, da mesma forma existe hoje com seus subsídios cruzados. Em relação à retirada da isenção da Cedae e à necessidade de aumento da tarifa, uma primeira impressão pode passar essa imagem, uma vez que tirando a isenção se estaria piorando a situação financeira e, portanto, precisaria de uma receita/ tarifa maior para fazer frente a essa necessidade de pagar os tributos hoje não pagos. Mas, quando colocamos no modelo, foram feitas as projeções e foi possível perceber que há um espaço tão grande para ganho de eficiência na operação, que esse ganho de eficiência é maior que a isenção tributária que a Cedae tem hoje. Então, esse modelo tem o concessionário pagando os impostos/tributos, como qualquer empresa, mas, ainda assim, é um modelo suficiente e viável, então é possível, sim, fazer os investimentos sem o aumento tarifário, porque a conta fecha sem o aumento e pagando todos os tributos previstos em lei. Senhor Arnaldo, eu acho que respondi todas as questões. Agradeço a todos e pela paciência. **Arnaldo Goldemberg.** Eu passo a palavra para o Dr. Augusto Werneck. **Augusto Werneck** Eu só queria dizer, de forma rápida, sobre o que o Josenil falou, porque eu sempre tenho o critério de não deixar alguém induzido em erro e acredito que as Audiências Públicas servem para isso. É importante esclarecer que, ao contrário do que foi dito por alguém que falou antes de mim, é importante ver que o Poder Concedente na Região Metropolitana é de todos os municípios em conjunto mais o estado que, juntos, formam um ente chamado Região Metropolitana, que não é município nem estado, e que o município do Rio de Janeiro a integra. Eu me lembro que falavam da AP-5, do Rio do Lúcio, que nasce em Bangu, depois se transforma no Sarapuí e deságua na Baixada Fluminense provocando, inúmeras vezes, enchentes em Caxias, naquela região. Por que? Porque há o lançamento de esgoto, então não há como resolver problemas dessa natureza sem um olhar metropolitano. Foi por isso que o STF decidiu que o Poder Concedente nessa região é metropolitano e nos municípios que não fazem parte da Região Metropolitana será dos municípios que podem celebrar convênios com o estado, que é o que hoje está em jogo. Portanto, é muito importante perceber essa nova realidade, que é diferente do ponto de vista jurídico, mas, do ponto de vista fático, já existia há muito e não era percebida estrategicamente, por isso não cabe aqui julgar diretorias da Cedae. É claro que houveram diretorias boas, mas nunca esses problemas foram atacados, logo não gerou universalização e, por consequência, é necessário ter esse projeto para que enfim possa ser desenvolvida. Eu queria dizer isso como complementação da sempre boa explicação do Guilherme. Senhor Presidente. **Arnaldo**



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

**ATA DE 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANEAMENTO BÁSICO**

Goldemberg. Muito obrigado. Agradeço a todos e gostaria de registrar a presença de meus assessores: Natália Magalhães, Rebeca Andrade e Rodrigo Cerqueira. Agradeço o apoio do pessoal do PRODERJ: João Cláudio, Carlos Viana, Mateus. A nossa turma de apoio aqui da área técnica que fez funcionar tudo de forma espetacular, não houve nenhuma falha. Estamos todos, neste exato momento, com 8 horas e 10 minutos de funcionamento dessa nossa Audiência Pública, de modo que eu agradeço a todos os presentes e destaco o sucesso e a produtividade desta sessão para o aperfeiçoamento da licitação e da concorrência internacional. Declaro encerrada a segunda Audiência Pública com uma duração recorde de 8 horas e 10 minutos. Saliento que a terceira Audiência Pública acontecerá em 4 de agosto, com início às 14:00 horas, conforme publicado no Diário Oficial do estado do Rio de Janeiro, no dia 6 de julho de 2020. Muito obrigado a todos e boa noite. Fim.